



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Ato

Ato 81/2026, de 15/06/2026

MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025

Processo nº 1555/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações

MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025

Processo nº 1555/2025

AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

Tendo em vista o pedido de desistência da empresa **F. DUTRA DA SILVA SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA**, CNPJ nº 44.982.273/0001-54, de acordo com o artigo 18 do Edital e a apreciação da secretaria municipal de administração, segue abaixo.

ATUALIZAÇÃO DO VENCEDOR

Onde era:

FORNECEDOR: F. DUTRA DA SILVA SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA CNPJ nº 44.982.273/0001-54				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO
0090	DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPATÍVEL COM LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA DE INSTRUMENTAIS, MATERIAIS DELICADOS, PLÁSTICOS E OUTROS ARTIGOS PARA A SAÚDE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE QUATRO ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, AMILASE E CARBO?HIDRASE), TENSOATIVOS, AGENTES UMECTANTES E EMULSIFICANTES QUE EVITEM A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS OU A FORMAÇÃO DE ESPUMA NOS ARTIGOS; APRESENTAR PH NEUTRO, FACILIDADE NO ENXÁGUE, NÃO DEIXAR RESÍDUO, NÃO SER ESPUMANTE, IRRITANTE E NEM CORROSIVO, NÃO ATACAR BORRACHAS, PLÁSTICOS, METAIS OU TUBOS CORRUGADOS. AGIR NA PRESENÇA DE MATERIAL ORGÂNICO RESSECADO. EMBALAGEM ÍNTEGRA COM PERFEITA VEDAÇÃO. DILUIÇÃO DE 1 ML DO DETERGENTE PARA 1 LITRO DE ÁGUA. ROTULAGEM CONFORME NORMAS DA ANVISA. REGISTRO NO MS. ATENDER RDC Nº55/2012. GALÃO DE 5 LITROS. PRODUTO PARA DILUIÇÃO PRÉVIA PARA MELHOR RENDIMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA/MS	Galão	CICLOFARMA	R\$ 71,79





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações

Passa a ser:

FORNECEDOR: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda CNPJ nº 04.654.861/0001-44				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO
0090	DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPATÍVEL COM LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA DE INSTRUMENTAIS, MATERIAIS DELICADOS, PLÁSTICOS E OUTROS ARTIGOS PARA A SAÚDE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE QUATRO ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, AMILASE E CARBOHIDRASE), TENSOATIVOS, AGENTES UMECTANTES E EMULSIFICANTES QUE EVITEM A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS OU A FORMAÇÃO DE ESPUMA NOS ARTIGOS; APRESENTAR PH NEUTRO, FACILIDADE NO ENXÁGUE, NÃO DEIXAR RESÍDUO, NÃO SER ESPUMANTE, IRRITANTE E NEM CORROSIVO, NÃO ATACAR BORRACHAS, PLÁSTICOS, METAIS OU TUBOS CORRUGADOS. AGIR NA PRESENÇA DE MATERIAL ORGÂNICO RESSECADO. EMBALAGEM ÍNTEGRA COM PERFEITA VEDAÇÃO. DILUIÇÃO DE 1 ML DO DETERGENTE PARA 1 LITRO DE ÁGUA. ROTULAGEM CONFORME NORMAS DA ANVISA. REGISTRO NO MS. ATENDER RDC Nº55/2012. GALÃO DE 5 LITROS. PRODUTO PARA DILUIÇÃO PRÉVIA PARA MELHOR RENDIMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA/MS	Galão	INDALABOR	R\$ 71,80

Camaquã, 26 de maio de 2026.

Abner dos Santos Dillmann
Prefeito Municipal

Aline da Silva Flores
Secretária Municipal da Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 08:28 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p82265666a95b>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Ato

Ato 82/2026, de 15/06/2026

MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

Processo nº 19778/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações

MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

Processo nº 19778/2025

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

Tendo em vista o pedido de reajuste da empresa **MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI**, CNPJ nº 27.390.535/0001-72, de acordo com o artigo 18 do Edital e a apreciação da secretaria municipal de administração, segue abaixo.

REAJUSTE DE PREÇO

Onde era:

FORNECEDOR: MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI CNPJ nº 27.390.535/0001-72				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO
0072	FREEZER HORIZONTAL - CAPACIDADE MÍNIMA 500 LITROS, COM 2 PORTAS, COM DRENO DE DESCONGELAMENTO, RODÍZIOS DE PÉS, TERMOSTATO, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, DE COR BRANCA, MEDIDAS APROX.: ALTURA 94,4 CM, LARGURA 133 CM, PROFUNDIDADE 69 CM, VOLTAGEM 220V, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	Un	MIDEA	R\$ 2.658,00

Passa a ser:

FORNECEDOR: MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI CNPJ nº 27.390.535/0001-72				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO
0072	FREEZER HORIZONTAL - CAPACIDADE MÍNIMA 500 LITROS, COM 2 PORTAS, COM DRENO DE DESCONGELAMENTO, RODÍZIOS DE PÉS, TERMOSTATO, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, DE COR BRANCA, MEDIDAS APROX.: ALTURA 94,4 CM, LARGURA 133 CM, PROFUNDIDADE 69 CM, VOLTAGEM 220V, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	Un	MIDEA	R\$ 2.920,74

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 08:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p989e1f74e2d286b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações

ATUALIZAÇÃO DO VENCEDOR

Onde era:

FORNECEDOR: MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI CNPJ nº 27.390.535/0001-72				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO
0109	REFRIGERADOR CAPACIDADE MÍNIMA: 342 LITROS. COR: BRANCO. FROST FREE. VOLTAGEM 220 V. PÉS ESTABILIZADORES. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A. LUMINAÇÃO INTERNA. CONTROLE DE TEMPERATURA: INTERNO. GARANTIA: 12 MESES.	Un	MIDEA	R\$ 2.309,00

Passa a ser:

FORNECEDOR: MERCADOMOVEIS LTDA 77.500.049/0290-39 CNPJ nº 77.500.049/0290-39				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO
0109	REFRIGERADOR CAPACIDADE MÍNIMA: 342 LITROS. COR: BRANCO. FROST FREE. VOLTAGEM 220 V. PÉS ESTABILIZADORES. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A. LUMINAÇÃO INTERNA. CONTROLE DE TEMPERATURA: INTERNO. GARANTIA: 12 MESES.	Un	CONSUL	R\$ 2.480,00

Camaquã, 12 de junho de 2026.

Abner dos Santos Dillmann
Prefeito Municipal

Aline da Silva Flores
Secretária Municipal da Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 08:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p986e1f74e2a286b>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Ato

Ato 83/2026, de 15/06/2026

PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 06/01/2026

Hora: 11:11

Decreto nº 001/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 38, §§ 3º e 5º, I, b da LCM 58/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2026, à servidora **CARMEN ROSANGELA FREITAS DE MEDEIROS**, matrícula 238503-01, cargo de Professora, classe G, regime jurídico estatutário, 21 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.976,94 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Complementar Municipal nº 1551 de 2011, art. 23; 07 Avanços Trienais - 35% do vencimento básico - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 84; 15% Gratificação Adicional - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 92 a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMAQUÃ, 06/01/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 13:47:13
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68da364ff3595b>



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
09/01/2026 13:47:13

Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 06/01/2026

Hora: 11:11

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **CARMEN ROSANGELA FREITAS DE MEDEIROS**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos seis de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

DEISE SILVEIRA KONIG
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 13:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ps3d8t64d38f85b>



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
09/01/2026 13:47:13

Assinatura digital avançada.



DEISE SILVEIRA KONIG
09/01/2026 13:46:41

Assinatura digital avançada.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111188814763403

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 06/01/2026

Hora: 09:45

Decreto nº 002/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/01/2026, à servidora **TANIA REGINA SANTOS SOUZA**, matrícula 16551-01, cargo de Serviçal, padrão 1, nível 1, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.358/10.950 no valor de R\$ 1.138,38 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMAQUÃ, 06/01/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 13:47:13
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p680f182d03a85b>



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
09/01/2026 13:47:13

Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 06/01/2026

Hora: 09:45

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **TANIA REGINA SANTOS SOUZA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos seis de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

DEISE SILVEIRA KONIG
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 13:46 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p936816066f8888>



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
09/01/2026 13:47:13

Assinatura digital avançada.



DEISE SILVEIRA KONIG
09/01/2026 13:46:41

Assinatura digital avançada.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111338814719283

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.08

Data: 14/01/2026

Hora: 13:52

Decreto nº 003/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2026, à servidora **ELIS REGINA GARCIA BARBOSA**, matrícula 51896-01, cargo de Fiscal de Transportes, padrão 5, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.256,15 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Complementar Municipal nº 1551 de 2011, art. 23; 10 Avanços Trienais - 50% do vencimento básico - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 84; 25% Gratificação Adicional - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 92, Insalubridade proporcional (20% X 05 anos / 30 anos) a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMAQUÃ, 14/01/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
14/01/2026 14:04:44

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2026 14:04:44 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pe2da96463656>



CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.08

Data: 14/01/2026

Hora: 13:52

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ELIS REGINA GARCIA BARBOSA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos quatorze de janeiro de dois mil e vinte e seis.



DEISE SILVEIRA KONIG
14/01/2026 14:28:55

Assinatura digital avançada.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

DEISE SILVEIRA KONIG
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
14/01/2026 14:04:44

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2026 14:04:44 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p67246f6b437a85b>



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 06/01/2026

Hora: 11:25

Decreto nº 004/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 39, § 2º, II da LCM 58/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2026, à servidora **NIVIA REGINA FERREIRA RIBEIRO**, matrícula 11487-11, cargo de Serviçal, nível 1, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.020,68 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMAQUÃ, 06/01/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 13:47:13
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ps94396803869b>



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
09/01/2026 13:47:13

Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



120708814766020

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 06/01/2026

Hora: 11:25

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **NIVIA REGINA FERREIRA RIBEIRO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos seis de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

DEISE SILVEIRA KONIG
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 13:46 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p63d61f54036363b>



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
09/01/2026 13:47:13

Assinatura digital avançada.



DEISE SILVEIRA KONIG
09/01/2026 13:46:41

Assinatura digital avançada.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 06/01/2026

Hora: 11:13

Decreto nº 005/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 39, §§ 1º e 2º, I da LCM 58/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2026, à servidora **LUCIMERE DA ROCHA TERRES**, matrícula 211060-01, cargo de Professora, classe F, regime jurídico estatutário, 21 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.362,55 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Complementar Municipal nº 1551 de 2011, art. 23; 08 Avanços Trienais - 40% do vencimento básico - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 84; 25% Gratificação Adicional - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 92 a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMAQUÃ, 06/01/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 13:47:13
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ps36648899a85b>



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
09/01/2026 13:47:13

Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 06/01/2026

Hora: 11:13

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **LUCIMERE DA ROCHA TERRES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos seis de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

DEISE SILVEIRA KONIG
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 13:46 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p9946f43408a875b>



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
09/01/2026 13:47:13

Assinatura digital avançada.



DEISE SILVEIRA KONIG
09/01/2026 13:46:41

Assinatura digital avançada.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.07

Data: 12/01/2026

Hora: 10:44

Decreto nº 006/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 39, §§ 1º e 2º, I da LCM 58/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2026, à servidora **DENILSE ANDREA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula 29556-03, cargo de Professora, classe F, regime jurídico estatutário, 21 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.362,55 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Complementar Municipal nº 1551 de 2011, art. 23; 08 Avanços Trienais - 40% do vencimento básico - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 84; 25% Gratificação Adicional - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 92 a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMAQUÃ, 12/01/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2026 10:52:37
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p67da146a3d95b>



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
12/01/2026 10:52:37

Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



120768814721375

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.07

Data: 12/01/2026

Hora: 10:44

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **DENILSE ANDREA MACHADO DOS SANTOS**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos doze de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE



DEISE SILVEIRA KONIG
12/01/2026 10:51:24

Assinatura digital avançada.

DEISE SILVEIRA KONIG
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
12/01/2026 10:52:37

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2026 10:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p89da7668a98b>



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



120738814781713

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 23/03/2026

Hora: 15:03

Decreto nº 007/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 39, § 2º, I da LCM 58/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2026, ao servidor **FLAVIO ALBERTO BIERHALS MULLER**, matrícula 452866-1, cargo de Motorista de Veículo Pesado, padrão 5, nível 1, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.688,10 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Complementar Municipal nº 1551 de 2011, art. 23; 11 Avanços Trienais (55% do vencimento básico) - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 84; FG Incorporado - FG 1 - Secretário Auxiliar - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 261; 25% Gratificação Adicional - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 92; Insalubridade proporcional (40% X 17 anos / 35 anos) - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 215 a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMAQUÃ, 23/03/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
23/03/2026 15:23:11

Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



120738814781713

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 23/03/2026

Hora: 15:03

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **FLAVIO ALBERTO BIERHALS MULLER**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos vinte e três de março de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

DEISE SILVEIRA KONIG
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2026 15:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/ps080690802a95b>



ALINE VOLOSKI BARROS
MOLON
23/03/2026 15:25:00

Assinatura digital avançada.

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131018814711928

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.07

Data: 12/01/2026

Hora: 09:33

Decreto nº 008/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 58 de 2023, art. 24, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **MARINEZ SCHÖNHOFEN**, matrícula 96539-1, cargo de Psicóloga, padrão 9, nível 3, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 02/01/2026, inativada conforme Decreto nº 542/2020, sendo a pensão composta por 60% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 3.074,14**, distribuídos da seguinte forma: **LUIS ROGERIO DA SILVA SANTOS**, cônjuge, a contar de 02/01/2026, à razão de 60%, no valor de R\$ 3.074,14.

A pensão será custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Este provento sofrerá redução de acordo com o art. 24, § 2º, da EC 103/2019 observado o seu § 3º.

CAMAQUÃ, 12/01/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
12/01/2026 09:53:08

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2026 09:53:08 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p63da39a6b6669>



CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.07

Data: 12/01/2026

Hora: 09:33

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARINEZ SCHÖNHOFEN**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos doze de janeiro de dois mil e vinte e seis.



DEISE SILVEIRA KONIG
12/01/2026 09:44:23

Assinatura digital avançada.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

DEISE SILVEIRA KONIG
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
12/01/2026 09:53:08

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2026 09:44:23
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p98da46a6e6e46>



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



120688814725561

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 23/03/2026

Hora: 14:48

Decreto nº 009/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 38, §§ 3º e 5º, I, b da LCM 58/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2026, à servidora **VALDINEI TERESINHA FONCECA LONGARAY**, matrícula 210803, cargo de Professora, nível 3, classe G, regime jurídico estatutário, 21 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 13.552,42 composto das seguintes vantagens: CRET Incorporado 20 horas - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 20; Vencimento Básico - Lei Complementar Municipal nº 39 de 2019, art. P.U.; 08 Avanços Trienais - 40% do vencimento básico - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 84; Função Gratificada Incorporada - FG-4 - Direção - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 261; 15% Gratificação Adicional - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 92 a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMAQUÃ, 23/03/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
23/03/2026 15:23:11

Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



120688814725561

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 23/03/2026

Hora: 14:48

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **VALDINEI TERESINHA FONCECA LONGARAY**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu **PRESIDENTE** de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos vinte e três de março de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

DEISE SILVEIRA KONIG
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2026 15:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p93861ccbf531b>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>



ALINE VOLOSKI BARROS
MOLON
23/03/2026 15:25:00

Assinatura digital avançada.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
23/03/2026 15:23:11

Assinatura digital avançada.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



120688814710141

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 23/03/2026

Hora: 14:45

Decreto nº 010/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 38, §§ 3º e 5º, I, b da LCM 58/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2026, à servidora **ONIRA GONÇALVES BITTENCOURT**, matrícula 210951-01, cargo de Professora, nível 3, classe G, regime jurídico estatutário, 21 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 13.552,53 composto das seguintes vantagens: CRET Incorporado 20 horas - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 20; Vencimento Básico - Lei Complementar Municipal nº 39 de 2019, art. P.U.; 08 Avanços Trienais - 40% do vencimento básico - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 84; 15% Gratificação Adicional - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 92; FG Incorporado Média - FG 1 - Vice-diretora e FG 1 Diretora - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 261 a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMAQUÃ, 23/03/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
23/03/2026 15:23:11

Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



120688814710141

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 23/03/2026

Hora: 14:45

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ONIRA GONÇALVES BITTENCOURT**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos vinte e três de março de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

DEISE SILVEIRA KONIG
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2026 15:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6090f911e865c>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>



ALINE VOLOSKI BARROS
MOLON
23/03/2026 15:25:00

Assinatura digital avançada.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
23/03/2026 15:23:11

Assinatura digital avançada.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.08

Data: 14/01/2026

Hora: 10:36

Decreto nº 012/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 39, § 2º, I da LCM 58/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/01/2026, à servidora **MARLEI SAMPAIO VASCONCELOS**, matrícula 40398, cargo de Oficial Administrativo, padrão 6, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.668,72 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico - Lei Complementar Municipal nº 1551 de 2011, art. 23; 08 Avanços Trienais - 40% do vencimento básico - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 84; FG Incorporado - FG 2 - Chefe de Setor - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 261; CRET Incorporado 40 horas - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 20; 15% Gratificação Adicional - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 92 a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMAQUÃ, 14/01/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
14/01/2026 16:28:59

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2026 16:28:59 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p686a6c64029695b>



CERTIDÃO



120748814712560

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.08

Data: 14/01/2026

Hora: 10:36

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARLEI SAMPAIO VASCONCELOS**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos quatorze de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE



DEISE SILVEIRA KONIG
14/01/2026 16:27:17

Assinatura digital avançada.

DEISE SILVEIRA KONIG
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
14/01/2026 16:28:59

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2026 16:25 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6866d6987e95b>



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



220668814786766

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.08

Data: 23/02/2026

Hora: 10:58

Decreto nº 014/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Decreto nº 060/2025, Decreto nº 011/2026, e de conformidade com o que estabelece o art. 38, § 5º, I, a da LCM 58/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2025, à servidora **ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 55344-02, cargo de Telefonista, padrão 4, nível 1, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.400,21 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Complementar Municipal nº 1551 de 2011, art. 23; CRET Incorporado 40 horas - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 20; 10 Avanços Trienais (50% do vencimento básico) - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 84; 25% Gratificação Adicional - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 92; Insalubridade proporcional (16 anos X 20% / 30 anos) - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 215 a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMAQUÃ, 23/02/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
24/02/2026 14:25:28
Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



220668814786766

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.08

Data: 23/02/2026

Hora: 10:58

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA**, processo número 019062-0200/25-3, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

DEISE SILVEIRA KONIG
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2026 14:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0b96dd0969d1f>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
24/02/2026 14:25:28

Assinatura digital avançada.

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 05/03/2026

Hora: 09:33

Decreto nº 016/2026

NELI WIENKE ISQUIERDO, Responsável de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 03/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 58 de 2023, art. 24, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **ALAIDES MARTINS SODRÉ**, matrícula 225932, cargo de Professora, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 30/12/2023, inativada conforme Decreto nº 027/2012, sendo a pensão composta por 60% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 1.903,58**, distribuídos da seguinte forma: **LUIZ FRANCISCO SODRÉ**, cônjuge, a contar de 30/12/2023, à razão de 60%, no valor de R\$ 1.903,58.

A pensão será custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

CAMAQUÃ, 05/03/2026.

NELI WIENKE ISQUIERDO

Responsável de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 15:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p98da1f54b7ca485b>



NELI WIENKE ISQUIERDO
09/03/2026 15:49:11

Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



231018814716852

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 05/03/2026

Hora: 09:33

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ALAIDES MARTINS SODRÉ**, processo número 023011-0200/24-6, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Responsável de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos cinco de março de dois mil e vinte e seis.



NELI WIENKE ISQUIERDO
09/03/2026 15:53:17

Assinatura digital avançada.

NELI WIENKE ISQUIERDO

Responsável



DEISE SILVEIRA KONIG
09/03/2026 13:55:00

Assinatura digital avançada.

DEISE SILVEIRA KONIG
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a8d4f76104815b>



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



120748814712816

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 23/03/2026

Hora: 15:17

Decreto nº 018/2026

NELI WIENKE ISQUIERDO, Responsável de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 39, § 2º, I da LCM 58/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2026, à servidora **LILIANE DOS SANTOS BUENO**, matrícula 278106-03, cargo de Professora de Matemática, nível Pós -graduação, classe F, regime jurídico estatutário, 21 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.096,48 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Complementar Municipal nº 1551 de 2011, art. 23; 07 Avanços Trienais - 35% do vencimento básico - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 84; 25% Gratificação Adicional - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 92 a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMAQUÃ, 23/03/2026.

NELI WIENKE ISQUIERDO

Responsável de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
23/03/2026 16:26:29

Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



120748814712816

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 23/03/2026

Hora: 15:17

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **LILIANE DOS SANTOS BUENO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Responsável de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos vinte e três de março de dois mil e vinte e seis.

NELI WIENKE ISQUIERDO

Responsável

DEISE SILVEIRA KONIG

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/jc9019cef9763f>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/jc93da16403a95b>



ALINE VOLOSKI BARROS
MOLON
23/03/2026 16:41:00

Assinatura digital avançada.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
23/03/2026 16:26:29

Assinatura digital avançada.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111188814714854

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 23/03/2026

Hora: 15:58

Decreto nº 019/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/04/2026, à servidora **IVONILDA DE VARGAS NUNES**, matrícula 234168-02, cargo de Professora, nível Pós -graduação, classe G, regime jurídico estatutário, 21 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.803/10.950 no valor de R\$ 7.349,65 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMAQUÃ, 23/03/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
23/03/2026 16:26:29

Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



111188814714854

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 23/03/2026

Hora: 15:58

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **IVONILDA DE VARGAS NUNES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos vinte e três de março de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

ALINE VOLOSKI BARROS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3e342998c6199>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3da16403a95b>



ALINE VOLOSKI BARROS
MOLON
23/03/2026 16:41:00

Assinatura digital avançada.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
23/03/2026 16:26:29

Assinatura digital avançada.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



120748814718365

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 23/03/2026

Hora: 15:21

Decreto nº 020/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 39, § 2º, I da LCM 58/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2026, à servidora **CÁTIA MENEZES DA SILVA DE PEREIRA**, matrícula 286729-07, cargo de PROFESSOR, nível superior, classe D, regime jurídico estatutário, 21 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.961,55 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Complementar Municipal nº 1551 de 2011, art. 23; 10 Avanços Trienais (50% do vencimento básico) - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 84; 25% Gratificação Adicional - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 92; FG Incorporado média - FG 5 - vice-diretor e FG 5 - diretor - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 261 a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMAQUÃ, 23/03/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
23/03/2026 16:26:29

Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



120748814718365

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 23/03/2026

Hora: 15:21

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **CÁTIA MENEZES DA SILVA DE PEREIRA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos vinte e três de março de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

DEISE SILVEIRA KONIG
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p290552f396c1c>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>



ALINE VOLOSKI BARROS
MOLON
23/03/2026 16:41:00

Assinatura digital avançada.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
23/03/2026 16:26:29

Assinatura digital avançada.

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 23/03/2026

Hora: 13:41

Decreto nº 022/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 006/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 58 de 2023, art. 24, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **ERNI LAGUNA DE SOUZA**, matrícula 45918, cargo de Operário, padrão 1, nível 1, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 15/01/2023, inativado conforme Decreto nº 337/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.342,31**, distribuídos da seguinte forma: **MARGARETE RODRIGUES DE SOUZA**, cônjuge, a contar de 15/01/2023, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.342,31.

A pensão será custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

CAMAQUÃ, 23/03/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
23/03/2026 15:23:11

Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 23/03/2026

Hora: 13:41

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ERNI LAGUNA DE SOUZA**, processo número 023087-0200/24-5, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu **PRESIDENTE** de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos vinte e três de março de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

ALINE VOLOSKI BARROS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2026 15:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0595778a16c31>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>



ALINE VOLOSKI BARROS
MOLON
23/03/2026 15:24:35

Assinatura digital avançada.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
23/03/2026 15:23:11

Assinatura digital avançada.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



120768814744385

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 04/05/2026

Hora: 10:57

Decreto nº 024/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 39, §§ 1º e 2º, I da LCM 58/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/05/2026, à servidora **DEISE KUBASSEWSKI GAMA**, matrícula 237485, cargo de Professora, classe E, regime jurídico estatutário, 21 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R \$ 6.679,05 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Complementar Municipal nº 39 de 2019, art. P.U.; 09 Avanços Trienais (45% do vencimento básico) - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 84; 25% Gratificação Adicional - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 92 a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMAQUÃ, 04/05/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
04/05/2026 13:24:07

Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



120768814744385

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 04/05/2026

Hora: 10:57

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **DEISE KUBASSEWSKI GAMA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos quatro de maio de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

ALINE VOLOSKI BARROS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno



ALINE VOLOSKI BARROS
MOLON
04/05/2026 15:56:40

Assinatura digital avançada.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
04/05/2026 13:24:07

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/05/2026 13:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfa8862643cc9a>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>



ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131018814713558

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 22/04/2026

Hora: 10:33

Decreto nº 025/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 58 de 2023, art. 24, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **VANDA BRASIL SILVEIRA**, matrícula 2194-01, cargo de Professora, nível magistério, classe A, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, falecida em 06/03/2026, inativada conforme Decreto nº 224/1985, retificado por Decreto nº 152/1991, sendo a pensão composta por 60% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 2.281,00**, distribuídos da seguinte forma: **NASCIMENTO SOUZA SILVEIRA**, cônjuge, a contar de 06/03/2026, à razão de 60%, no valor de R\$ 2.281,00.

A pensão será custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

CAMAQUÃ, 22/04/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
22/04/2026 10:43:26

Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



131018814713558

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 22/04/2026

Hora: 10:33

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **VANDA BRASIL SILVEIRA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE



ALINE VOLOSKI BARROS
MOLON
22/04/2026 10:39:00

Assinatura digital avançada.

ALINE VOLOSKI BARROS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2026 10:39:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p63485/66432485>



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
22/04/2026 10:43:26

Assinatura digital avançada.

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131018814719597

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 14/04/2026

Hora: 17:20

Decreto nº 026/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 58 de 2023, art. 24, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **JOÃO VENTURA VIEIRA DA SILVA**, matrícula 3760-01, cargo de Operário, padrão 1, nível 1, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 06/03/2026, inativado conforme Decreto nº 9207/2006, retificado por Decreto nº 15451/2012, revisão retificada por Decreto nº 16862/2013, Decreto nº 221/2015, sendo a pensão composta por 60% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 334,66**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **MARIA REGINA DA SILVA**, cônjuge, a contar de 06/03/2026, à razão de 60%, no valor de R\$ 334,66.

A pensão será custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

CAMAQUÃ, 14/04/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
22/04/2026 09:58:33

Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 14/04/2026

Hora: 17:20

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **JOÃO VENTURA VIEIRA DA SILVA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos quatorze de abril de dois mil e vinte e seis.



ALINE VOLOSKI BARROS
MOLON
22/04/2026 09:58:07

Assinatura digital avançada.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

ALINE VOLOSKI BARROS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
22/04/2026 09:58:33

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2026 09:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p080566603950>



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE



224208814711742

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 06/05/2026

Hora: 14:28

Decreto nº 028/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 018/2025, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da CF, c/c art. 14, § 1º e art. 21, § 4º da LCM 58/2023, CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 15/03/2025, ao servidor **ADRIANO SIGNORINI KATH**, matrícula 1473-01, cargo de Operário, padrão 1, nível 1, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R\$ 1.024,95 de acordo com a média das contribuições, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMAQUÃ, 06/05/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
06/05/2026 16:21:09

Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



224208814711742

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 06/05/2026

Hora: 14:28

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ADRIANO SIGNORINI KATH**, processo número 008230-0200/25-5, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu **PRESIDENTE** de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos seis de maio de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

ALINE VOLOSKI BARROS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 16:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p94ba06a72f199>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>



ALINE VOLOSKI BARROS
MOLON
07/05/2026 08:21:08

Assinatura digital avançada.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
06/05/2026 16:21:09

Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



231018814794440

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 06/05/2026

Hora: 15:44

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **PAULO ROBERTO CASAGRANDE**, processo número 009046-0200/25-4, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos seis de maio de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

ALINE VOLOSKI BARROS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 16:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p79894faab1a36>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>



ALINE VOLOSKI BARROS
MOLON
07/05/2026 08:17:48

Assinatura digital avançada.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
06/05/2026 16:21:09

Assinatura digital avançada.

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



231018814794440

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 06/05/2026

Hora: 15:44

Decreto nº 029/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 225/2015, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 58 de 2023, art. 24, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **PAULO ROBERTO CASAGRANDE**, matrícula 40622, cargo de Oficial Administrativo, padrão 6, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 26/11/2015, inativado conforme Decreto nº 144/2014, retificado por Decreto nº 194/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.938,49**, distribuídos da seguinte forma: **LELIA BARBOSA CASAGRANDE**, cônjuge, a contar de 26/11/2015, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.938,49.

A pensão será custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

CAMAQUÃ, 06/05/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
06/05/2026 16:21:09

Assinatura digital avançada.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



120668814717636

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 11/06/2026

Hora: 15:35

Decreto nº 030/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 38, § 5º, I, a da LCM 58/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2026, à servidora **NOELI LÚCIA SCHAFFER HACKENHAAR**, matrícula 233544-02, cargo de Professora, nível superior, classe G, regime jurídico estatutário, 21 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.044,83 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 23; 10 Avanços Trienais (50% do vencimento básico) - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 84; 25% Gratificação Adicional - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 92 a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMAQUÃ, 11/06/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
11/06/2026 15:46:14

Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



120668814717636

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 11/06/2026

Hora: 15:35

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **NOELI LÚCIA SCHAFER HACKENHAAR**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu **PRESIDENTE** de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos onze de junho de dois mil e vinte e seis.



ALINE VOLOSKI BARROS
MOLON
15/06/2026 08:18:42

Assinatura digital avançada.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

ALINE VOLOSKI BARROS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
11/06/2026 15:46:14

Assinatura digital avançada.



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



120748814739246

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 18/05/2026

Hora: 09:35

Decreto nº 031/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 39, § 2º, I da LCM 58/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2026, à servidora **CARLA SIMONE DE OLIVEIRA BLASKOWSKI**, matrícula 225991-01, cargo de Professora, nível Pós-graduação, classe F, regime jurídico estatutário, 21 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.315,78 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Complementar Municipal nº 39 de 2019, art. P.U.; 11 Avanços Trienais (55% do vencimento básico) - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 84; 25% Gratificação Adicional - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 92 a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMAQUÃ, 18/05/2026.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
18/05/2026 09:52:38

Assinatura digital avançada.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



120748814739246

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 18/05/2026

Hora: 09:35

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **CARLA SIMONE DE OLIVEIRA BLASKOWSKI**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu **PRESIDENTE** de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos dezoito de maio de dois mil e vinte e seis.



**JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES**
18/05/2026 09:51:54

Assinatura digital avançada.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE



**ALINE VOLOSKI BARROS
MOLON**
18/05/2026 10:21:12

Assinatura digital avançada.

ALINE VOLOSKI BARROS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 09:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/205b1777a6b0>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2026 10:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/93da16403a95b>



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 08/06/2026

Hora: 12:11

Decreto nº 032/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2026, à servidora **NEREIDA VIEIRA SAMPAIO**, matrícula 210187, cargo de Professora, nível magistério, classe D, regime jurídico estatutário, 21 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 9.257,22 composto das seguintes vantagens: CRET Incorporado 40 horas - Lei Complementar Municipal nº 1551 de 2011, art. 20; Vencimento Básico - Lei Complementar Municipal nº 39 de 2019, art. P.U.; 10 Avanços Trienais (50% do vencimento básico) - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 84; 25% Gratificação Adicional - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 92 a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMAQUÃ, 08/06/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
09/06/2026 16:55:01
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 16:55:03 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p988626463f5b>



CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 08/06/2026

Hora: 12:11

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **NEREIDA VIEIRA SAMPAIO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos oito de junho de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

ALINE VOLOSKI BARROS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 15:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/ps958880728a66b>



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
09/06/2026 16:55:01

Assinatura digital avançada.



ALINE VOLOSKI BARROS
MOLON
09/06/2026 15:07:34

Assinatura digital avançada.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 09/06/2026

Hora: 14:46

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ANA AURELIA DE OLIVEIRA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos nove de junho de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

ALINE VOLOSKI BARROS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 15:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/ps386a7668a66>



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
09/06/2026 16:55:01

Assinatura digital avançada.



ALINE VOLOSKI BARROS
MOLON
09/06/2026 15:07:34

Assinatura digital avançada.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111188814721391

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 09/06/2026

Hora: 14:46

Decreto nº 035/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/06/2026, à servidora **ANA AURELIA DE OLIVEIRA**, matrícula 45080, cargo de Operário, padrão 1, nível 1, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.763/10.950 no valor de R\$ 1.259,85 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMAQUÃ, 09/06/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 16:55:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68f8e1f64f6683b>



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
09/06/2026 16:55:01
Assinatura digital avançada.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



211308814716796

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 09/12/2025

Hora: 15:19

Decreto nº 068/2025

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 035/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/05/2015, ao servidor **SERGIO RIBEIRO LINDMANN**, matrícula 251186, cargo de Motorista de Veículo Pesado, padrão 5, nível 1, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.489,59 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Complementar Municipal nº 1551 de 2011, art. 23; 07 Avanços Trienais (35% do vencimento básico) - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 23; 15% Gratificação Adicional - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 92; Insalubridade proporcional (40% X 1 + 20% X 14 / 35 anos) - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 215 a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMAQUÃ, 09/12/2025.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
09/12/2025 15:44:36

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2026 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6546a6928895b>



CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 09/12/2025

Hora: 15:19

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **SERGIO RIBEIRO LINDMANN**, processo número 017609-0200/24-8, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE



DEISE SILVEIRA KONIG
09/12/2025 15:29:42

Assinatura digital avançada.

DEISE SILVEIRA KONIG
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
09/12/2025 15:44:36

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2026 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p98daed6e49c6e93b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CAMAQUÃ – RS - BRASIL

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza substituição de servidor membro do Conselho de Fiscalização do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Camaquã.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Camaquã - PREVCAM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 58/2023 – Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Camaquã e o Decreto nº 28.302/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar substituição de membro do Conselho de Fiscalização do PREVCAM pela servidora SCHARLISE DA ROCHA MENDES, suplente, por 15 (quinze) dias, em virtude de férias regulamentares do titular AINDA DANUZA MOREIRA BARBOSA , matrícula nº 96648-1, titular, a contar de 18/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CAMAQUÃ, 02 de março de 2026.

NELI WIENKE ISQUIERDO
Presidente em Exercício



NELI WIENKE ISQUIERDO
02/03/2026 13:34:42
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/03/2026 13:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p65da2974038b59>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CAMAQUÃ – RS - BRASIL

PORTARIA Nº 08, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza substituição de servidor membro do Conselho Administrador do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Camaquã.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Camaquã - PREVCAM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 58/2023 – Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Camaquã e MI 4360/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar substituição de membro do Conselho Administrador do PREVCAM pela servidora GIOVANA BEATRIZ HOLZ WESTPHAL, matrícula nº 9687-1, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, por 30 (trinta) dias, em virtude de férias regulamentares da titular ANDRIELI BRANDEBURSKI PIRES OPRACH, matrícula nº 5576-1, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, a contar de 04 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ, 13 de abril de 2026.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
13/04/2026 09:27:15

Assinatura digital avançada.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CAMAQUÃ – RS - BRASIL

PORTARIA Nº 09, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza substituição de servidor membro do Conselho Administrador do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Camaquã.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Camaquã - PREVCAM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 058/2023 – Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Camaquã, regras de transição, em conformidade com a Constituição Federal, e dá outras providências em conformidade com a Portaria nº 047/2026 da Câmara de Vereadores Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar substituição de membro do Conselho Administrador do PREVCAM pelo servidor LUIS FERNANDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 9676-1, por 18 (dezoito) dias, em virtude de impedimento da titular ANDREA GARCIA BARTZ, matrícula nº 561-4, ambos lotados na Câmara Municipal de Vereadores, a contar de 13 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CAMAQUÃ, 22 de abril de 2026.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
22/04/2026 10:28:12

Assinatura digital avançada.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto Executivo

Decreto Executivo 28479/2026, de 15/06/2026

Regulamenta o prazo de validade das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e correlatas, quando não fixado expressamente na legislação específica ou no próprio documento, para fins de habilitação em licitações e contratações diretas no âmbito da Administração Pública Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 28.479, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Regulamenta o prazo de validade das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e correlatas, quando não fixado expressamente na legislação específica ou no próprio documento, para fins de habilitação em licitações e contratações diretas no âmbito da Administração Pública Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, Prefeito de Camaquã, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica, e o Memorando nº 7121/2026, da Procuradoria Jurídica;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os procedimentos administrativos locais às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);

CONSIDERANDO os princípios da isonomia, da competitividade, da razoabilidade e da segurança jurídica que regem as contratações públicas;

CONSIDERANDO a vedação legal de estabelecimento de cláusulas ou condições que restrinjam o caráter competitivo dos certames em razão da sede ou domicílio dos licitantes, nos termos do art. 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto estabelece o prazo de validade de certidões apresentadas para fins de habilitação em procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Camaquã, cujos órgãos emissores ou legislações específicas não tenham fixado expressamente o respectivo período de vigência.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º As certidões exigidas nos procedimentos de contratação pública que não contiverem prazo de validade expresso em seu corpo serão consideradas válidas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

Parágrafo único. O prazo fixado no caput deste artigo aplica-se de forma uniforme e isonômica a todas as empresas licitantes, sendo vedada qualquer distinção ou diferenciação de prazo em razão da localização da sede, do domicílio ou da área de atuação do participante.

Art. 3º As certidões expedidas por meio da internet terão sua autenticidade verificada pelo agente de contratação, pela comissão de contratação ou pelo pregoeiro responsável, no momento da fase de habilitação, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos emissores.

Art. 4º Os editais de licitação e os atos convocatórios de contratação direta deverão observar estritamente as disposições deste Decreto, sendo nula qualquer cláusula editalícia que estabeleça prazos restritivos ou discriminatórios divergentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de junho de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Decreto Executivo

Decreto Executivo 28480/2026, de 15/06/2026

Abre crédito adicional especial, com recurso proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 2.800.000,00.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 28.480, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Abre crédito adicional especial, com recurso proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 2.800.000,00.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, Prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei nº 2.847, de 2026:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial, junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.800.000,00 conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será coberto pela redução da dotação orçamentária, conforme especificado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 15 de junho de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 10:03 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p60346164608492d>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL:

05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
123610047 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
2111 – Manutenção da Escola de Tempo Integral – Fundamental
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado ... R\$ 100.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil ... R\$ 1.000.000,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais ... R\$ 88.000,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoa civil ... R\$ 1.000,00
3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas ... R\$ 10.000,00
3.1.91.13 – Obrigações patronais op. intra – orçamentárias ... R\$ 500.000,00
3.3.90.14 – Diárias – pessoal civil ... R\$ 1.000,00
123650051 – Desenvolvimento da Educação Infantil
2112 – Manutenção da Escola de Tempo Integral – Creches
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado ... R\$ 10.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil ... R\$ 500.000,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais ... R\$ 10.000,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoa civil ... R\$ 1.000,00
3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas ... R\$ 10.000,00
3.1.91.13 – Obrigações patronais op. intra – orçamentárias ... R\$ 68.000,00
3.3.90.14 – Diárias – pessoal civil ... R\$ 1.000,00
2113 – Manutenção da Escola de Tempo Integral – Pré-Escola
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado ... R\$ 10.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil ... R\$ 300.000,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais ... R\$ 10.000,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoa civil ... R\$ 1.000,00
3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas ... R\$ 10.000,00
3.1.91.13 – Obrigações patronais op. intra – orçamentárias ... R\$ 68.000,00
3.3.90.14 – Diárias – pessoal civil ... R\$ 1.000,00
123670052 – Assistência à Educação Especial
2114 – Manutenção da Escola de Tempo Integral – Especial
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado ... R\$ 1.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil ... R\$ 60.000,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais ... R\$ 1.000,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoa civil ... R\$ 1.000,00
3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas ... R\$ 10.000,00
3.1.91.13 – Obrigações patronais op. intra – orçamentárias ... R\$ 26.000,00
3.3.90.14 – Diárias – pessoal civil ... R\$ 1.000,00
Fonte: 15401072
SOMA ... R\$ 2.800.000,00

TOTAL ... R\$ 2.800.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

REDUÇÃO:

05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

123610047 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

2024 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.04 (260) – Contratação por tempo determinado ... R\$ 1.000.000,00

3.1.90.11 (262) – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil ... R\$ 1.800.000,00

Fonte: 15400070

SOMA ... R\$ 2.800.000,00

TOTAL ... R\$ 2.800.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 10:03 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p683465646408492d>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Edital

Edital 70/2026, de 12/06/2026

Edital 70-2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 70/2026
CONVOCAÇÃO**

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em observância as Leis Municipais 2.687/2024 e 2.750/2025, TORNA PÚBLICA a **convocação dos candidatos a serem chamados pela classificação do Edital Nº 06/2025**, de acordo com o Edital Nº 01/2025, para a admissão, por prazo determinado, **professor de educação infantil e/ou anos iniciais e professor de língua portuguesa**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o MI 7100/26, em conformidade com a Lei Municipal nº 390 de 2002:

1. Convoca professor de educação infantil e/ou anos iniciais

NOME:	CLASSIFICAÇÃO:
JULIANA CARLOS WESPTHAL FIGUEIREDO	156º
PAOLA TRZUSKOSKI COSTA	157º

2. Convoca professor de língua portuguesa

NOME:	CLASSIFICAÇÃO:
PAULA DE FREITAS CUNHA	20º

3. Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Processo Seletivo Simplificado para a admissão, por prazo determinado, será de até 02 (dois) dias uteis, a contar da data de publicação, quando o candidato deverá apresentar-se junto a Assessoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na Rua Duque de Caxias, 136 – Centro a partir das 8 horas.

4. Ultrapassado o prazo do item 4 deste Edital, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis o mesmo perderá o direito de ingressar no Processo Seletivo Simplificado, para a admissão, por prazo determinado.

Camaquã, 12 de junho de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
PREFEITO DE CAMAQUÃ

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
ALINE DA SILVA FLORES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/06/2026 17:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6847a16a23e650>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Edital

Edital 71/2026, de 12/06/2026

Edital 71-2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 71/2026

CONVOCAÇÃO

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em observância a Lei Municipal nº 2.833/2026, TORNA PÚBLICA a **convocação dos candidatos a serem chamados pela classificação do Edital Nº 06/2026**, de acordo com o Edital Nº 01/2026, para a admissão, por prazo determinado, **de supervisor educacional**, em conformidade com a Lei Municipal nº 390 de 2002:

1. **Convoca supervisor educacional**

NOME:	CLASSIFICAÇÃO:
CARINE TISKA PEREIRA	07º
GISEL MEDEIROS DE MEDEIROS MARTINS	08º

2. Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Processo Seletivo

Simplificado para a admissão, por prazo determinado, será de até 02 (dois) dias uteis, a contar da data de publicação, quando o candidato deverá apresentar-se na Assessoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, na rua Duque de Caxias, 136 – Centro a partir das 8 horas.

3. Ultrapassado o prazo do item 4 deste Edital, o não comparecimento do candidato ou a não

apresentação dos documentos exigíveis o mesmo perderá o direito de ingressar no Processo Seletivo Simplificado, para a admissão, por prazo determinado.

Camaquã, 12 de junho de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
PREFEITO DE CAMAQUÃ

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
ALINE DA SILVA FLORES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p63d649d403d85d>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Lei

Lei 2847/2026, de 15/06/2026

Autoriza ao Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial, com recurso proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 2.800.000,00.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.847, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza ao Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial, com recurso proveniente da redução orçamentária, no valor de R\$ 2.800.000,00.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.800.000,00 conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será coberto pela redução da dotação orçamentária, conforme especificado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 15 de junho de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8888a84e7a84b>





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL:

05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
123610047 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
2111 – Manutenção da Escola de Tempo Integral – Fundamental
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado ... R\$ 100.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil ... R\$ 1.000.000,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais ... R\$ 88.000,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoa civil ... R\$ 1.000,00
3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas ... R\$ 10.000,00
3.1.91.13 – Obrigações patronais op. intra – orçamentárias ... R\$ 500.000,00
3.3.90.14 – Diárias – pessoal civil ... R\$ 1.000,00
123650051 – Desenvolvimento da Educação Infantil
2112 – Manutenção da Escola de Tempo Integral – Creches
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado ... R\$ 10.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil ... R\$ 500.000,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais ... R\$ 10.000,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoa civil ... R\$ 1.000,00
3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas ... R\$ 10.000,00
3.1.91.13 – Obrigações patronais op. intra – orçamentárias ... R\$ 68.000,00
3.3.90.14 – Diárias – pessoal civil ... R\$ 1.000,00
2113 – Manutenção da Escola de Tempo Integral – Pré-Escola
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado ... R\$ 10.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil ... R\$ 300.000,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais ... R\$ 10.000,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoa civil ... R\$ 1.000,00
3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas ... R\$ 10.000,00
3.1.91.13 – Obrigações patronais op. intra – orçamentárias ... R\$ 68.000,00
3.3.90.14 – Diárias – pessoal civil ... R\$ 1.000,00
123670052 – Assistência à Educação Especial
2114 – Manutenção da Escola de Tempo Integral – Especial
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado ... R\$ 1.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil ... R\$ 60.000,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais ... R\$ 1.000,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoa civil ... R\$ 1.000,00
3.1.90.94 – Indenizações trabalhistas ... R\$ 10.000,00
3.1.91.13 – Obrigações patronais op. intra – orçamentárias ... R\$ 26.000,00
3.3.90.14 – Diárias – pessoal civil ... R\$ 1.000,00
Fonte: 15401072
SOMA ... R\$ 2.800.000,00

TOTAL ... R\$ 2.800.000,00





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

REDUÇÃO:

05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
123610047 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
2024 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04 (260) – Contratação por tempo determinado ... R\$ 1.000.000,00
3.1.90.11 (262) – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil ... R\$
1.800.000,00
Fonte: 15400070
SOMA ... R\$ 2.800.000,00

TOTAL ... R\$ 2.800.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Lei

Lei 2848/2026, de 15/06/2026

Altera o Plano Plurianual de Governo – PPA 2026 a 2029, de que trata a Lei nº 2.783, de 18 de agosto de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.848, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Altera o Plano Plurianual de Governo
– PPA 2026 a 2029, de que trata a
Lei nº 2.783, de 18 de agosto de
2025.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual de Governo do Município de Camaquã – Gestão 2026 a 2029, de que trata a Lei nº 2.783, de 18 de agosto de 2025, com Emenda Aditiva e Modificativa na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, conforme indicado no anexo, constantes desta Lei e, serão incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2026.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 15 de junho de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p838da60a608b5b>



**MUNICIPIO DE CAMAQUA**

Pág 1 / 31

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL				
Unidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL				
Função: 0001 - Legislativa				
Subfunção: 0031 - Acao Legislativa				
Programa: 0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO				
Ação: 1001 - Melhoria e Expansão do Espaço Físico da Câmara Municipal - Objetivo: Elaborar projeto e construir o prédio próprio da Câmara e/ou ampliar o prédio atual, incluindo as instalações necessárias visando melhorar os espaços físicos de atendimento ao público e as atividades administrativas. Manter os prédios usados pela Câmara com a execução de melhorias para a preservação dos mesmos				
01.001.0001.0031.0001.1001.15000001	1.500.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
Total Ação	1.500.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
Ação: 1002 - Reaparelhamento da Câmara Municipal - Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente: veículos, mobiliário, equipamentos de processamento de dados, itens de informática, máquinas, utensílios e equipamentos diversos				
01.001.0001.0031.0001.1002.15000001	500.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00
Total Ação	500.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00
Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Objetivo: Manter o pleno funcionamento da Câmara, incluindo as despesas com material de consumo, serviços de terceiros em geral, locação de softwares, contratação de assessorias, folha de pagamento, concessão de vantagens, gratificações, abono salarial, revisão e/ou aumento real dos vencimentos e/ou subsídios, auxílio alimentação, reestruturação do plano de cargos, salários e de carreira, adequar remunerações, etc Estruturar e organizar o cerimonial da Câmara, com a finalidade de divulgar a função institucional do Poder Legislativo, recepcionar e prestar homenagens a agentes políticos, cidadãos ilustres da comunidade camaquense e visitantes oficiais. Promover a qualificação profissional permanente de servidores e/ou vereadores através de treinamento, cursos, seminários, etc. Divulgação de Atos Institucionais e Legais do Poder Legislativo				
01.001.0001.0031.0001.2001.15000001	12.700.000,00	13.800.000,00	14.700.000,00	15.700.000,00
Total Ação	12.700.000,00	13.800.000,00	14.700.000,00	15.700.000,00
Ação: 2002 - Manutenção / Conservação do Memorial da Câmara - Objetivo: Execução de ações para preservação da memória política, educação para a cidadania e educação patrimonial e afins. Execução de ações para a conservação do acervo bibliográfico visando sua utilização como fonte de pesquisas para a educação em geral. Dar continuidade ao Programa de Digitalização, Conservação e Preservação dos Documentos do Poder Legislativo				
01.001.0001.0031.0001.2002.15000001	1.800.000,00	1.000.000,00	800.000,00	700.000,00
Total Ação	1.800.000,00	1.000.000,00	800.000,00	700.000,00
Total Programa	16.500.000,00	17.100.000,00	18.000.000,00	19.000.000,00
Total Subfunção	16.500.000,00	17.100.000,00	18.000.000,00	19.000.000,00
Total Função	16.500.000,00	17.100.000,00	18.000.000,00	19.000.000,00
Total Unidade	16.500.000,00	17.100.000,00	18.000.000,00	19.000.000,00
Total Órgão	16.500.000,00	17.100.000,00	18.000.000,00	19.000.000,00
Orgão: 2 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEG				
Unidade: 1 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO -SEG				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 1003 - Estruturação da SEG - Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente diversos, estruturação e obras, visando melhoria na estrutura de trabalho da Secretaria e órgãos de assessoramento				
02.001.0004.0122.0010.1003.15000001	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Ação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Ação: 2003 - Manutenção da Secretaria Especial de Governo - Objetivo: Manter o pleno funcionamento da Secretaria, incluindo as despesas com material de consumo, serviços de terceiros em geral, folha de pagamento e seus encargos.				
02.001.0004.0122.0010.2003.15000001	2.400.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00
Total Ação	2.400.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00
Ação: 2004 - Manutenção da Procuradoria do Município - Objetivo: Manter o pleno funcionamento do setor, incluindo as despesas com material de consumo, serviços de terceiros em geral, folha de pagamento e seus encargos				
02.001.0004.0122.0010.2004.15000001	740.000,00	780.000,00	820.000,00	860.000,00
Total Ação	740.000,00	780.000,00	820.000,00	860.000,00
Ação: 2005 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal - Objetivo: Manter o Consórcio Intermunicipal, através do rateio de despesas ao municípios consorciados, buscando agilidade e solução para problemas comuns em vários municípios, como saúde, educação, meio ambiente, saneamento				
02.001.0004.0122.0010.2005.15000001	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
Total Ação	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
Ação: 2006 - Manutenção do Conselho Tutelar - Objetivo: Manter adequadamente a estrutura de funcionamento do Conselho encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente				
02.001.0004.0122.0010.2006.15000001	210.000,00	230.000,00	250.000,00	270.000,00
Total Ação	210.000,00	230.000,00	250.000,00	270.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2026 15:39:37 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://portalcamaraq15.gov.br/validacao/assinatura.html>
Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse

**MUNICIPIO DE CAMAQUA**

Pág 2 / 31

Planejamento e Orçamento

PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA

PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 2 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEG				
Unidade: 1 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO -SEG				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 2098 - Manutenção do Departamento de Planejamento, Projetos e Captação de Recursos - Objetivo: Elaboração de projetos de engenharia, desenvolvimento de projetos estruturantes, participação em cursos e seminários de capacitação e aperfeiçoamento profissional, despesas com assessoria externa para captação de recursos				
02.001.0004.0122.0010.2098.15000001	100.000,00	170.000,00	190.000,00	200.000,00
Total Ação	100.000,00	170.000,00	190.000,00	200.000,00
Total Programa	3.630.000,00	3.970.000,00	4.260.000,00	4.440.000,00
Total Subfunção	3.630.000,00	3.970.000,00	4.260.000,00	4.440.000,00
Subfunção: 0124 - Controle Interno				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 2007 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Objetivo: Manter o pleno funcionamento do Setor, incluindo as despesas com material de consumo, serviços de terceiros em geral, folha de pagamento e seus encargos				
02.001.0004.0124.0010.2007.15000001	320.000,00	360.000,00	400.000,00	440.000,00
Total Ação	320.000,00	360.000,00	400.000,00	440.000,00
Total Programa	320.000,00	360.000,00	400.000,00	440.000,00
Total Subfunção	320.000,00	360.000,00	400.000,00	440.000,00
Subfunção: 0131 - Comunicação Social				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 2008 - Manutenção do Departamento de Comunicação - Objetivo: Manter adequadamente os serviços de Divulgação de Atos Oficiais da Administração Pública Municipal através dos meios de comunicação, serviços de áudio vídeo e foto, publicidade em geral e legal e de utilidade pública, aquisição de equipamentos e material permanente diversos, visando melhoria na estrutura de trabalho do Departamento.				
02.001.0004.0131.0010.2008.15000001	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Ação	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Programa	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Subfunção	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Função	3.990.000,00	4.370.000,00	4.700.000,00	4.920.000,00
Função: 0006 - Segurança Pública				
Subfunção: 0181 - Policiamento				
Programa: 0021 - SEGURANÇA DO CIDADÃO				
Ação: 2009 - Segurança Pública do Município - Objetivo: Estabelecer e fortalecer parcerias com órgãos estaduais, federais e entidades da sociedade civil que possam contribuir com o aprimoramento da segurança pública no Município. Formalização de convênios, termos de cooperação e outras formas de colaboração institucional, visando a implementação de políticas integradas de segurança. Aquisição de equipamentos tecnológicos, materiais de apoio e infraestrutura adequada para as forças de segurança locais, promovendo a modernização, a eficiência operacional e a ampliação da capacidade de resposta às demandas da população				
02.001.0006.0181.0021.2009.15000001	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Ação	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Programa	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Subfunção	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção: 0182 - Defesa Civil				
Programa: 0023 - GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL E SINISTROS				
Ação: 2010 - Manutenção do Corpo de Bombeiros - Objetivo: Manter o pleno funcionamento do Corpo de Bombeiros, através de pagamento de despesas com material de consumo, serviços de terceiros em geral, folha de pagamento e seus encargos				
02.001.0006.0182.0023.2010.15000001	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Ação	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Programa	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Subfunção	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Função	180.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade	4.170.000,00	4.370.000,00	4.700.000,00	4.920.000,00
Unidade: 2 - FUNREBOMCAM				
Função: 0006 - Segurança Pública				
Subfunção: 0182 - Defesa Civil				
Programa: 0023 - GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL E SINISTROS				
Ação: 2011 - Manutenção do Corpo de Bombeiros Misto - Funrebomcam - Objetivo: Manter o convênio com o Governo do Estado do RGS x Corpo de Bombeiros Misto, para a execução dos serviços de prevenção de incêndios, combate ao fogo e socorros públicos de emergências, auxiliando nos programas de prevenção da segurança dos munícipes				
02.002.0006.0182.0023.2011.17591128	20.830,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE CAMAQUA**

Pág 3 / 31

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 2 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEG				
Unidade: 2 - FUNREBOMCAM				
Função: 0006 - Segurança Pública				
Subfunção: 0182 - Defesa Civil				
Programa: 0023 - GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL E SINISTROS				
Ação: 2011 - Manutenção do Corpo de Bombeiros Misto - Funrebomcam - Objetivo: Manter o convênio com o Governo do Estado do RGS x Corpo de Bombeiros Misto, para a execução dos serviços de prevenção de incêndios, combate ao fogo e socorros públicos de emergências, auxiliando nos programas de prevenção da segurança dos municípios				
Total Ação	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Programa	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Subfunção	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Função	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 3 - FUNDO MUNIC DA PROCURADORIA				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 2012 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria - Objetivo: Apoiar as atividades e programas de trabalho da Procuradoria relativos a consecução de suas atribuições, inclusive o reaparelhamento administrativo, além da qualificação profissional de seus integrantes e servidores				
02.003.0004.0062.0010.2012.17591220	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Total Ação	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Total Programa	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Total Subfunção	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Total Função	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Total Unidade	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Unidade: 4 - FUNDO MUNIC DA DEFESA CIVIL				
Função: 0006 - Segurança Pública				
Subfunção: 0182 - Defesa Civil				
Programa: 0023 - GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL E SINISTROS				
Ação: 1004 - Estruturação da Defesa Civil - Objetivo: Obter recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos. Executar obras e medidas estruturais destinadas à redução de desastres, visando ampliar a capacidade de prevenção, socorro e assistência da Defesa Civil em situações de emergência e calamidade pública				
02.004.0006.0182.0023.1004.15000001	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Ação	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2013 - Segurança e Defesa do Cidadão - Objetivo: Obter recursos para melhor coordenar medidas preventivas de socorro e assistência da Defesa Civil, através da aquisição de materiais de distribuição gratuita e insumos diversos, visando proporcionar melhor atendimento a população do município em situações emergenciais ou casos de calamidade pública				
02.004.0006.0182.0023.2013.15000001	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Ação	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Programa	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Subfunção	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Função	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Órgão	4.255.000,00	4.420.000,00	4.760.000,00	4.980.000,00
Orgão: 3 - SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO - SMA				
Unidade: 1 - SECR MUN DA ADMINISTRAÇÃO - SMA				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 1005 - Equipamento e Material Permanente - SMA - Objetivo: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando melhoria na estrutura de trabalho da Secretaria e órgãos de Assessoramento (Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Arquivo Passivo, Centro Administrativo, Assessoria Administrativa, Setor de Pessoal, Setor de Compras e Cozinha)				
03.001.0004.0122.0010.1005.15000001	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
03.001.0004.0122.0010.1005.17551136	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Ação	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
Ação: 1006 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédio Público - Objetivo: Construir, ampliar e/ou reformar de prédio público, visando estruturar melhor os prédios existentes, bem como acomodar os setores que atualmente usam prédios locados				
03.001.0004.0122.0010.1006.15000001	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00
Total Ação	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00

**MUNICIPIO DE CAMAQUA**

Pág 4 / 31

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 3 - SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO - SMA				
Unidade: 1 - SECR MUN DA ADMINISTRAÇÃO - SMA				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administração Geral				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 2014 - Manutenção e Conservação de Prédios Públicos - Objetivo: Manter e conservar do prédio sede, prédio do centro administrativo da cidade, centros administrativos no interior, e prédio onde funciona o arquivo passivo, prédio onde funciona Setor de Patrimônio e Almoxarifado				
03.001.0004.0122.0010.2014.15000001	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
Total Ação	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
Ação: 2015 - Manutenção da Secretaria - SMA - Objetivo: Manter o pleno funcionamento da secretaria, com pagamento de despesas fixas em geral, material de consumo, serviços de terceiros em geral, serviços de tecnologia da informação, serviços de estagiários, folha de pagamento e encargos sociais, auxílio alimentação				
03.001.0004.0122.0010.2015.15000001	11.240.000,00	11.900.000,00	12.700.000,00	13.500.000,00
Total Ação	11.240.000,00	11.900.000,00	12.700.000,00	13.500.000,00
Ação: 2016 - Reforma Administrativa - Objetivo: Modernização da Gestão Administrativa; Saúde ocupacional do trabalho; Contratação de empresa para realização de Concurso Público e Processos Seletivos				
03.001.0004.0122.0010.2016.15000001	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
Total Ação	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
Total Programa	12.050.000,00	12.840.000,00	13.770.000,00	14.700.000,00
Total Subfunção	12.050.000,00	12.840.000,00	13.770.000,00	14.700.000,00
Subfunção: 0126 - Tecnologia da Informação				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 2017 - Modernização do Sistema de Informatização - Objetivo: Manutenção dos sistemas já existentes, Implantação da digitalização dos tramites legais e administrativos, de todos os atos anteriores e o procedimento do andamento dos trâmites de forma On line				
03.001.0004.0126.0010.2017.15000001	500.000,00	600.000,00	700.000,00	850.000,00
Total Ação	500.000,00	600.000,00	700.000,00	850.000,00
Total Programa	500.000,00	600.000,00	700.000,00	850.000,00
Total Subfunção	500.000,00	600.000,00	700.000,00	850.000,00
Subfunção: 0131 - Comunicação Social				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 2018 - Manutenção dos Serviços de Divulgação Oficial - Objetivo: Assegurar a ampla divulgação dos atos oficiais da Administração Pública Municipal por meio de veículos de comunicação, publicidade institucional e legal, e canais de utilidade pública, garantindo a transparência e o acesso à informação				
03.001.0004.0131.0010.2018.15000001	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total Ação	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total Programa	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total Subfunção	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total Função	12.600.000,00	13.500.000,00	14.540.000,00	15.630.000,00
Total Unidade	12.600.000,00	13.500.000,00	14.540.000,00	15.630.000,00
Total Órgão	12.600.000,00	13.500.000,00	14.540.000,00	15.630.000,00
Orgão: 4 - SECRETARIA MUN. DA FAZENDA - SMF				
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0123 - Administração Financeira				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 1007 - Estruturação da Secretaria Municipal da Fazenda - Objetivo: Aquisição de Equipamentos e material permanente diversos, melhorar a estrutura física da Secretaria e órgãos de assessoramento, visando a estruturação e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Contábil e do Sistema de Arrecadação Tributária				
04.001.0004.0123.0010.1007.15000001	80.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
Total Ação	80.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
Ação: 2019 - Manutenção da Secretaria da Fazenda - Objetivo: Manter o pleno funcionamento da Secretaria, incluindo as despesas de folha de pagamento e seus encargos, sistema de informática, contratação de assessoria e consultoria, revisão da Legislação Tributária, material de consumo, serviços de terceiros em geral				
04.001.0004.0123.0010.2019.15000001	5.470.000,00	5.700.000,00	5.950.000,00	6.100.000,00
Total Ação	5.470.000,00	5.700.000,00	5.950.000,00	6.100.000,00
Total Programa	5.550.000,00	5.780.000,00	6.040.000,00	6.200.000,00
Total Subfunção	5.550.000,00	5.780.000,00	6.040.000,00	6.200.000,00

**MUNICIPIO DE CAMAQUA**

Pág 5 / 31

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 4 - SECRETARIA MUN. DA FAZENDA - SMF				
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0126 - Tecnologia da Informação				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 2020 - Manutenção e Assessoramento dos Programas de Informática - Objetivo: Avaliar as necessidades dos usuários dos sistemas informatizados, implantando uma política de controle de serviços e segurança dos dados da rede informatizada da Prefeitura com transparência dos procedimentos públicos - L.C. nº 131/2009				
04.001.0004.0126.0010.2020.15000001	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Total Ação	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Total Programa	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Total Subfunção	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Subfunção: 0129 - Administração de Receitas				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 2021 - Manutenção da Administração Tributária - Objetivo: Manter o funcionamento do Setor Tributário, de acordo com a Legislação vigente				
04.001.0004.0129.0010.2021.15000001	1.600.000,00	1.700.000,00	1.860.000,00	2.100.000,00
Total Ação	1.600.000,00	1.700.000,00	1.860.000,00	2.100.000,00
Total Programa	1.600.000,00	1.700.000,00	1.860.000,00	2.100.000,00
Total Subfunção	1.600.000,00	1.700.000,00	1.860.000,00	2.100.000,00
Total Função	8.100.000,00	8.480.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00
Total Unidade	8.100.000,00	8.480.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00
Total Órgão	8.100.000,00	8.480.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00
Orgão: 5 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO E ESPORTES - SMEE				
Unidade: 1 - SECRETARIA MUN DA EDUCAÇÃO - MDE				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0122 - Administração Geral				
Programa: 0046 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ação: 1008 - Estruturação Geral da Secretaria SME - Objetivo: Estruturar a Secretaria através de obras de ampliação e/ou reforma no prédio Sede e prédio do Departamento de Suprimento Escolar, bem como, aquisição de equipamentos e material permanente diversos				
05.001.0012.0122.0046.1008.15000020	200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00
Total Ação	200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00
Ação: 2022 - Manutenção das Atividades Administrativas da SME - Objetivo: Manter o pleno funcionamento da Secretaria e Departamento de Suprimento Escolar, incluindo as despesas com material de consumo, serviços de terceiros em geral, serviços de tecnologia da informação, folha de pagamento e seus encargos				
05.001.0012.0122.0046.2022.15000020	8.000.000,00	8.200.000,00	8.500.000,00	8.800.000,00
Total Ação	8.000.000,00	8.200.000,00	8.500.000,00	8.800.000,00
Total Programa	8.200.000,00	8.450.000,00	8.750.000,00	9.100.000,00
Total Subfunção	8.200.000,00	8.450.000,00	8.750.000,00	9.100.000,00
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0028 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO				
Ação: 2023 - Transporte Escolar - Locação de Linhas e Passagens Escolares - Objetivo: Locação de em média 36 linhas de ônibus favorecendo o acesso dos alunos e professores às escolas da rede municipal, bem como o fornecimento de vale-transporte para alunos da zona rural e professores da zona urbana que se deslocam para a zona rural				
05.001.0012.0361.0028.2023.15000020	3.000.000,00	3.200.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00
Total Ação	3.000.000,00	3.200.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00
Total Programa	3.000.000,00	3.200.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00
Programa: 0047 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ação: 1009 - Estruturação das Escolas de Ensino Fundamental - Objetivo: Estruturar as Escolas de Ensino Fundamental, através de obras de ampliação e/ou reforma nas Escolas, bem como, aquisição de equipamentos e material permanente diversos				
05.001.0012.0361.0047.1009.15000020	500.000,00	520.000,00	550.000,00	580.000,00
Total Ação	500.000,00	520.000,00	550.000,00	580.000,00
Ação: 1010 - Quadras Esportivas da Rede Municipal de Ensino - Objetivo: Construção, manutenção e complementação de recurso financeiro às Quadras Esportivas das escolas da Rede Municipal de Ensino				
05.001.0012.0361.0047.1010.15000020	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Ação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Ação: 2024 - Manutenção do Ensino Fundamental - Objetivo: Manter as atividades do ensino fundamental: folha de pagamento e encargos dos professores, auxílio alimentação, material de consumo, serviços de terceiros em geral, manutenção das escolas, de equipamentos e de bens móveis				
05.001.0012.0361.0047.2024.15000020	5.730.000,00	5.950.000,00	6.200.000,00	6.510.000,00
Total Ação	5.730.000,00	5.950.000,00	6.200.000,00	6.510.000,00

**MUNICÍPIO DE CAMAQUA**

Pág 6 / 31

Planejamento e Orçamento

PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA

PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 5 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO E ESPORTES - SMEE				
Unidade: 1 - SECRETARIA MUN DA EDUCAÇÃO - MDE				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0047 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ação: 2025 - Manutenção do Ensino Fundamental do Campo - Objetivo: Manter as atividades do ensino fundamental das escolas do interior: folha de pagamento e encargos dos professores, auxílio alimentação, material de consumo, serviços de terceiros em geral, manutenção das escolas, de equipamentos e de bens móveis				
05.001.0012.0361.0047.2025.15000020	2.300.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00
Total Ação	2.300.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00
Ação: 2030 - Promoção do Estudo da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena - Objetivo: Manter a educação com a promoção do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de ensino de Camaquã, em atendimento ao disposto no art. 26-A da Lei Federal 9394/96.				
05.001.0012.0361.0047.2030.15000020	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Ação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Programa	8.640.000,00	9.080.000,00	9.560.000,00	10.100.000,00
Total Subfunção	11.640.000,00	12.280.000,00	13.060.000,00	13.700.000,00
Subfunção: 0365 - Educação Infantil				
Programa: 0051 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ação: 1011 - Estruturação das Escolas de Educação Infantil - Objetivo: Estruturar as Escolas de Educação Infantil (maternal e pré-escolar), através de obras de ampliação e/ou reforma nas Escolas, bem como, aquisição de equipamentos e material permanente diversos, aquisição de terrenos, onde houver necessidade				
05.001.0012.0365.0051.1011.15000020	500.000,00	550.000,00	600.000,00	620.000,00
Total Ação	500.000,00	550.000,00	600.000,00	620.000,00
Ação: 2026 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola - Objetivo: Manter as atividades da educação infantil: folha de pagamento e encargos dos professores, material de consumo, desportivo, serviços de terceiros em geral				
05.001.0012.0365.0051.2026.15000020	1.300.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
Total Ação	1.300.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
Ação: 2027 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola do Campo - Objetivo: Manter as atividades da educação infantil: folha de pagamento e encargos dos professores, material de consumo, desportivo, serviços de terceiros em geral				
05.001.0012.0365.0051.2027.15000020	300.000,00	350.000,00	400.000,00	500.000,00
Total Ação	300.000,00	350.000,00	400.000,00	500.000,00
Ação: 2028 - Manutenção da Educação Infantil - Creches - Objetivo: Manter as atividades da educação infantil: folha de pagamento e encargos dos professores, material de consumo, desportivo, serviços de terceiros em geral				
05.001.0012.0365.0051.2028.15000020	1.500.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
Total Ação	1.500.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
Ação: 2029 - Assistência à Educação Infantil - Objetivo: Firmar convênio com entidades de educação infantil, visando a ampliação da oferta de vagas				
05.001.0012.0365.0051.2029.15000020	260.000,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00
Total Ação	260.000,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00
Ação: 2030 - Promoção do Estudo da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena - Objetivo: Manter a educação com a promoção do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de ensino de Camaquã, em atendimento ao disposto no art. 26-A da Lei Federal 9394/96				
05.001.0012.0365.0051.2030.15000020	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Ação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Programa	3.870.000,00	4.340.000,00	4.710.000,00	5.050.000,00
Total Subfunção	3.870.000,00	4.340.000,00	4.710.000,00	5.050.000,00
Subfunção: 0367 - Educacao Especial				
Programa: 0052 - ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Ação: 1012 - Estruturação de Salas de Atendimento Educacional Especial - Objetivo: construir e equipar salas de atendimento educacional especializado nas escolas municipais, visando atender os alunos com necessidades educativas especiais				
05.001.0012.0367.0052.1012.15000020	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Ação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Ação: 2031 - Manutenção da Educação Especial - Objetivo: Manter as atividades da educação especial: folha de pagamento e encargos dos professores, material de consumo, desportivo, serviços de terceiros em geral, bem como, firmar convênio com entidades de educação especial, visando o repasse de recursos para auxílio nas despesas				
05.001.0012.0367.0052.2031.15000020	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.950.000,00
Total Ação	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.950.000,00
Total Programa	1.550.000,00	1.650.000,00	1.750.000,00	2.000.000,00
Total Subfunção	1.550.000,00	1.650.000,00	1.750.000,00	2.000.000,00
Total Função	25.260.000,00	26.720.000,00	28.270.000,00	29.850.000,00

Este documento é assinado digitalmente por **RAFAEL CARVALHO DE SOUZA**. Para confirmar a autenticidade acesse <https://portal.cas.br/portal/assinatura>. Este documento foi assinado em: 15/06/2026 17:08 -03:00 -03

**MUNICÍPIO DE CAMAQUA**

Pág 8 / 31

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 5 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO E ESPORTES - SMEE				
Unidade: 2 - SECRET MUNIC DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0365 - Educação Infantil				
Programa: 0051 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ação: 2112 - Manutenção da Escola de Tempo Integral - Creches - Objetivo: Manter as atividades de ensino das Escolas de Tempo Integral, em atendimento a Resolução 23/2026				
05.002.0012.0365.0051.2112.15401072	500.000,00	550.000,00	590.000,00	620.000,00
Total Ação	500.000,00	550.000,00	590.000,00	620.000,00
Ação: 2113 - Manutenção da Escola de Tempo Integral - Pré-escola - Objetivo: Manter as atividades de ensino das Escolas de Tempo Integral, em atendimento a Resolução 23/2026				
05.002.0012.0365.0051.2113.15401072	300.000,00	350.000,00	380.000,00	420.000,00
Total Ação	300.000,00	350.000,00	380.000,00	420.000,00
Total Programa	12.350.000,00	13.910.000,00	15.260.000,00	16.890.000,00
Total Subfunção	12.350.000,00	13.910.000,00	15.260.000,00	16.890.000,00
Subfunção: 0366 - Educação de Jovens e Adultos				
Programa: 0047 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ação: 2034 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Objetivo: Manter as atividades da educação de jovens e adultos, com a folha de pagamento e encargos, material de consumo e serviços de terceiros em geral				
05.002.0012.0366.0047.2034.15400070	2.670.000,00	2.900.000,00	3.100.000,00	3.400.000,00
Total Ação	2.670.000,00	2.900.000,00	3.100.000,00	3.400.000,00
Total Programa	2.670.000,00	2.900.000,00	3.100.000,00	3.400.000,00
Total Subfunção	2.670.000,00	2.900.000,00	3.100.000,00	3.400.000,00
Subfunção: 0367 - Educacao Especial				
Programa: 0052 - ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Ação: 2031 - Manutenção da Educação Especial - Objetivo: Manter as atividades da educação especial: folha de pagamento e encargos dos professores, material de consumo, desportivo, serviços de terceiros em geral, bem como, firmar convênio com entidades de educação especial, visando o repasse de recursos para auxílio nas despesas				
05.002.0012.0367.0052.2031.15400070	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
Total Ação	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
Ação: 2032 - Manutenção do FUNDEB 30% - Objetivo: Manter a folha de pagamento e seus encargos para bibliotecários, merendeiras e demais funcionários da rede municipal de ensino				
05.002.0012.0367.0052.2032.15400031	700.000,00	700.000,00	750.000,00	820.000,00
Total Ação	700.000,00	700.000,00	750.000,00	820.000,00
Ação: 2114 - Manutenção da Escola de Tempo Integral - Especial - Objetivo: Manter as atividades de ensino das Escolas de Tempo Integral, em atendimento a Resolução 23/2026				
05.002.0012.0367.0052.2114.15401072	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Ação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Programa	2.300.000,00	2.400.000,00	2.550.000,00	2.720.000,00
Total Subfunção	2.300.000,00	2.400.000,00	2.550.000,00	2.720.000,00
Total Função	60.000.000,00	64.000.000,00	68.000.000,00	72.000.000,00
Total Unidade	60.000.000,00	64.000.000,00	68.000.000,00	72.000.000,00
Unidade: 3 - SECR MUN DA EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0046 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ação: 2022 - Manutenção das Atividades Administrativas da SME - Objetivo: Manter o pleno funcionamento da Secretaria e Departamento de Suprimento Escolar, incluindo as despesas com material de consumo, serviços de terceiros em geral, serviços de tecnologia da informação, folha de pagamento e seus encargos				
05.003.0012.0122.0046.2022.15000001	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
Total Ação	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
Ação: 2035 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação - Objetivo: Manter o pleno funcionamento do conselho, incluindo despesas com folha de pagamento e seus encargos, material de consumo em geral				
05.003.0012.0122.0046.2035.15000001	420.000,00	450.000,00	480.000,00	510.000,00
Total Ação	420.000,00	450.000,00	480.000,00	510.000,00
Total Programa	1.520.000,00	1.650.000,00	1.780.000,00	1.910.000,00
Total Subfunção	1.520.000,00	1.650.000,00	1.780.000,00	1.910.000,00



MUNICIPIO DE CAMAQUA

Pág 9 / 31

Planejamento e Orçamento PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 5 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO E ESPORTES - SMEE				
Unidade: 3 - SECR MUN DA EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0028 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO				
Ação: 2023 - Transporte Escolar - Locação de Linhas e Passagens Escolares - Objetivo: Locação de em média 36 linhas de ônibus favorecendo o acesso dos alunos e professores às escolas da rede municipal, bem como o fornecimento de vale-transporte para alunos da zona rural e professores da zona urbana que se deslocam para a zona rural				
05.003.0012.0361.0028.2023.15501070	2.700.000,00	2.900.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00
05.003.0012.0361.0028.2023.15531075	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Ação	2.900.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
Ação: 2036 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental - Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios e distribuição dos mesmos às escolas da rede municipal de ensino fundamental				
05.003.0012.0361.0028.2036.15501070	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
05.003.0012.0361.0028.2036.15521003	320.000,00	340.000,00	360.000,00	380.000,00
Total Ação	520.000,00	540.000,00	560.000,00	580.000,00
Ação: 2042 - Aquisição e Distribuição de Uniformes e Material Didático/Escolar para rede municipal - Objetivo: Adquirir e distribuir uniformes e material didático para alunos da rede municipal de ensino				
05.003.0012.0361.0028.2042.15501070	100.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Ação	100.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Programa	3.520.000,00	3.790.000,00	4.060.000,00	4.280.000,00
Programa: 0047 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ação: 1009 - Estruturação das Escolas de Ensino Fundamental - Objetivo: Estruturar as Escolas de Ensino Fundamental, através de obras de ampliação e/ou reforma nas Escolas, bem como, aquisição de equipamentos e material permanente diversos				
05.003.0012.0361.0047.1009.15501070	190.000,00	190.000,00	240.000,00	240.000,00
05.003.0012.0361.0047.1009.17551135	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Ação	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
Ação: 1010 - Quadras Esportivas da Rede Municipal de Ensino - Objetivo: Construção, manutenção e complementação de recurso financeiro às Quadras Esportivas das escolas da Rede Municipal de Ensino				
05.003.0012.0361.0047.1010.15501070	90.000,00	90.000,00	140.000,00	140.000,00
05.003.0012.0361.0047.1010.17063110	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Ação	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
Ação: 2024 - Manutenção do Ensino Fundamental - Objetivo: Manter as atividades do ensino fundamental: folha de pagamento e encargos dos professores, auxílio alimentação, material de consumo, serviços de terceiros em geral, manutenção das escolas, de equipamentos e de bens móveis				
05.003.0012.0361.0047.2024.15000001	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00
05.003.0012.0361.0047.2024.15501070	400.000,00	500.000,00	600.000,00	680.000,00
05.003.0012.0361.0047.2024.15690001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
05.003.0012.0361.0047.2024.15991117	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Ação	2.300.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	2.980.000,00
Total Programa	2.600.000,00	2.800.000,00	3.100.000,00	3.380.000,00
Total Subfunção	6.120.000,00	6.590.000,00	7.160.000,00	7.660.000,00
Subfunção: 0362 - Ensino Médio				
Programa: 0028 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO				
Ação: 2023 - Transporte Escolar - Locação de Linhas e Passagens Escolares - Objetivo: Locação de em média 36 linhas de ônibus favorecendo o acesso dos alunos e professores às escolas da rede municipal, bem como o fornecimento de vale-transporte para alunos da zona rural e professores da zona urbana que se deslocam para a zona rural				
05.003.0012.0362.0028.2023.15501070	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
05.003.0012.0362.0028.2023.15711232	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Ação	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Total Programa	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Total Subfunção	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Subfunção: 0364 - Ensino Superior				
Programa: 0050 - ASSISTÊNCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR				
Ação: 2041 - Auxílio a Estudantes do Ensino Superior - Objetivo: Auxiliar estudantes deste município que precisam se deslocar para estudar em outro município, através da Associação dos Estudantes de Camaquã - AECAM e Programa Passe Livre Estudantil				
05.003.0012.0364.0050.2041.15000001	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
05.003.0012.0364.0050.2041.15711232	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Ação	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total Programa	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total Subfunção	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00



MUNICIPIO DE CAMAQUA

Pág 10 / 31

Planejamento e Orçamento PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 5 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO E ESPORTES - SMEE				
Unidade: 3 - SECR MUN DA EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0365 - Educação Infantil				
Programa: 0028 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO				
Ação: 2023 - Transporte Escolar - Locação de Linhas e Passagens Escolares - Objetivo: Locação de em média 36 linhas de ônibus favorecendo o acesso dos alunos e professores às escolas da rede municipal, bem como o fornecimento de vale-transporte para alunos da zona rural e professores da zona urbana que se deslocam para a zona rural				
05.003.0012.0365.0028.2023.15531075	35.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
Total Ação	35.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
Ação: 2037 - Merenda Escolar - Educação Pré-escolar - Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios e distribuição dos mesmos às Escolas da Rede Municipal de Educação Infantil				
05.003.0012.0365.0028.2037.15521003	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
Total Ação	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
Ação: 2038 - Merenda Escolar - Educação Infantil Creches - Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios e distribuição dos mesmos às Escolas da Rede Municipal de Educação Infantil				
05.003.0012.0365.0028.2038.15521003	230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00
Total Ação	230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00
Ação: 2042 - Aquisição e Distribuição de Uniformes e Material Didático/Escolar para rede municipal - Objetivo: Adquirir e distribuir uniformes e material didático para alunos da rede municipal de ensino				
05.003.0012.0365.0028.2042.15501070	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00
Total Ação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00
Total Programa	565.000,00	600.000,00	630.000,00	680.000,00
Programa: 0051 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ação: 1011 - Estruturação da Escolas de Educação Infantil - Objetivo: Estruturar as Escolas de Educação Infantil (maternal e pré-escolar), através de obras de ampliação e/ou reforma nas Escolas, bem como, aquisição de equipamentos e material permanente diversos, aquisição de terrenos, onde houver necessidade				
05.003.0012.0365.0051.1011.15501070	190.000,00	190.000,00	240.000,00	240.000,00
05.003.0012.0365.0051.1011.15700000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Ação	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
Ação: 2026 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola - Objetivo: Manter as atividades da educação infantil: folha de pagamento e encargos dos professores, material de consumo, desportivo, serviços de terceiros em geral				
05.003.0012.0365.0051.2026.15000001	720.000,00	730.000,00	740.000,00	750.000,00
Total Ação	720.000,00	730.000,00	740.000,00	750.000,00
Ação: 2028 - Manutenção da Educação Infantil - Creches - Objetivo: Manter as atividades da educação infantil: folha de pagamento e encargos dos professores, material de consumo, desportivo, serviços de terceiros em geral				
05.003.0012.0365.0051.2028.15501070	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
05.003.0012.0365.0051.2028.15690001	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
Total Ação	190.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
Total Programa	1.110.000,00	1.130.000,00	1.200.000,00	1.220.000,00
Total Subfunção	1.675.000,00	1.730.000,00	1.830.000,00	1.900.000,00
Subfunção: 0366 - Educação de Jovens e Adultos				
Programa: 0028 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO				
Ação: 2039 - Merenda Escolar - EJA - Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios e distribuição dos mesmos aos alunos do ensino fundamental - EJA				
05.003.0012.0366.0028.2039.15521003	30.000,00	33.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Ação	30.000,00	33.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Programa	30.000,00	33.000,00	40.000,00	40.000,00
Programa: 0047 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ação: 2034 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Objetivo: Manter as atividades da educação de jovens e adultos, com a folha de pagamento e encargos, material de consumo e serviços de terceiros em geral				
05.003.0012.0366.0047.2034.15000001	100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00
Total Ação	100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00
Total Programa	100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00
Total Subfunção	130.000,00	143.000,00	160.000,00	160.000,00
Subfunção: 0367 - Educacao Especial				
Programa: 0028 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO				
Ação: 2040 - Merenda Escolar - Educação Especial - Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios e distribuição dos mesmos às Escolas da Rede Municipal de Educação Especial				
05.003.0012.0367.0028.2040.15521003	25.910,00	27.000,00	30.000,00	30.000,00

**MUNICIPIO DE CAMAQUA**

Pág 11 / 31

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 5 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO E ESPORTES - SMEE				
Unidade: 3 - SECR MUN DA EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS				
Função: 0012 - Educação				
Subfunção: 0367 - Educacao Especial				
Programa: 0028 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO				
Ação: 2040 - Merenda Escolar - Educação Especial - Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios e distribuição dos mesmos às Escolas da Rede Municipal de Educação Especial				
Total Ação	25.000,00	27.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Programa	25.000,00	27.000,00	30.000,00	30.000,00
Programa: 0052 - ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Ação: 2031 - Manutenção da Educação Especial - Objetivo: Manter as atividades da educação especial: folha de pagamento e encargos dos professores, material de consumo, desportivo, serviços de terceiros em geral, bem como, firmar convênio com entidades de educação especial, visando o repasse de recursos para auxílio nas despesas				
05.003.0012.0367.0052.2031.15000001	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
Total Ação	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
Total Programa	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
Total Subfunção	155.000,00	167.000,00	180.000,00	190.000,00
Total Função	10.850.000,00	11.640.000,00	12.580.000,00	13.400.000,00
Total Unidade	10.850.000,00	11.640.000,00	12.580.000,00	13.400.000,00
Unidade: 4 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
Função: 0027 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 0812 - Desporto Comunitário				
Programa: 0103 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				
Ação: 1013 - Estruturação de Espaços Esportivos - Objetivo: Estruturar através da implantação, ampliação e reforma de espaços esportivos, adquirir equipamentos diversos, visando proporcionar locais adequados para para prática de exercícios, promoção de competições esportivas e de lazer no município, nas mais diversas modalidades				
05.004.0027.0812.0103.1013.15000001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
05.004.0027.0812.0103.1013.17001001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
05.004.0027.0812.0103.1013.17010000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
05.004.0027.0812.0103.1013.17015480	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Ação	500.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00
Ação: 2044 - Manutenção e Conservação de Espaços Esportivos - Objetivo: Manter e conservar o Ginásio Municipal de Esportes Wadislau Niemxeski, Ginásio da Vila São Carlos e o Complexo Poliesportivo Ruy de Castro Netto "Prainha"				
05.004.0027.0812.0103.2044.15000001	200.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00
Total Ação	200.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00
Ação: 2045 - Assessoria, Consultoria e Promoção do Desporto - Objetivo: Promover o desporto no município, através de ações próprias ou parceria com entidades com a mesma finalidade, tais como: promoção de campeonatos esportivos, ginástica para comunidade, apoio a outras práticas esportivas em geral; Apoio financeiro a Entidades devidamente aptas para o desenvolvimento do desporto; Premiações desportivas				
05.004.0027.0812.0103.2045.15000001	300.000,00	320.000,00	350.000,00	380.000,00
Total Ação	300.000,00	320.000,00	350.000,00	380.000,00
Total Programa	1.000.000,00	1.040.000,00	1.000.000,00	1.060.000,00
Total Subfunção	1.000.000,00	1.040.000,00	1.000.000,00	1.060.000,00
Total Função	1.000.000,00	1.040.000,00	1.000.000,00	1.060.000,00
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 2043 - Manutenção do Departamento de Esportes - Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esportes, incluindo as despesas com folha de pagamento e seus encargos, material de consumo, serviços de terceiros em geral, entre outros				
05.004.0004.0122.0010.2043.15000001	680.000,00	700.000,00	720.000,00	740.000,00
Total Ação	680.000,00	700.000,00	720.000,00	740.000,00
Total Programa	680.000,00	700.000,00	720.000,00	740.000,00
Total Subfunção	680.000,00	700.000,00	720.000,00	740.000,00
Total Função	680.000,00	700.000,00	720.000,00	740.000,00
Total Unidade	1.680.000,00	1.740.000,00	1.720.000,00	1.800.000,00
Total Órgão	97.790.000,00	104.100.000,00	110.570.000,00	117.050.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 15:39:37 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://portaltransparencia.org.br/portaltransparencia/assinatura>
www.camaqua.rs.gov.br

**MUNICÍPIO DE CAMAQUA**

Pág 12 / 31

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS				
Unidade: 1 - SECR MUN SAUDE - FMS - ASPS				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 1014 - Estruturação da Unidade Administrativa SMS - Objetivo: Promover a estruturação por meio da construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamento para a Secretaria da Saúde, visando um Setor mais estruturado				
06.001.0010.0122.0010.1014.15000040	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Ação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Ação: 2046 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - Objetivo: Manter o funcionamento do conselho, através de despesas de material de consumo, cursos de treinamento, serviços de terceiros em geral				
06.001.0010.0122.0010.2046.15000040	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Ação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Ação: 2047 - Manutenção da Secretaria da Saúde - Objetivo: Manter o funcionamento da secretaria, com pagamento de despesas fixas, material de consumo, serviços de terceiros em geral, serviços de tecnologia da informação, serviço de estagiários, folha de pagamento e encargos sociais				
06.001.0010.0122.0010.2047.15000040	20.000.000,00	21.000.000,00	22.000.000,00	22.600.000,00
Total Ação	20.000.000,00	21.000.000,00	22.000.000,00	22.600.000,00
Total Programa	20.060.000,00	21.060.000,00	22.060.000,00	22.660.000,00
Total Subfunção	20.060.000,00	21.060.000,00	22.060.000,00	22.660.000,00
Subfunção: 0301 - Atenção Básica				
Programa: 0033 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
Ação: 1015 - Estruturação das Unidades de Atenção Básica de Saúde - Objetivo: Promover a estruturação por meio da construção, ampliação, reforma e aquisição de material permanente diversos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) nas zonas urbana e rural, visando qualificar o atendimento à população				
06.001.0010.0301.0033.1015.15000040	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Total Ação	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Ação: 2048 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica - Objetivo: Assegurar o funcionamento dos serviços de atenção básica à saúde por meio da disponibilização de recursos para o pagamento de despesas administrativas e operacionais, visando manter adequadamente o atendimento à população				
06.001.0010.0301.0033.2048.15000040	2.700.000,00	2.900.000,00	3.100.000,00	3.400.000,00
Total Ação	2.700.000,00	2.900.000,00	3.100.000,00	3.400.000,00
Ação: 2049 - Serviço Clínico e Diagnóstico de Saúde - Atenção Básica - Objetivo: Manter a compra de serviço médico, de profissional de nível superior da saúde (exceto médico), profissional de nível técnico, além de exames laboratoriais, de imagem e laudos de exames				
06.001.0010.0301.0033.2049.15000040	3.600.000,00	3.800.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00
Total Ação	3.600.000,00	3.800.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00
Ação: 2050 - Manutenção dos Programas de Saúde - Objetivo: Implantação, ampliação e manutenção de programas e campanhas voltadas para a rede de Saúde				
06.001.0010.0301.0033.2050.15000040	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Ação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Programa	7.320.000,00	7.820.000,00	8.520.000,00	9.220.000,00
Total Subfunção	7.320.000,00	7.820.000,00	8.520.000,00	9.220.000,00
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0034 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
Ação: 1016 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada - Objetivo: Promover a estruturação da rede municipal por meio da construção, ampliação, reforma e aquisição de materiais permanentes diversos para as unidades de saúde especializadas, visando qualificar o atendimento à população. Disponibilizar recursos para investimento, quando houver convênio ou transferência via município, ao Hospital Nossa Senhora Aparecida, com o objetivo de fortalecer os serviços prestados à comunidade				
06.001.0010.0302.0034.1016.15000040	400.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00
Total Ação	400.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00
Ação: 2051 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Especializada - Objetivo: Assegurar o funcionamento dos serviços de atenção especializada por meio da disponibilização de recursos para o pagamento de despesas administrativas e operacionais, visando manter adequadamente o atendimento à população				
06.001.0010.0302.0034.2051.15000040	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
Total Ação	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
Ação: 2052 - Serviço Clínico e Diagnóstico de Saúde - Atenção Especializada - Objetivo: Manter a compra de serviço médico, de profissional de nível superior da saúde (exceto médico), profissional de nível técnico, além de exames laboratoriais, de imagem e laudos de exames				
06.001.0010.0302.0034.2052.15000040	3.600.000,00	3.780.000,00	3.860.000,00	4.200.000,00
Total Ação	3.600.000,00	3.780.000,00	3.860.000,00	4.200.000,00
Ação: 2053 - Programas para o SAMU - Objetivo: Manter adequadamente o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				
06.001.0010.0302.0034.2053.15000040	160.000,00	180.000,00	200.000,00	280.000,00
Total Ação	160.930,00	180.000,00	200.000,00	280.000,00

**MUNICIPIO DE CAMAQUA**

Pág 13 / 31

Planejamento e Orçamento

PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA

PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS				
Unidade: 1 - SECR MUN SAUDE - FMS - ASPS				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0034 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
Ação: 2054 - Apoio à Entidades de Saúde - Objetivo: Apoiar entidades que se enquadrem na área da saúde, visando proporcionar aos usuários melhores condições de atendimento, e também buscando alternativas para sanar as dificuldades dessas entidades				
06.001.0010.0302.0034.2054.15000040	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
Total Ação	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
Total Programa	6.260.000,00	6.760.000,00	7.160.000,00	7.980.000,00
Total Subfunção	6.260.000,00	6.760.000,00	7.160.000,00	7.980.000,00
Subfunção: 0303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Ação: 2055 - Manutenção do Sistema e Programas de Assistência Farmacêutica - Objetivo: Aquisição de medicamentos para distribuição junto aos municípios: Medicamentos para farmácia municipal, farmácia básica do estado, farmácia federal, visando manter um estoque disponível que contemple os diversos grupos farmacológicos necessitados pela população, constantes na lista RENAME; Inclusão da Medicina Alternativa - Produtos Fitoterápicos; Aquisição de fraldas; Melhoria na estrutura do ambiente de trabalho, proporcionando local adequado para atendimento à população				
06.001.0010.0303.0035.2055.15000040	500.000,00	540.000,00	580.000,00	620.000,00
Total Ação	500.000,00	540.000,00	580.000,00	620.000,00
Total Programa	500.000,00	540.000,00	580.000,00	620.000,00
Total Subfunção	500.000,00	540.000,00	580.000,00	620.000,00
Total Função	34.140.000,00	36.180.000,00	38.320.000,00	40.480.000,00
Total Unidade	34.140.000,00	36.180.000,00	38.320.000,00	40.480.000,00
Unidade: 2 - SECR M SAUDE - FMS - RECURSOS DIVERSOS				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 2059 - Manutenção da Secretaria - Benefícios aos Servidores - Objetivo: Manter o pagamento de benefícios assistenciais e o auxílio alimentação aos servidores da SMS				
06.002.0010.0122.0010.2059.15000001	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	3.900.000,00
Total Ação	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	3.900.000,00
Total Programa	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	3.900.000,00
Total Subfunção	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	3.900.000,00
Subfunção: 0301 - Atenção Básica				
Programa: 0033 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
Ação: 1015 - Estruturação das Unidades de Atenção Básica de Saúde - Objetivo: Promover a estruturação por meio da construção, ampliação, reforma e aquisição de material permanente diversos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) nas zonas urbana e rural, visando qualificar o atendimento à população				
06.002.0010.0301.0033.1015.16013110	200.000,00	230.000,00	260.000,00	300.000,00
06.002.0010.0301.0033.1015.16014505	200.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00
06.002.0010.0301.0033.1015.16324295	0,00	0,00	0,00	0,00
06.002.0010.0301.0033.1015.16594001	0,00	0,00	0,00	0,00
06.002.0010.0301.0033.1015.17554002	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ação	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00
Ação: 2048 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica - Objetivo: Assegurar o funcionamento dos serviços de atenção básica à saúde por meio da disponibilização de recursos para o pagamento de despesas administrativas e operacionais, visando manter adequadamente o atendimento à população				
06.002.0010.0301.0033.2048.16004500	2.500.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00
06.002.0010.0301.0033.2048.16214011	0,00	0,00	0,00	0,00
06.002.0010.0301.0033.2048.16214300	0,00	0,00	0,00	0,00
06.002.0010.0301.0033.2048.16594001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ação	2.500.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00
Ação: 2049 - Serviço Clínico e Diagnóstico de Saúde - Atenção Básica - Objetivo: Manter a compra de serviço médico, de profissional de nível superior da saúde (exceto médico), profissional de nível técnico, além de exames laboratoriais, de imagem e laudos de exames				
06.002.0010.0301.0033.2049.16003110	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
06.002.0010.0301.0033.2049.16004500	5.400.000,00	5.800.000,00	6.300.000,00	6.800.000,00
06.002.0010.0301.0033.2049.16054504	0,00	0,00	0,00	0,00
06.002.0010.0301.0033.2049.16214011	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ação	5.600.000,00	6.000.000,00	6.500.000,00	7.000.000,00

**MUNICIPIO DE CAMAQUA**

Pág 14 / 31

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS				
Unidade: 2 - SECR M SAUDE - FMS - RECURSOS DIVERSOS				
Função: 0010 - Saúde				
Subfunção: 0301 - Atenção Básica				
Programa: 0033 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
Ação: 2050 - Manutenção dos Programas de Saúde - Objetivo: Implantação, ampliação e manutenção de programas e campanhas voltadas para a rede de Saúde				
06.002.0010.0301.0033.2050.16044500	4.500.000,00	4.900.000,00	5.400.000,00	5.900.000,00
06.002.0010.0301.0033.2050.16054504	0,00	0,00	0,00	0,00
06.002.0010.0301.0033.2050.16214090	0,00	0,00	0,00	0,00
06.002.0010.0301.0033.2050.16214160	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ação	4.500.000,00	4.900.000,00	5.400.000,00	5.900.000,00
Total Programa	13.000.000,00	14.050.000,00	15.300.000,00	16.650.000,00
Total Subfunção	13.000.000,00	14.050.000,00	15.300.000,00	16.650.000,00
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0034 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
Ação: 1016 - Estruturação das Unidades de Atenção Especializada - Objetivo: Promover a estruturação da rede municipal por meio da construção, ampliação, reforma e aquisição de materiais permanentes diversos para as unidades de saúde especializadas, visando qualificar o atendimento à população. Disponibilizar recursos para investimento, quando houver convênio ou transferência via município, ao Hospital Nossa Senhora Aparecida, com o objetivo de fortalecer os serviços prestados à comunidade				
06.002.0010.0302.0034.1016.16013110	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
06.002.0010.0302.0034.1016.16324293	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
06.002.0010.0302.0034.1016.16324294	0,00	0,00	0,00	0,00
06.002.0010.0302.0034.1016.16324295	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ação	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
Ação: 2051 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Especializada - Objetivo: Assegurar o funcionamento dos serviços de atenção especializada por meio da disponibilização de recursos para o pagamento de despesas administrativas e operacionais, visando manter adequadamente o atendimento à população				
06.002.0010.0302.0034.2051.16004501	750.000,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00
06.002.0010.0302.0034.2051.16214220	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ação	750.000,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00
Ação: 2052 - Serviço Clínico e Diagnóstico de Saúde - Atenção Especializada - Objetivo: Manter a compra de serviço médico, de profissional de nível superior da saúde (exceto médico), profissional de nível técnico, além de exames laboratoriais, de imagem e laudos de exames				
06.002.0010.0302.0034.2052.16003110	0,00	0,00	0,00	0,00
06.002.0010.0302.0034.2052.16004501	7.000.000,00	7.500.000,00	8.000.000,00	8.500.000,00
06.002.0010.0302.0034.2052.16054504	0,00	0,00	0,00	0,00
06.002.0010.0302.0034.2052.16214111	0,00	0,00	0,00	0,00
06.002.0010.0302.0034.2052.16214170	0,00	0,00	0,00	0,00
06.002.0010.0302.0034.2052.16214220	0,00	0,00	0,00	0,00
06.002.0010.0302.0034.2052.16214230	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ação	7.000.000,00	7.500.000,00	8.000.000,00	8.500.000,00
Ação: 2053 - Programas para o SAMU - Objetivo: Manter adequadamente o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				
06.002.0010.0302.0034.2053.16004501	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	4.000.000,00
06.002.0010.0302.0034.2053.16214170	0,00	0,00	0,00	0,00
06.002.0010.0302.0034.2053.16334001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ação	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	4.000.000,00
Ação: 2054 - Apoio à Entidades de Saúde - Objetivo: Apoiar entidades que se enquadrem na área da saúde, visando proporcionar aos usuários melhores condições de atendimento, e também buscando alternativas para sanar as dificuldades dessas entidades				
06.002.0010.0302.0034.2054.16004501	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
Total Ação	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00
Total Programa	11.050.000,00	12.000.000,00	12.950.000,00	14.000.000,00
Total Subfunção	11.050.000,00	12.000.000,00	12.950.000,00	14.000.000,00
Subfunção: 0303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Ação: 1017 - Estruturação da Unidade Farmacêutica - Objetivo: Promover a estruturação da farmácia básica municipal por meio da construção, ampliação, reforma e adequada equipagem da unidade de assistência farmacêutica, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando qualificar o atendimento à população				
06.002.0010.0303.0035.1017.16594001	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Ação	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse
RPA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSO: <https://cnpj.cptm.gov.br/assinar/confirmar> e
RPA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSO: <https://cnpj.cptm.gov.br/assinar/confirmar>

**MUNICIPIO DE CAMAQUA**

Pág 16 / 31

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 7 - SECRET MUN DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS				
Unidade: 1 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - R. LIVRE				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 1020 - Estruturação da SMDS - Objetivo: Executar obras, adquirir equipamentos e material permanente diversos para o órgão gestor, visando a melhoria na estrutura de trabalho da Secretaria e setores de assessoramento administrativo				
07.001.0008.0122.0010.1020.15000001	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Ação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Ação: 2060 - Manutenção da Secretaria - SMDS - Objetivo: Manter o pleno funcionamento da secretaria, incluindo despesas com água, luz, telefone, folha de pagamento e seus encargos, material de consumo, serviços de terceiros em geral				
07.001.0008.0122.0010.2060.15000001	8.688.000,00	8.988.000,00	9.288.000,00	9.588.000,00
Total Ação	8.688.000,00	8.988.000,00	9.288.000,00	9.588.000,00
Ação: 2110 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - Objetivo: Manter o funcionamento do conselho, através de despesas de material de consumo, cursos de treinamento, serviços de terceiros em geral				
07.001.0008.0122.0010.2110.15000001	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Total Ação	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Total Programa	8.720.000,00	9.020.000,00	9.320.000,00	9.620.000,00
Total Subfunção	8.720.000,00	9.020.000,00	9.320.000,00	9.620.000,00
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0029 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação: 2061 - Apoio a Organizações da Sociedade Civil - OSCs - Objetivo: Apoiar as Organizações da Sociedade Civil que prestam atendimento na área de assistência social no município, seguindo os preceitos de regulamentação da Lei nº 13.019/2014				
07.001.0008.0244.0029.2061.15000001	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Ação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Programa	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Programa: 0030 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação: 2061 - Apoio a Organizações da Sociedade Civil - OSCs - Objetivo: Apoiar as Organizações da Sociedade Civil que prestam atendimento na área de assistência social no município, seguindo os preceitos de regulamentação da Lei nº 13.019/2014				
07.001.0008.0244.0030.2061.15000001	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Ação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Programa	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Subfunção	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Subfunção: 0245 - Serviços Socioassistenciais				
Programa: 0029 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação: 1021 - Estruturação da Proteção Social Básica - Objetivo: Adquirir equipamentos e material permanente diversos; Execução de obras municipais: construção, ampliação e reformas na rede Socioassistencial da PSB - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Geração de Renda (CGR), visando a melhoria na oferta do atendimento				
07.001.0008.0245.0029.1021.15000001	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total Ação	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Ação: 2062 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - Objetivo: Manter adequadamente os serviços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Geração de Renda (CGR), Implantação de Equipes Volantes e de novos Serviços Socioassistenciais				
07.001.0008.0245.0029.2062.15000001	480.000,00	500.000,00	520.000,00	540.000,00
Total Ação	480.000,00	500.000,00	520.000,00	540.000,00
Total Programa	630.000,00	650.000,00	670.000,00	690.000,00
Programa: 0030 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação: 1022 - Estruturação da Proteção Social Especial - Objetivo: Executar obras municipais de construção, ampliação e reformas; adquirir equipamentos e material permanente diversos para a rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, visando a melhoria no atendimento				
07.001.0008.0245.0030.1022.15000001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Ação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Ação: 2063 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Objetivo: Manter adequadamente os serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Serviços de Acolhimento Institucional				
07.001.0008.0245.0030.2063.15000001	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
Total Ação	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
Total Programa	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00
Total Subfunção	3.230.000,00	3.350.000,00	3.470.000,00	3.590.000,00
Total Função	12.000.000,00	12.420.000,00	12.840.000,00	13.260.000,00
Total Unidade	12.000.000,00	12.420.000,00	12.840.000,00	13.260.000,00

**MUNICIPIO DE CAMAQUA**

Pág 17 / 31

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 7 - SECRET MUN DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS				
Unidade: 2 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 2110 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - Objetivo: Manter o funcionamento do conselho, através de despesas de material de consumo, cursos de treinamento, serviços de terceiros em geral				
07.002.0008.0122.0010.2110.16601126	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Total Ação	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Total Programa	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Total Subfunção	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Subfunção: 0242 - Assistência à Pessoa com Deficiência				
Programa: 0029 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação: 2064 - Ações de Suporte ao Processo de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência - Objetivo: Executar Serviços de Reabilitação e Inclusão para PCDs na Proteção Social Básica				
07.002.0008.0242.0029.2064.16601109	80.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00
07.002.0008.0242.0029.2064.16601285	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ação	80.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00
Total Programa	80.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00
Total Subfunção	80.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0029 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação: 2109 - Manutenção de Ações Assistenciais - PROCAD SUAS - Objetivo: Fortalecer o funcionamento da Gestão do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social				
07.002.0008.0244.0029.2109.16601126	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Ação	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Programa	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Subfunção	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Subfunção: 0245 - Serviços Socioassistenciais				
Programa: 0029 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação: 1021 - Estruturação da Proteção Social Básica - Objetivo: Adquirir equipamentos e material permanente diversos; Execução de obras municipais: construção, ampliação e reformas na rede Socioassistencial da PSB - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Geração de Renda (CGR), visando a melhoria na oferta do atendimento				
07.002.0008.0245.0029.1021.16601298	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07.002.0008.0245.0029.1021.16611001	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
Total Ação	140.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00
Ação: 2065 - Serviço de Atenção Integral a Família - PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Objetivo: Garantir a execução dos serviços de proteção e atenção integral a família - PAIF, e Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV				
07.002.0008.0245.0029.2065.16601104	480.000,00	500.000,00	520.000,00	540.000,00
07.002.0008.0245.0029.2065.16603101	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
07.002.0008.0245.0029.2065.16611252	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Ação	580.000,00	600.000,00	620.000,00	640.000,00
Ação: 2066 - IGD SUAS - Objetivo: Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e Plano Brasil Sem Miséria; Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social; Capacitação dos trabalhadores do SUAS; Gestão da informação do SUAS; Implementação da vigilância socioassistencial; Apoio técnico e operacional do Conselho Municipal de Assistência Social; Gestão articulada e integrada com os Programas BPC na escola e BPC Trabalho; Gestão e organização da rede de serviços assistenciais; Monitoramento do SUAS e da Política Municipal da Assistência Social				
07.002.0008.0245.0029.2066.16601200	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Total Ação	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Total Programa	723.000,00	753.000,00	783.000,00	813.000,00
Programa: 0030 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação: 1022 - Estruturação da Proteção Social Especial - Objetivo: Executar obras municipais de construção, ampliação e reformas; adquirir equipamentos e material permanente diversos para a rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, visando a melhoria no atendimento				
07.002.0008.0245.0030.1022.16655330	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
Total Ação	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
Ação: 2067 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Objetivo: Manter o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Serviços de Acolhimento Institucional				
07.002.0008.0245.0030.2067.16601011	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
07.002.0008.0245.0030.2067.16601109	170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 7 - SECRET MUN DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS				
Unidade: 2 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0245 - Serviços Socioassistenciais				
Programa: 0030 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação: 2067 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Objetivo: Manter o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Serviços de Acolhimento Institucional				
07.002.0008.0245.0030.2067.16611257	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Ação	330.000,00	340.000,00	350.000,00	360.000,00
Total Programa	367.000,00	377.000,00	387.000,00	397.000,00
Total Subfunção	1.090.000,00	1.130.000,00	1.170.000,00	1.210.000,00
Subfunção: 0246 - Segurança de Renda				
Programa: 0029 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação: 2068 - IGD - Programa Bolsa Família - Objetivo: Manter adequadamente o funcionamento da Gestão do Cadastro Único - IGD-M				
07.002.0008.0246.0029.2068.16601126	216.000,00	226.000,00	236.000,00	246.000,00
Total Ação	216.000,00	226.000,00	236.000,00	246.000,00
Total Programa	216.000,00	226.000,00	236.000,00	246.000,00
Total Subfunção	216.000,00	226.000,00	236.000,00	246.000,00
Total Função	1.450.000,00	1.500.000,00	1.560.000,00	1.610.000,00
Total Unidade	1.450.000,00	1.500.000,00	1.560.000,00	1.610.000,00
Unidade: 3 - FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0027 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Ação: 1023 - Estruturação do Fundo da Criança e Adolescente - Objetivo: Executar obras de melhoria, adquirir equipamentos e material permanente diversos, visando a melhoria no atendimento as crianças e adolescentes				
07.003.0008.0243.0027.1023.17591027	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total Ação	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Ação: 2069 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - Objetivo: Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente, visando a atendimento para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social conforme preconiza o ECA				
07.003.0008.0243.0027.2069.17591027	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
Total Ação	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
Total Programa	250.000,00	270.000,00	290.000,00	310.000,00
Total Subfunção	250.000,00	270.000,00	290.000,00	310.000,00
Total Função	250.000,00	270.000,00	290.000,00	310.000,00
Total Unidade	250.000,00	270.000,00	290.000,00	310.000,00
Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Função: 0008 - Assistência Social				
Subfunção: 0241 - Assistência a Pessoa Idosa				
Programa: 0025 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Ação: 1024 - Estruturação do Fundo do Idoso - Objetivo: Executar obras de melhoria, adquirir equipamentos e material permanente diversos, visando a melhoria no atendimento ao Idoso				
07.004.0008.0241.0025.1024.17591250	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Ação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Ação: 2070 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - Objetivo: Manter o Fundo Municipal, conforme preconiza o Estatuto do Idoso, visando destinar e financiar os programas e as ações relativas a pessoa idosa, com vistas a assegurar os seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade				
07.004.0008.0241.0025.2070.17591250	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
Total Ação	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
Total Programa	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
Total Subfunção	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
Total Função	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
Total Unidade	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
Total Órgão	13.780.000,00	14.280.000,00	14.790.000,00	15.290.000,00

**MUNICIPIO DE CAMAQUA**

Pág 19 / 31

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 8 - SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR				
Unidade: 1 - SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR				
Função: 0020 - Agricultura				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 1025 - Estruturação da Secretaria SMDR - Objetivo: Executar obras estruturais, adquirir equipamentos e material permanente diversos, visando a melhoria no ambiente de trabalho				
08.001.0020.0122.0010.1025.15000001	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Total Ação	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SMDR - Objetivo: Manter o pleno funcionamento da Secretaria, incluindo despesas com água, luz, telefone, folha de pagamento e seus encargos, material de consumo, serviços de terceiros em geral, manutenção de veículos, máquinas e implementos agrícolas, Adesão ao SUSAF				
08.001.0020.0122.0010.2071.15000001	2.250.000,00	2.380.000,00	2.500.000,00	2.630.000,00
Total Ação	2.250.000,00	2.380.000,00	2.500.000,00	2.630.000,00
Total Programa	2.275.000,00	2.405.000,00	2.525.000,00	2.655.000,00
Total Subfunção	2.275.000,00	2.405.000,00	2.525.000,00	2.655.000,00
Subfunção: 0511 - Saneamento Básico Rural				
Programa: 0061 - SANEAMENTO GERAL				
Ação: 1026 - Abastecimento D'água Rural - Objetivo: Construção de redes hídricas, proteção de fontes, perfuração de poço tubular, através de convênios com o Estado; Promoção do saneamento básico em residências rurais, através do apoio para abertura de escavação de fossas sépticas				
08.001.0020.0511.0061.1026.15000001	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
Total Ação	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
Total Programa	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
Total Subfunção	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
Subfunção: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0063 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
Ação: 2072 - Preservação Ambiental / Reflorestamento - Objetivo: Recuperação de áreas degradadas e adoção de práticas de conservação de solo; Programa de correção de solo, visando o aumento da produtividade agropecuária; Manutenção e expansão das atividades do Horto Municipal e do Viveiro Regional, visando a diversificação das propriedades rurais e a preservação do meio ambiente				
08.001.0020.0541.0063.2072.15000001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Ação	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Programa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Subfunção	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Subfunção: 0606 - Extensão Rural				
Programa: 0074 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Ação: 1027 - Estruturação do Setor Agropecuário - Objetivo: Executar obras e instalações para a evolução social e econômica das famílias rurais: Construção de Entrepasto e Agroindústrias, e reformas das já existentes; Aquisição de patrulhas agrícolas, máquinas, equipamentos e implementos diversos, visando atender e fomentar o setor agropecuário e as agroindústrias				
08.001.0020.0606.0074.1027.15000001	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
08.001.0020.0606.0074.1027.17001008	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
08.001.0020.0606.0074.1027.17003008	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
08.001.0020.0606.0074.1027.17063110	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Ação	900.000,00	910.000,00	920.000,00	930.000,00
Total Programa	900.000,00	910.000,00	920.000,00	930.000,00
Total Subfunção	900.000,00	910.000,00	920.000,00	930.000,00
Subfunção: 0608 - Promoção da Produção Agropecuária				
Programa: 0074 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Ação: 2073 - Controle e Fomento da Produção Vegetal e Animal - Objetivo: Controle e Fomento da produção pecuarista, bovinocultura leiteira, avicultura, apicultura, psicultura, fruticultura e afins; Fomentar a produção vegetal em geral, atender sempre que possível as demandas do campo; Auxiliar nas organizações produtivas e comerciais				
08.001.0020.0608.0074.2073.15000001	400.000,00	430.000,00	470.000,00	500.000,00
Total Ação	400.000,00	430.000,00	470.000,00	500.000,00
Ação: 2074 - Apoio financeiro para Associações e Cooperativas - Objetivo: Fomentar as atividades coletivas, firmar Termos de Parceria, de Cooperação e de Fomento com associações e cooperativas na intenção do desenvolvimento social, econômico e agropecuário da população rural				
08.001.0020.0608.0074.2074.15000001	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00
Total Ação	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00
Total Programa	560.000,00	600.000,00	650.000,00	690.000,00
Total Subfunção	560.000,00	600.000,00	650.000,00	690.000,00
Total Função	3.810.000,00	4.000.000,00	4.190.000,00	4.380.000,00
Total Unidade	3.810.000,00	4.000.000,00	4.190.000,00	4.380.000,00

**MUNICIPIO DE CAMAQUA**

Pág 20 / 31

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 8 - SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR				
Unidade: 2 - FUNDO MUN DESENV AGROPECUÁRIO - FUNDAC				
Função: 0020 - Agricultura				
Subfunção: 0606 - Extensão Rural				
Programa: 0074 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Ação: 1027 - Estruturação do Setor Agropecuário - Objetivo: Executar obras e instalações para a evolução social e econômica das famílias rurais: Construção de Entrepósito e Agroindústrias, e reformas das já existentes; Aquisição de patrulhas agrícolas, máquinas, equipamentos e implementos diversos, visando atender e fomentar o setor agropecuário e as agroindústrias				
08.002.0020.0606.0074.1027.17591029	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Ação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Ação: 2075 - Programa Troca-Troca de Sementes - Objetivo: Manter Convênio com o Governo do Estado e União - Programa Troca-Troca de Sementes (milho), beneficiando os produtores rurais auxiliando no êxito de suas atividades				
08.002.0020.0606.0074.2075.17591029	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
Total Ação	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
Total Programa	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
Total Subfunção	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
Subfunção: 0608 - Promoção da Produção Agropecuária				
Programa: 0074 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
Ação: 2073 - Controle e Fomento da Produção Vegetal e Animal - Objetivo: Controle e Fomento da produção pecuarista, bovinocultura leiteira, avicultura, apicultura, piscicultura, fruticultura e afins; Fomentar a produção vegetal em geral, atender sempre que possível as demandas do campo; Auxiliar nas organizações produtivas e comerciais				
08.002.0020.0608.0074.2073.17591029	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Ação	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Programa	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Subfunção	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Função	190.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
Total Unidade	190.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
Total Órgão	4.000.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00	4.600.000,00
Orgão: 9 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA RURAL - SMIR				
Unidade: 1 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA RURAL - SMIR				
Função: 0026 - Transporte				
Subfunção: 0782 - Transporte Rodoviário				
Programa: 0069 - MAIS MOBILIDADE				
Ação: 1029 - Máquinas, Veículos e Equipamentos para Conservação de Estradas Municipais - Objetivo: Aquisição de máquinas, veículos pesados e equipamentos diversos para melhor construção e conservação de estradas municipais nos distritos				
09.001.0026.0782.0069.1029.15000001	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
Total Ação	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
Ação: 1030 - Construção de Pontes de Concreto e Bueiros Celulares - Objetivo: Construção de pontes de concreto e bueiros celulares para substituir as pontes de madeira existentes no interior do Município, visando garantir a locomoção das pessoas, de veículos e máquinas, com maior agilidade e segurança				
09.001.0026.0782.0069.1030.15000001	280.000,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00
Total Ação	280.000,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00
Ação: 2077 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais - Objetivo: Construção e restauração de pontes de madeira; Construção de abrigos para melhor atender a comunidade da zona rural; Carregamento de materiais para conservação de estradas municipais, visando garantir a locomoção das pessoas, de veículos e máquinas, com maior segurança e agilidade				
09.001.0026.0782.0069.2077.15000001	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Total Ação	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Ação: 2078 - Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas - Objetivo: Manter e conservar os veículos e máquinas que trabalham na manutenção das estradas em geral, visando proporcionar aos funcionários e a população em geral um bom atendimento e maior segurança				
09.001.0026.0782.0069.2078.15000001	850.000,00	900.000,00	950.000,00	990.000,00
Total Ação	850.000,00	900.000,00	950.000,00	990.000,00
Total Programa	2.490.000,00	2.680.000,00	2.870.000,00	3.050.000,00
Total Subfunção	2.490.000,00	2.680.000,00	2.870.000,00	3.050.000,00
Total Função	2.490.000,00	2.680.000,00	2.870.000,00	3.050.000,00
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 1028 - Estruturação da Secretaria SMIR - Objetivo: Executar obras de melhoria no prédio, adquirir equipamentos e material permanente diversos, visando a melhoria na estrutura de trabalho				
09.001.0004.0122.0010.1028.15000001	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00

**MUNICIPIO DE CAMAQUA**

Pág 21 / 31

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 9 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA RURAL - SMIR				
Unidade: 1 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA RURAL - SMIR				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administração Geral				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 1028 - Estruturação da Secretaria SMIR - Objetivo: Executar obras de melhoria no prédio, adquirir equipamentos e material permanente diversos, visando a melhoria na estrutura de trabalho				
Total Ação	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
Ação: 2076 - Manutenção da Secretaria - SMIR - Objetivo: Manter o pleno funcionamento da Secretaria, incluindo despesas com material de consumo, serviços de terceiros em geral, folha de pagamento e seus encargos				
09.001.0004.0122.0010.2076.15000001	3.280.000,00	3.480.000,00	3.730.000,00	4.040.000,00
Total Ação	3.280.000,00	3.480.000,00	3.730.000,00	4.040.000,00
Total Programa	3.310.000,00	3.520.000,00	3.780.000,00	4.100.000,00
Total Subfunção	3.310.000,00	3.520.000,00	3.780.000,00	4.100.000,00
Total Função	3.310.000,00	3.520.000,00	3.780.000,00	4.100.000,00
Total Unidade	5.800.000,00	6.200.000,00	6.650.000,00	7.150.000,00
Total Órgão	5.800.000,00	6.200.000,00	6.650.000,00	7.150.000,00
Orgão: 10 - SECR MUN CULTURA TURISMO E EVENTOS - SMCTE				
Unidade: 1 - SECR M CULTURA TURISMO E EVENTOS - SMCTE				
Função: 0013 - Cultura				
Subfunção: 0391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
Programa: 0054 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
Ação: 1032 - Estruturação e Restauração de Espaços Culturais - Objetivo: Estruturar através da criação, restauração, manutenção de espaços culturais, e aquisição de equipamentos e material permanente diversos para as atividades culturais, visando à preservação do patrimônio público e ao pleno funcionamento das atividades desenvolvidas nesses espaços, bem como, assegurar ambientes seguros, funcionais e adequados para o atendimento à população				
10.001.0013.0391.0054.1032.15000001	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Ação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Ação: 2080 - Manutenção e Conservação de Prédios e Espaços Culturais - Objetivo: Manter e conservar os prédios e espaços culturais existentes, visando proporcionar e assegurar ambientes seguros, funcionais e adequados para melhor atendimento à população				
10.001.0013.0391.0054.2080.15000001	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total Ação	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total Programa	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
Total Subfunção	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
Subfunção: 0392 - Difusão Cultural				
Programa: 0054 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
Ação: 2081 - Promoção de Eventos Culturais - Objetivo: Promover e apoiar a realização de eventos de relevância cultural no município, com o objetivo de valorizar as tradições locais, fortalecer a identidade cultural, estimular o desenvolvimento da cultura e oferecer oportunidades de convivência, cultura e entretenimento à população				
10.001.0013.0392.0054.2081.15000001	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
Total Ação	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
Ação: 2082 - Assessoria, Consultoria e Promoção da Cultura - Objetivo: Promover a cultura no município, através de ações próprias ou em parceria com entidades com a mesma finalidade, tais como: espetáculos teatrais, musicais, artísticos, oficinas, exposições; Premiações culturais, artísticas, troféus e medalhas; Apoio financeiro a entidades devidamente aptas para o desenvolvimento da cultura, através de convênio				
10.001.0013.0392.0054.2082.15000001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
10.001.0013.0392.0054.2082.17190000	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00
Total Ação	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
Total Programa	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Total Subfunção	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Total Função	1.100.000,00	1.210.000,00	1.320.000,00	1.430.000,00
Função: 0023 - Comércio e Serviços				
Subfunção: 0695 - Turismo				
Programa: 0094 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E EVENTOS				
Ação: 2083 - Assessoria, Consultoria e Promoção do Turismo e Eventos - Objetivo: Atuar na promoção do turismo e na realização de eventos no município, por meio de ações próprias ou em parceria com entidades que compartilhem dos mesmos objetivos. Prestar assessoria e consultoria especializadas nessas áreas, além de oferecer apoio financeiro a entidades devidamente habilitadas, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento do turismo e dos eventos locais				
10.001.0023.0695.0094.2083.15000001	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
Total Ação	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00

**MUNICIPIO DE CAMAQUA**

Pág 22 / 31

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 10 - SECR MUN CULTURA TURISMO E EVENTOS - SMCTE				
Unidade: 1 - SECR M CULTURA TURISMO E EVENTOS - SMCTE				
Função: 0023 - Comércio e Serviços				
Subfunção: 0695 - Turismo				
Programa: 0094 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E EVENTOS				
Ação: 2084 - Promoção de Eventos Turísticos - Objetivo: Promover e apoiar a realização de eventos de relevância turística no município, com o objetivo de valorizar, fortalecer e desenvolver o turismo local				
10.001.0023.0695.0094.2084.15000001	50.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00
Total Ação	50.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00
Total Programa	150.000,00	170.000,00	190.000,00	200.000,00
Total Subfunção	150.000,00	170.000,00	190.000,00	200.000,00
Total Função	150.000,00	170.000,00	190.000,00	200.000,00
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 1031 - Equipamento e Material Permanente - SMCTE - Objetivo: Adquirir equipamentos e material permanente diversos, visando melhoria na estrutura de trabalho da Secretaria				
10.001.0004.0122.0010.1031.15000001	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
Total Ação	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
Ação: 2079 - Manutenção da Secretaria - SMCTE - Objetivo: Manter o pleno funcionamento da Secretaria, incluindo as despesas com material de consumo, serviços de terceiros em geral, folha de pagamento e seus encargos				
10.001.0004.0122.0010.2079.15000001	1.670.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
Total Ação	1.670.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
Total Programa	1.710.000,00	1.850.000,00	1.960.000,00	2.070.000,00
Total Subfunção	1.710.000,00	1.850.000,00	1.960.000,00	2.070.000,00
Total Função	1.710.000,00	1.850.000,00	1.960.000,00	2.070.000,00
Total Unidade	2.960.000,00	3.230.000,00	3.470.000,00	3.700.000,00
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				
Função: 0013 - Cultura				
Subfunção: 0391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
Programa: 0054 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
Ação: 1033 - Estruturação de Espaços Culturais -FMC - Objetivo: Estruturar espaços culturais e adquirir equipamentos e material permanente diversos para as atividades culturais, com recursos do FMC, visando o atendimento à população				
10.002.0013.0391.0054.1033.17591219	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Ação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Programa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Subfunção	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Subfunção: 0392 - Difusão Cultural				
Programa: 0054 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
Ação: 2085 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - Objetivo: Apoiar programas de Formação Cultural, apoiando financeiramente a realização de cursos e oficinas, ou pela concessão de bolsas de estudo, manutenção de grupos artísticos, manutenção, reforma e ampliação de espaços culturais, apoiar projetos de difusão cultural, realização de Festivais, mostras ou circuitos culturais ou apresentação de artistas nacionais e internacionais em Camaquã, apoiar pesquisas de produção, difusão, comercialização ou recepção das atividades culturais, apoiar outros, vedado apenas o financiamento a projetos de produção de bens culturais				
10.002.0013.0392.0054.2085.17591219	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
Total Ação	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
Total Programa	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
Total Subfunção	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
Total Função	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
Total Unidade	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
Total Órgão	3.000.000,00	3.280.000,00	3.530.000,00	3.770.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 15:39:37 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU GOV. DO ACESSO: <https://portal.transparencia.org.br/portal-transparencia>
Para confirmar a autenticidade acesse <https://portal.transparencia.org.br/portal-transparencia>

**MUNICÍPIO DE CAMAQUA**

Pág 23 / 31

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 11 - SECRETARIA MUN DA INFRAESTRUTURA URBANA - SMIU				
Unidade: 1 - SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA - SMIU				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0069 - MAIS MOBILIDADE				
Ação: 1035 - Pavimentação de Vias Públicas - Objetivo: Pavimentar ruas, avenidas e principais vias de acesso aos bairros, com asfalto, blocos de concreto ou paralelepípedo, compra de insumos para pavimentação nova, proporcionando ampliação da pavimentação de vias municipais, visando melhores condições de tráfego nas vias públicas de nossa cidade				
11.001.0015.0451.0069.1035.15000001	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
11.001.0015.0451.0069.1035.17003011	3.100.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00	3.400.000,00
11.001.0015.0451.0069.1035.17010000	0,00	0,00	0,00	0,00
11.001.0015.0451.0069.1035.17063110	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
11.001.0015.0451.0069.1035.17540000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ação	5.400.000,00	5.500.000,00	5.600.000,00	5.700.000,00
Ação: 2087 - Manutenção e Conservação de Vias Públicas - Objetivo: Manter e conservar as vias públicas com pavimentação existente, visando a melhoria nas condições de trafegabilidade				
11.001.0015.0451.0069.2087.15000001	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00
11.001.0015.0451.0069.2087.17500000	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total Ação	90.000,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00
Total Programa	5.490.000,00	5.600.000,00	5.720.000,00	5.830.000,00
Total Subfunção	5.490.000,00	5.600.000,00	5.720.000,00	5.830.000,00
Subfunção: 0452 - Serviços Urbanos				
Programa: 0058 - MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
Ação: 1036 - Infraestrututa Urbana - Obras, Máquinas e Equipamentos - Objetivo: Estruturação com obras e equipamentos para fábrica de bloquetes e Usina de Asfalto; Construção e/ou Aquisição de abrigos; Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para manutenção da infraestrutura e limpeza da cidade, visando melhorar a execução de serviços prestados pela PM; Demais equipamentos para melhorar a execução de serviços prestados pela PM				
11.001.0015.0452.0058.1036.15000001	400.000,00	400.000,00	400.000,00	500.000,00
11.001.0015.0452.0058.1036.17003011	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
11.001.0015.0452.0058.1036.18991192	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ação	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
Ação: 2088 - Manutenção da Infraestrutura Urbana - Objetivo: Manutenção da Infraestrutura Urbana; Manutenção, conservação e ajardinamento dos canteiros e rotatórias da Cidade; Manutenção e Conservação de Praças; Construção de calçadas no entorno das praças e colocação de brinquedos; Ampliação do número de lixeiras nas ruas da cidade; Encascalhamento de ruas em bairros com utilização de cascalhos naturais; Contratação de equipamentos de corte, carregamento, transporte espalhamento e compactação de aterros; Estruturação de terrenos/lotes em loteamentos para população de baixa renda				
11.001.0015.0452.0058.2088.15000001	3.600.000,00	4.000.000,00	4.400.000,00	4.800.000,00
Total Ação	3.600.000,00	4.000.000,00	4.400.000,00	4.800.000,00
Total Programa	4.600.000,00	5.000.000,00	5.400.000,00	5.900.000,00
Programa: 0066 - SERVIÇOS FUNERARIOS				
Ação: 2089 - Manutenção e Ampliação dos Cemitérios Municipais - Objetivo: Reforma e manutenção dos serviços nos cemitérios; Ampliação do Cemitério Bom Pastor com a construção de nichos funerários				
11.001.0015.0452.0066.2089.15000001	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00
Total Ação	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00
Total Programa	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00
Programa: 0067 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ação: 1037 - Estruturação da Iluminação Pública - Objetivo: Estruturar a Iluminação pública com execução de expansão e melhorias na rede; adquirir equipamentos e material permanente diversos para ampliação da rede pública de iluminação, aumentando a segurança dos usuários; Aquisição de uma camionete cesto para o Setor de Iluminação Pública; Execução de Rede Subterrânea de Iluminação Pública em determinados pontos da cidade				
11.001.0015.0452.0067.1037.15000001	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total Ação	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Ação: 2090 - Manutenção da Rede Pública de Iluminação - Objetivo: Aquisição de luminárias, foto células para ampliação e manutenção da rede pública de iluminação				
11.001.0015.0452.0067.2090.15000001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
11.001.0015.0452.0067.2090.17510000	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00
Total Ação	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00
Total Programa	3.050.000,00	3.150.000,00	3.250.000,00	3.350.000,00
Total Subfunção	8.050.000,00	8.570.000,00	9.090.000,00	9.710.000,00
Total Função	13.540.000,00	14.170.000,00	14.810.000,00	15.540.000,00

[illegible]

**MUNICIPIO DE CAMAQUA**

Pág 25 / 31

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 11 - SECRETARIA MUN DA INFRAESTRUTURA URBANA - SMIU				
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Obras e Pavimentação				
Função: 0015 - Urbanismo				
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana				
Total Subfunção	600.000,00	710.000,00	820.000,00	930.000,00
Total Função	600.000,00	710.000,00	820.000,00	930.000,00
Total Unidade	600.000,00	710.000,00	820.000,00	930.000,00
Total Órgão	31.000.000,00	33.080.000,00	35.280.000,00	37.570.000,00
Orgão: 12 - SECR MUN DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SMHDS				
Unidade: 1 - SECR MUN HABITAÇÃO E DESENV SUSTENTÁVEL - SMHDS				
Função: 0016 - Habitação				
Subfunção: 0482 - Habitacao Urbana				
Programa: 0059 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Ação: 1045 - Construção/Ampliação de Unidades Habitacionais - Objetivo: Implementar Programas habitacionais através da construção, ampliação e regularização de casas populares para população de baixa renda				
12.001.0016.0482.0059.1045.15000001	90.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
12.001.0016.0482.0059.1045.17010000	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Ação	990.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Total Programa	990.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Total Subfunção	990.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Total Função	990.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Função: 0018 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0063 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
Ação: 1041 - Estruturação do Sistema de Coleta Seletiva - Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente diversos para resíduos sólidos: Construção de postos de armazenamentos nos distritos para depósito temporário de resíduos sólidos recicláveis; Construção de galpão para depósito de embalagens de agrotóxicos, pilhas, baterias, lâmpadas, óleo de cozinha, visando cumprir determinações legais e oportunizar um meio mais seguro e correto de descarte das embalagens e produtos				
12.001.0018.0541.0063.1041.15000001	220.000,00	240.000,00	260.000,00	280.000,00
Total Ação	220.000,00	240.000,00	260.000,00	280.000,00
Ação: 2094 - Serviço Urbano/Rural - Coleta de Lixo Seletivo - Educação Ambiental - Objetivo: Manter os serviços de coleta de lixo seletivo; Ampliar as atividades de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos com a instalação de novos pontos de coleta, pontos de entrega voluntária (PEVs) e aumentando a quantidade e variedade de produtos recicláveis, realização de cursos, palestras, seminários, promovendo a participação da comunidade e a conscientização da população nas questões ambientais, mantendo o equilíbrio ecológico; Promover arborização urbana, qualidade adequada e adaptada aos espaços urbanos, contribuindo para o embelezamento paisagístico e servindo como porta sementes e proteção a fauna				
12.001.0018.0541.0063.2094.15000001	900.000,00	920.000,00	940.000,00	960.000,00
Total Ação	900.000,00	920.000,00	940.000,00	960.000,00
Total Programa	1.120.000,00	1.160.000,00	1.200.000,00	1.240.000,00
Programa: 0081 - SANIDADE ANIMAL				
Ação: 1042 - Estruturação do Centro de tratamento e acolhimento de animais - Objetivo: Construir o novo Centro de tratamento e acolhimento de animais e adquirir equipamentos para o espaço, conforme estabelecido na Resolução 14 de 30/09/2010, visando melhoria no atendimento, área de recuperação e abrigo aos animais, promovendo inclusive a adoção responsável				
12.001.0018.0541.0081.1042.15000001	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
Total Ação	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
Ação: 2095 - Manutenção do Centro de tratamento e acolhimento de animais - Objetivo: Manter e melhorar o tratamento aos animais de rua recolhidos por maus tratos, reduzir a população de felinos e caninos da zona urbana através de esterilizações, encaminhando para adoção; Aquisição de medicamentos, alimentos, cambões, coleiras, cobertores; Aquisição de equipamentos conforme estabelecido na Resolução 14 de 30/09/2010				
12.001.0018.0541.0081.2095.15000001	800.000,00	830.000,00	860.000,00	890.000,00
Total Ação	800.000,00	830.000,00	860.000,00	890.000,00
Total Programa	1.000.000,00	1.040.000,00	1.080.000,00	1.120.000,00
Total Subfunção	2.120.000,00	2.200.000,00	2.280.000,00	2.360.000,00
Total Função	2.120.000,00	2.200.000,00	2.280.000,00	2.360.000,00
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 1040 - Estruturação da Secretaria - SMHDS - Objetivo: Executar obras de melhoria no prédio, adquirir equipamentos e material permanente diversos, visando a melhoria na estrutura de trabalho				
12.001.0004.0122.0010.1040.15000001	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
Total Ação	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00

**MUNICIPIO DE CAMAQUA**

Pág 26 / 31

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 12 - SECR MUN DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SMHDS				
Unidade: 1 - SECR MUN HABITAÇÃO E DESENV SUSTENTÁVEL - SMHDS				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administração Geral				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 2093 - Manutenção da Secretaria - SMHDS - Objetivo: Manter o pleno funcionamento da Secretaria, incluindo despesas com material de consumo, serviços de terceiros em geral, folha de pagamento e seus encargos				
12.001.0004.0122.0010.2093.15000001	1.900.000,00	2.100.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00
Total Ação	1.900.000,00	2.100.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00
Total Programa	2.050.000,00	2.260.000,00	2.470.000,00	2.680.000,00
Total Subfunção	2.050.000,00	2.260.000,00	2.470.000,00	2.680.000,00
Total Função	2.050.000,00	2.260.000,00	2.470.000,00	2.680.000,00
Total Unidade	5.160.000,00	5.560.000,00	5.850.000,00	6.140.000,00
Unidade: 2 - Fundo Municipal do Meio Ambiente				
Função: 0018 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0063 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
Ação: 1043 - Estruturação do Fundo do Meio Ambiente - Objetivo: Estruturar através da execução de obras e aquisição de equipamentos, materiais permanentes diversos e destinação de sala ou espaço para realização de workshops, cursos e palestras sobre meio ambiente e temas correlatos, visando uma melhor adequação do Fundo Municipal do Meio Ambiente				
12.002.0018.0541.0063.1043.17591067	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Ação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Ação: 2096 - Manutenção de Programas e Projetos Ambientais - Objetivo: Habilitar a Secretaria para conceder licenciamentos ambientais nas áreas de extração vegetal, extração mineral, estação de base, bem como ampliar a fiscalização ambiental, visando o retorno financeiro ao Fundo				
12.002.0018.0541.0063.2096.17591067	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
Total Ação	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
Total Programa	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
Total Subfunção	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
Subfunção: 0544 - Recursos Hídricos				
Programa: 0063 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
Ação: 2097 - Manutenção de Programas de Recursos Hídricos - Objetivo: Financiar e garantir recursos às ações de estímulo e ecossistemas, do solo e dos recursos hídricos; incentivar a geração de serviços ecossistêmicos produzidos pela conservação das matas nativas e restauração florestal no território municipal				
12.002.0018.0544.0063.2097.17591067	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Ação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Programa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Subfunção	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Função	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
Total Unidade	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
Total Órgão	5.290.000,00	5.700.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00
Orgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
Unidade: 1 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
Função: 0028 - Encargos Especiais				
Subfunção: 0841 - Refinanciamento da Dívida Interna				
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Ação: 0001 - Amortização do Passivo Atuarial com RPPS - Objetivo: Amortização do Passivo Atuarial com RPPS - Alíquota Suplementar				
13.001.0028.0841.0000.0001.15000001	20.000.000,00	21.400.000,00	22.300.000,00	22.900.000,00
13.001.0028.0841.0000.0001.15010001	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
Total Ação	21.600.000,00	23.100.000,00	24.100.000,00	24.800.000,00
Total Programa	21.600.000,00	23.100.000,00	24.100.000,00	24.800.000,00
Total Subfunção	21.600.000,00	23.100.000,00	24.100.000,00	24.800.000,00
Subfunção: 0843 - Serviço da Dívida Interna				
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Ação: 0002 - Pagamento de Dívida Contratada - Objetivo: Amortização do Principal e Encargos da Dívida Interna, através pagamento da dívida contratada				
13.001.0028.0843.0000.0002.15000001	2.300.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00
13.001.0028.0843.0000.0002.15010001	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
Total Ação	4.200.000,00	4.600.000,00	4.900.000,00	5.200.000,00

**MUNICIPIO DE CAMAQUA**

Pág 27 / 31

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
Unidade: 1 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
Função: 0028 - Encargos Especiais				
Subfunção: 0843 - Serviço da Dívida Interna				
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Total Programa	4.200.000,00	4.600.000,00	4.900.000,00	5.200.000,00
Total Subfunção	4.200.000,00	4.600.000,00	4.900.000,00	5.200.000,00
Subfunção: 0846 - Outros encargos Especiais				
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Ação: 0003 - Pagamento de Sentenças Judiciais (Precatórios) - Objetivo: Pagamento de Sentenças Judiciais (Precatórios)				
13.001.0028.0846.0000.0003.15000001	5.800.000,00	6.100.000,00	6.500.000,00	7.100.000,00
13.001.0028.0846.0000.0003.15010001	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
Total Ação	7.800.000,00	8.200.000,00	8.700.000,00	9.400.000,00
Ação: 0004 - Sentenças Judiciais incluídas no Orçamento e RPV - Objetivo: Pagamento de Sentenças Judiciais incluídas no Orçamento e Requisições de Pequenos Valores				
13.001.0028.0846.0000.0004.15000001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
13.001.0028.0846.0000.0004.15010001	1.730.000,00	1.810.000,00	1.960.000,00	2.130.000,00
Total Ação	2.230.000,00	2.310.000,00	2.460.000,00	2.630.000,00
Ação: 0005 - Contribuição ao PASEP - Objetivo: Manter o pagamento das obrigações de contribuição ao PASEP				
13.001.0028.0846.0000.0005.15000001	2.700.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00
13.001.0028.0846.0000.0005.15010001	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
Total Ação	3.600.000,00	3.700.000,00	3.900.000,00	4.100.000,00
Ação: 0006 - Restituições de Saldos de Transferências Recebidas - Objetivo: Devolução de saldos de convênios que não serão possíveis de serem executados				
13.001.0028.0846.0000.0006.15000001	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Total Ação	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Ação: 0007 - Indenizações e Restituições Diversas - Objetivo: Pagamento de indenizações e restituições diversas				
13.001.0028.0846.0000.0007.15000001	80.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
13.001.0028.0846.0000.0007.15010001	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ação	80.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Total Programa	13.760.000,00	14.350.000,00	15.210.000,00	16.280.000,00
Total Subfunção	13.760.000,00	14.350.000,00	15.210.000,00	16.280.000,00
Total Função	39.560.000,00	42.050.000,00	44.210.000,00	46.280.000,00
Total Unidade	39.560.000,00	42.050.000,00	44.210.000,00	46.280.000,00
Total Órgão	39.560.000,00	42.050.000,00	44.210.000,00	46.280.000,00
Orgão: 14 - INST PREV SERV PUBLIC CAMAQUA - RPPS				
Unidade: 1 - INSTITUTO PREV SERV PUBLIC CAMAQUA - RPPS				
Função: 0009 - Previdência Social				
Subfunção: 0122 - Administração Geral				
Programa: 0132 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS				
Ação: 2107 - Administração, Manutenção e Controle do Instituto - PREVCAM - Objetivo: Conjunto de ações desenvolvidas objetivando a manutenção das atividades, administração e controle dos recursos financeiros, técnicos e institucionais, para assegurar o pleno funcionamento, visando assegurar a eficiência e controle dos seus recursos; promover a qualificação dos membros dos conselhos através de treinamentos, cursos, seminários, etc				
14.001.0009.0122.0132.2107.18020000	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
Total Ação	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
Ação: 2108 - Manutenção do Instituto Prev. Serv. Public. Municipais - PREVCAM - Objetivo: Acompanhar o cumprimento da Legislação pertinente à arrecadação e aporte de recursos financeiros por parte do Município para pagamento de aposentadorias e pensões vinculadas ao PREVCAM, visando a viabilidade financeira do Instituto				
14.001.0009.0122.0132.2108.18000000	9.900.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Ação	9.900.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Programa	11.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
Total Subfunção	11.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
Subfunção: 0272 - Previdência do Regime Estatutário				
Programa: 0132 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS				
Ação: 2108 - Manutenção do Instituto Prev. Serv. Public. Municipais - PREVCAM - Objetivo: Acompanhar o cumprimento da Legislação pertinente à arrecadação e aporte de recursos financeiros por parte do Município para pagamento de aposentadorias e pensões vinculadas ao PREVCAM, visando a viabilidade financeira do Instituto				
14.001.0009.0272.0132.2108.18000000	52.000.000,00	64.000.000,00	66.000.000,00	69.100.000,00

**MUNICÍPIO DE CAMAQUA**

Pág 28 / 31

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 14 - INST PREV SERV PUBLIC CAMAQUA - RPPS				
Unidade: 1 - INSTITUTO PREV SERV PUBLIC CAMAQUA - RPPS				
Função: 0009 - Previdência Social				
Subfunção: 0272 - Previdência do Regime Estatutário				
Programa: 0132 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS				
Ação: 2108 - Manutenção do Instituto Prev. Serv. Public. Municipais - PREVCAM - Objetivo: Acompanhar o cumprimento da Legislação pertinente à arrecadação e aporte de recursos financeiros por parte do Município para pagamento de aposentadorias e pensões vinculadas ao PREVCAM, visando a viabilidade financeira do Instituto				
Total Ação	52.000.000,00	64.000.000,00	66.000.000,00	69.100.000,00
Total Programa	52.000.000,00	64.000.000,00	66.000.000,00	69.100.000,00
Total Subfunção	52.000.000,00	64.000.000,00	66.000.000,00	69.100.000,00
Total Função	63.000.000,00	65.200.000,00	67.300.000,00	70.500.000,00
Função: 0099 - Reserva de Contingência				
Subfunção: 0997 - Reserva do RPPS				
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Ação: 9099 - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência				
14.001.0099.0997.9999.9099.18000000	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00
Total Ação	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00
Total Programa	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00
Total Subfunção	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00
Total Função	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00
Total Unidade	68.000.000,00	71.200.000,00	74.300.000,00	78.500.000,00
Total Órgão	68.000.000,00	71.200.000,00	74.300.000,00	78.500.000,00
Orgão: 15 - SECR MUN DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - SMSMU				
Unidade: 1 - SECR MUN SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - SMSMU				
Função: 0016 - Habitação				
Subfunção: 0482 - Habitacao Urbana				
Programa: 0059 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Ação: 1045 - Construção/Ampliação de Unidades Habitacionais - Objetivo: Implementar Programas habitacionais através da construção, ampliação e regularização de casas populares para população de baixa renda				
15.001.0016.0482.0059.1045.15000001	10.000,00	0,00	0,00	0,00
15.001.0016.0482.0059.1045.17010000	100.000,00	0,00	0,00	0,00
15.001.0016.0482.0059.1045.17491114	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Ação	110.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Programa	110.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Subfunção	110.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Função	110.000,00	0,00	0,00	0,00
Função: 0026 - Transporte				
Subfunção: 0782 - Transporte Rodoviário				
Programa: 0069 - MAIS MOBILIDADE				
Ação: 2100 - Manutenção dos Serviços de Mobilidade Urbana - Objetivo: Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção viária; aquisição de materiais para campanhas de educação no trânsito, contratação de estudos e projetos relacionados a melhoria de trânsito, manutenção da estrutura da Rodoviária Municipal				
15.001.0026.0782.0069.2100.15000001	100.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
Total Ação	100.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
Total Programa	100.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
Total Subfunção	100.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
Subfunção: 0784 - Transporte Aquaviário				
Programa: 0069 - MAIS MOBILIDADE				
Ação: 2101 - Fortalecimento da Infraestrutura e Operação do Transporte Hidroviário - Objetivo: Planejar, implantar, ampliar, recuperar e modernizar a infraestrutura necessária à operação do transporte hidroviário de passageiros, promovendo a integração, a segurança da navegação e a sustentabilidade ambiental, a ação inclui investimentos com foco no aproveitamento do potencial dos rios navegáveis como alternativa eficiente de transporte regional				
15.001.0026.0784.0069.2101.15000001	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Ação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Programa	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Subfunção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Função	120.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00

**MUNICÍPIO DE CAMAQUA**

Pág 29 / 31

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 15 - SECR MUN DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - SMSMU				
Unidade: 1 - SECR MUN SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - SMSMU				
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0121 - Planejamento e Orçamento				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 2098 - Manutenção do Departamento de Planejamento, Projetos e Captação de Recursos - Objetivo: Elaboração de projetos de engenharia, desenvolvimento de projetos estruturantes, participação em cursos e seminários de capacitação e aperfeiçoamento profissional, despesas com assessoria externa para captação de recursos				
15.001.0004.0121.0010.2098.15000001	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Ação	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Programa	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Subfunção	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 1044 - Estruturação da Secretaria - SMSMU - Objetivo: Executar obras de melhoria no prédio, adquirir equipamentos e material permanente diversos, visando a melhoria na estrutura de trabalho da secretaria				
15.001.0004.0122.0010.1044.15000001	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Ação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Ação: 2099 - Manutenção da Secretaria - SMSMU - Objetivo: Manter o pleno funcionamento da Secretaria, incluindo as despesas com material de consumo, serviços de terceiros em geral, folha de pagamento e seus encargos				
15.001.0004.0122.0010.2099.15000001	1.350.000,00	1.460.000,00	1.570.000,00	1.700.000,00
Total Ação	1.350.000,00	1.460.000,00	1.570.000,00	1.700.000,00
Total Programa	1.380.000,00	1.490.000,00	1.600.000,00	1.730.000,00
Total Subfunção	1.380.000,00	1.490.000,00	1.600.000,00	1.730.000,00
Total Função	1.430.000,00	1.490.000,00	1.600.000,00	1.730.000,00
Função: 0006 - Segurança Pública				
Subfunção: 0181 - Policiamento				
Programa: 0021 - SEGURANÇA DO CIDADÃO				
Ação: 2009 - Segurança Pública do Município - Objetivo: Estabelecer e fortalecer parcerias com órgãos estaduais, federais e entidades da sociedade civil que possam contribuir com o aprimoramento da segurança pública no Município. Formalização de convênios, termos de cooperação e outras formas de colaboração institucional, visando a implementação de políticas integradas de segurança. Aquisição de equipamentos tecnológicos, materiais de apoio e infraestrutura adequada para as forças de segurança locais, promovendo a modernização, a eficiência operacional e a ampliação da capacidade de resposta às demandas da população				
15.001.0006.0181.0021.2009.15000001	100.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
Total Ação	100.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
Total Programa	100.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
Total Subfunção	100.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
Subfunção: 0182 - Defesa Civil				
Programa: 0023 - GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL E SINISTROS				
Ação: 2010 - Manutenção do Corpo de Bombeiros - Objetivo: Manter o pleno funcionamento do Corpo de Bombeiros, através de pagamento de despesas com material de consumo, serviços de terceiros em geral, folha de pagamento e seus encargos				
15.001.0006.0182.0023.2010.15000001	600.000,00	790.000,00	830.000,00	870.000,00
Total Ação	600.000,00	790.000,00	830.000,00	870.000,00
Total Programa	600.000,00	790.000,00	830.000,00	870.000,00
Total Subfunção	600.000,00	790.000,00	830.000,00	870.000,00
Total Função	700.000,00	930.000,00	980.000,00	1.030.000,00
Total Unidade	2.360.000,00	2.540.000,00	2.710.000,00	2.900.000,00
Unidade: 2 - FUNTRAN				
Função: 0026 - Transporte				
Subfunção: 0782 - Transporte Rodoviário				
Programa: 0069 - MAIS MOBILIDADE				
Ação: 1046 - Estruturação do Sistema de Trânsito - Objetivo: Executar obras e instalações de melhoria, aquisição de equipamentos e material permanente diversos, visando o bom desenvolvimento do sistema de trânsito municipal				
15.002.0026.0782.0069.1046.17591129	150.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00
Total Ação	150.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00
Ação: 2102 - Manutenção do Sistema Municipal do Trânsito - Objetivo: Manter adequadamente o Fundo Municipal do Trânsito através da aquisição de materiais e serviços que contribuam para o bom desenvolvimento do sistema de trânsito municipal				
15.002.0026.0782.0069.2102.17591129	300.000,00	320.000,00	350.000,00	380.000,00
Total Ação	300.000,00	320.000,00	350.000,00	380.000,00

**MUNICÍPIO DE CAMAQUA**

Pág 30 / 31

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 15 - SECR MUN DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - SMSMU				
Unidade: 2 - FUNTRAN				
Função: 0026 - Transporte				
Subfunção: 0782 - Transporte Rodoviário				
Programa: 0069 - MAIS MOBILIDADE				
Total Programa	450.000,00	480.000,00	530.000,00	580.000,00
Total Subfunção	450.000,00	480.000,00	530.000,00	580.000,00
Total Função	450.000,00	480.000,00	530.000,00	580.000,00
Total Unidade	450.000,00	480.000,00	530.000,00	580.000,00
Unidade: 3 - FUNREBOMCAM				
Função: 0006 - Segurança Pública				
Subfunção: 0182 - Defesa Civil				
Programa: 0023 - GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL E SINISTROS				
Ação: 2011 - Manutenção do Corpo de Bombeiros Misto - Funrebomcam - Objetivo: Manter o convênio com o Governo do Estado do RGS x Corpo de Bombeiros Misto, para a execução dos serviços de prevenção de incêndios, combate ao fogo e socorros públicos de emergências, auxiliando nos programas de prevenção da segurança dos municípios				
15.003.0006.0182.0023.2011.17591128	100.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
Total Ação	100.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
Total Programa	100.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
Total Subfunção	100.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
Total Função	100.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
Total Unidade	100.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
Unidade: 4 - FUNDO MUN DEFESA CIVIL				
Função: 0006 - Segurança Pública				
Subfunção: 0182 - Defesa Civil				
Programa: 0023 - GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL E SINISTROS				
Ação: 1004 - Estruturação da Defesa Civil - Objetivo: Obter recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos. Executar obras e medidas estruturais destinadas à redução de desastres, visando ampliar a capacidade de prevenção, socorro e assistência da Defesa Civil em situações de emergência e calamidade pública				
15.004.0006.0182.0023.1004.15000001	30.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Total Ação	30.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Ação: 2013 - Segurança e Defesa do Cidadão - Objetivo: Obter recursos para melhor coordenar medidas preventivas de socorro e assistência da Defesa Civil, através da aquisição de materiais de distribuição gratuita e insumos diversos, visando proporcionar melhor atendimento a população do município em situações emergenciais ou casos de calamidade pública				
15.004.0006.0182.0023.2013.15000001	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Ação	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Programa	45.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00
Total Subfunção	45.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00
Total Função	45.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00
Total Unidade	45.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00
Total Órgão	2.955.000,00	3.220.000,00	3.460.000,00	3.710.000,00
Orgão: 16 - SECR M DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO - SMDEI				
Unidade: 1 - SECR MUN DESENV ECONOMICO E INOVAÇÃO - SMDEI				
Função: 0011 - Trabalho				
Subfunção: 0333 - Empregabilidade				
Programa: 0092 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Ação: 2104 - Programas de Qualificação e Formação Profissional - Objetivo: Investir em programas de qualificação e formação de mão de obra nas mais diversas áreas de atuação, através da contratação de empresas e entidades do Sistema S, visando a oferta de cursos para a qualificação da mão de obra				
16.001.0011.0333.0092.2104.15000001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Ação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Programa	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Subfunção	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Função	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

**MUNICIPIO DE CAMAQUA**

Pág 31 / 31

Planejamento e Orçamento
PPA - Demonstrativo da Despesa - PPA DEMONSTRATIVO DA DESPESA
PPA: 2026 - 2029 (4) Entidade(s): Consolidado

Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 16 - SECR M DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO - SMDEI				
Unidade: 1 - SECR MUN DESENV ECONOMICO E INOVAÇÃO - SMDEI				
Função: 0022 - Indústria				
Subfunção: 0661 - Promoção Industrial				
Programa: 0092 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Ação: 1048 - Estruturação, Ampliação e Melhoramento das Áreas Industriais - Objetivo: / Aquisição e/ou desapropriação de novas áreas para a Instalação de Indústrias; Conclusão e implementação do novo Distrito Industrial				
16.001.0022.0661.0092.1048.15000001	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Ação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Ação: 2105 - Manutenção e Melhorias nas Áreas Industriais - Objetivo: Manter e melhorar os serviços para as áreas Industriais, incluindo licenciamentos e taxas para regularização dos lotes				
16.001.0022.0661.0092.2105.15000001	100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00
Total Ação	100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00
Total Programa	400.000,00	410.000,00	420.000,00	420.000,00
Total Subfunção	400.000,00	410.000,00	420.000,00	420.000,00
Total Função	400.000,00	410.000,00	420.000,00	420.000,00
Função: 0023 - Comércio e Serviços				
Subfunção: 0691 - Promoção Comercial				
Programa: 0092 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Ação: 2106 - Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Inovação - Objetivo: Apoiar microempreendedores, microempresas, empresas de pequeno, associações, cooperativas e agricultores através de assessoria e consultoria, programas de crédito, assim como facultando-lhes a possibilidade de expor seus produtos e serviços em feiras e eventos. Firmar convênio com empresas, instituições de ensino, instituições de crédito, dentre outros que se fizerem necessários para atingir os objetivos almejados				
16.001.0023.0691.0092.2106.15000001	280.000,00	290.000,00	300.000,00	320.000,00
Total Ação	280.000,00	290.000,00	300.000,00	320.000,00
Total Programa	280.000,00	290.000,00	300.000,00	320.000,00
Total Subfunção	280.000,00	290.000,00	300.000,00	320.000,00
Total Função	280.000,00	290.000,00	300.000,00	320.000,00
Função: 0004 - Administração				
Subfunção: 0122 - Administracao Geral				
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ação: 1047 - Estruturação da Secretaria - SMDEI - Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente diversos, obras e serviços de melhorias no prédio da secretaria; Implementação da sala de atendimento do PROCON				
16.001.0004.0122.0010.1047.15000001	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Ação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Ação: 2103 - Manutenção da Secretaria - SMDEI - Objetivo: Manter o pleno funcionamento da Secretaria, incluindo as despesas com material de consumo, serviços de terceiros em geral, folha de pagamento e seus encargos				
16.001.0004.0122.0010.2103.15000001	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Total Ação	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Total Programa	920.000,00	1.020.000,00	1.120.000,00	1.220.000,00
Total Subfunção	920.000,00	1.020.000,00	1.120.000,00	1.220.000,00
Total Função	920.000,00	1.020.000,00	1.120.000,00	1.220.000,00
Total Unidade	1.700.000,00	1.820.000,00	1.940.000,00	2.060.000,00
Total Órgão	1.700.000,00	1.820.000,00	1.940.000,00	2.060.000,00
Orgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Unidade: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Função: 0099 - Reserva de Contingência				
Subfunção: 0999 - Reserva de contingência				
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Ação: 9099 - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência				
99.099.0099.0999.9999.9099.15000001	10.030.000,00	10.660.000,00	11.320.000,00	12.000.000,00
Total Ação	10.030.000,00	10.660.000,00	11.320.000,00	12.000.000,00
Total Programa	10.030.000,00	10.660.000,00	11.320.000,00	12.000.000,00
Total Subfunção	10.030.000,00	10.660.000,00	11.320.000,00	12.000.000,00
Total Função	10.030.000,00	10.660.000,00	11.320.000,00	12.000.000,00
Total Unidade	10.030.000,00	10.660.000,00	11.320.000,00	12.000.000,00
Total Órgão	10.030.000,00	10.660.000,00	11.320.000,00	12.000.000,00
Total Geral	387.000.000,00	410.420.000,00	434.640.000,00	460.360.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Lei

Lei 2849/2026, de 15/06/2026

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, de que trata a Lei nº 2.791, de 23 de outubro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.849, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, de que trata a Lei nº 2.791, de 23 de outubro de 2025.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Camaquã, para o exercício de 2026, de que trata a Lei nº 2.791, de 23 de outubro de 2025, com a Emenda Aditiva e Modificativa na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, conforme indicadas no anexo, constantes desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 15 de junho de 2026.

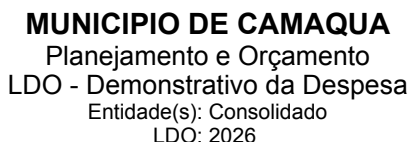
ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8fata8f024034486b>





Este documento é assinado digitalmente

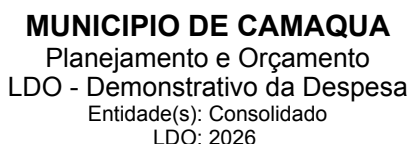


MUNICÍPIO DE CAMAQUA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 7 / 33

Dotação		%
Orgão: 05 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO E ESPORTES - SMEE		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUN DA EDUCAÇÃO - MDE		
Função: 0012 - Educação		
Subfunção: 0367 - Educacao Especial		
Programa: 0052 - ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Ação: 2031 - Manutenção da Educação Especial - Objetivo: Manter as atividades da educação especial: folha de pagamento e encargos dos professores, material de consumo, desportivo, serviços de terceiros em geral, bem como, firmar convênio com entidades de educação especial, visando o repasse de recursos para auxílio nas despesas		
05.001.0012.0367.0052.2031.30000000000000000000.15000020	1.500.000,00	0,39
Total Ação	1.500.000,00	0,39
Total Programa	1.550.000,00	0,40
Total Subfunção	1.550.000,00	0,40
Total Função	25.260.000,00	6,53
Total Unidade	25.260.000,00	6,53
Unidade: 002 - SECRET MUNIC DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
Função: 0012 - Educação		
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental		
Programa: 0028 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		
Ação: 2023 - Transporte Escolar - Locação de Linhas e Passagens Escolares - Objetivo: Locação de em média 36 linhas de ônibus favorecendo o acesso dos alunos e professores às escolas da rede municipal, bem como o fornecimento de vale-transporte para alunos da zona rural e professores da zona urbana que se deslocam para a zona rural		
05.002.0012.0361.0028.2023.30000000000000000000.15400070	200.000,00	0,05
Total Ação	200.000,00	0,05
Total Programa	200.000,00	0,05
Programa: 0047 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação: 1009 - Estruturação das Escolas de Ensino Fundamental - Objetivo: Estruturar as Escolas de Ensino Fundamental, através de obras de ampliação e/ou reforma nas Escolas, bem como, aquisição de equipamentos e material permanente diversos		
05.002.0012.0361.0047.1009.30000000000000000000.15400070	200.000,00	0,05
Total Ação	200.000,00	0,05
Ação: 2024 - Manutenção do Ensino Fundamental - Objetivo: Manter as atividades do ensino fundamental: folha de pagamento e encargos dos professores, auxílio alimentação, material de consumo, serviços de terceiros em geral, manutenção das escolas, de equipamentos e de bens móveis		
05.002.0012.0361.0047.2024.30000000000000000000.15400070	31.500.000,00	8,14
Total Ação	31.500.000,00	8,14
Ação: 2025 - Manutenção do Ensino Fundamental do Campo - Objetivo: Manter as atividades do ensino fundamental das escolas do interior: folha de pagamento e encargos dos professores, auxílio alimentação, material de consumo, serviços de terceiros em geral, manutenção das escolas, de equipamentos e de bens móveis		
05.002.0012.0361.0047.2025.30000000000000000000.15400070	5.000.000,00	1,29
Total Ação	5.000.000,00	1,29
Ação: 2032 - Manutenção do FUNDEB 30% - Objetivo: Manter a folha de pagamento e seus encargos para bibliotecários, merendeiras e demais funcionários da rede municipal de ensino		
05.002.0012.0361.0047.2032.30000000000000000000.15400031	4.200.000,00	1,09
Total Ação	4.200.000,00	1,09
Ação: 2033 - Treinamento e Atualização - Objetivo: Oferecer aos professores e funcionários da rede municipal de ensino, a realização de encontros e seminários para atualização de professores e capacitação dos funcionários da SMED		
05.002.0012.0361.0047.2033.30000000000000000000.15400031	80.000,00	0,02
Total Ação	80.000,00	0,02
Ação: 2111 - Manutenção da Escola de Tempo Integral - Fundamental - Objetivo: Manter as atividades de ensino das Escolas de Tempo Integral, em atendimento a Resolução 23/2026		
05.002.0012.0361.0047.2111.30000000000000000000.15401072	1.500.000,00	0,39
Total Ação	1.500.000,00	0,39
Total Programa	42.480.000,00	10,98
Total Subfunção	42.680.000,00	11,03
Subfunção: 0365 - Educação Infantil		
Programa: 0051 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ação: 2026 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola - Objetivo: Manter as atividades da educação infantil: folha de pagamento e encargos dos professores, material de consumo, desportivo, serviços de terceiros em geral		
05.002.0012.0365.0051.2026.30000000000000000000.15400070	8.700.000,00	2,25
Total Ação	8.700.000,00	2,25

[illegible]



IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPI v:2013.01



MUNICÍPIO DE CAMAQUA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 11 / 33

Dotação		%
Orgão: 05 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO E ESPORTES - SMEE		
Unidade: 003 - SECR MUN DA EDUCAÇÃO - DEMAIS RECURSOS		
Função: 0012 - Educação		
Subfunção: 0365 - Educação Infantil		
Programa: 0051 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ação: 2028 - Manutenção da Educação Infantil - Creches - Objetivo: Manter as atividades da educação infantil: folha de pagamento e encargos dos professores, material de consumo, desportivo, serviços de terceiros em geral		
Total Ação	190.000,00	0,05
Total Programa	1.110.000,00	0,29
Total Subfunção	1.675.000,00	0,43
Subfunção: 0366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 0028 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		
Ação: 2039 - Merenda Escolar - EJA - Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios e distribuição dos mesmos aos alunos do ensino fundamental - EJA		
05.003.0012.0366.0028.2039.30000000000000000000.15521003	30.000,00	0,01
Total Ação	30.000,00	0,01
Total Programa	30.000,00	0,01
Programa: 0047 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação: 2034 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Objetivo: Manter as atividades da educação de jovens e adultos, com a folha de pagamento e encargos, material de consumo e serviços de terceiros em geral		
05.003.0012.0366.0047.2034.30000000000000000000.15000001	100.000,00	0,03
Total Ação	100.000,00	0,03
Total Programa	100.000,00	0,03
Total Subfunção	130.000,00	0,03
Subfunção: 0367 - Educacao Especial		
Programa: 0028 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		
Ação: 2040 - Merenda Escolar - Educação Especial - Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios e distribuição dos mesmos às Escolas da Rede Municipal de Educação Especial		
05.003.0012.0367.0028.2040.30000000000000000000.15521003	25.000,00	0,01
Total Ação	25.000,00	0,01
Total Programa	25.000,00	0,01
Programa: 0052 - ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Ação: 2031 - Manutenção da Educação Especial - Objetivo: Manter as atividades da educação especial: folha de pagamento e encargos dos professores, material de consumo, desportivo, serviços de terceiros em geral, bem como, firmar convênio com entidades de educação especial, visando o repasse de recursos para auxílio nas despesas		
05.003.0012.0367.0052.2031.30000000000000000000.15000001	130.000,00	0,03
Total Ação	130.000,00	0,03
Total Programa	130.000,00	0,03
Total Subfunção	155.000,00	0,04
Total Função	10.850.000,00	2,80
Total Unidade	10.850.000,00	2,80
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Função: 0004 - Administração		
Subfunção: 0122 - Administracao Geral		
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Ação: 2043 - Manutenção do Departamento de Esportes - Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Desporto, incluindo as despesas com folha de pagamento e seus encargos, material de consumo, serviços de terceiros em geral, entre outros		
05.004.0004.0122.0010.2043.30000000000000000000.15000001	680.000,00	0,18
Total Ação	680.000,00	0,18
Total Programa	680.000,00	0,18
Total Subfunção	680.000,00	0,18
Total Função	680.000,00	0,18
Função: 0027 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 0812 - Desporto Comunitário		
Programa: 0103 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER		
Ação: 1013 - Estruturação de Espaços Esportivos - Objetivo: Estruturar através da implantação, ampliação e reforma de espaços esportivos, adquirir equipamentos diversos, visando proporcionar locais adequados para para prática de exercícios, promoção de competições esportivas e de lazer no município, nas mais diversas modalidades		
05.004.0027.0812.0103.1013.30000000000000000000.15000001	100.000,00	0,03
125		



MUNICÍPIO DE CAMAQUA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 12 / 33

Dotação		%
Orgão: 05 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO E ESPORTES - SMEE		
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Função: 0027 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 0812 - Desporto Comunitário		
Programa: 0103 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER		
Ação: 1013 - Estruturação de Espaços Esportivos - Objetivo: Estruturar através da implantação, ampliação e reforma de espaços esportivos, adquirir equipamentos diversos, visando proporcionar locais adequados para para prática de exercícios, promoção de competições esportivas e de lazer no município, nas mais diversas modalidades		
05.004.0027.0812.0103.1013.30000000000000000000.17001001	100.000,00	0,03
05.004.0027.0812.0103.1013.30000000000000000000.17010000	100.000,00	0,03
05.004.0027.0812.0103.1013.30000000000000000000.17015480	200.000,00	0,05
Total Ação	500.000,00	0,13
Ação: 2044 - Manutenção e Conservação de Espaços Esportivos - Objetivo: Manter e conservar o Ginásio Municipal de Esportes Wadislau Niemxeski, Ginásio da Vila São Carlos e o Complexo Poliesportivo Ruy de Castro Netto "Prainha"		
05.004.0027.0812.0103.2044.30000000000000000000.15000001	200.000,00	0,05
Total Ação	200.000,00	0,05
Ação: 2045 - Assessoria, Consultoria e Promoção do Desporto - Objetivo: Promover o desporto no município, através de ações próprias ou parceria com entidades com a mesma finalidade, tais como: promoção de campeonatos esportivos, ginástica para comunidade, apoio a outras práticas esportivas em geral; Apoio financeiro a Entidades devidamente aptas para o desenvolvimento do desporto; Premiações desportivas		
05.004.0027.0812.0103.2045.30000000000000000000.15000001	300.000,00	0,08
Total Ação	300.000,00	0,08
Total Programa	1.000.000,00	0,26
Total Subfunção	1.000.000,00	0,26
Total Função	1.000.000,00	0,26
Total Unidade	1.680.000,00	0,43
Total Órgão	97.790.000,00	25,27
Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS		
Unidade: 001 - SECR MUN SAUDE - FMS - ASPS		
Função: 0010 - Saúde		
Subfunção: 0122 - Administracao Geral		
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Ação: 1014 - Estruturação da Unidade Administrativa SMS - Objetivo: Promover a estruturação por meio da construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamento para a Secretaria da Saúde, visando um Setor mais estruturado		
06.001.0010.0122.0010.1014.30000000000000000000.15000040	50.000,00	0,01
Total Ação	50.000,00	0,01
Ação: 2046 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - Objetivo: Manter o funcionamento do conselho, através de despesas de material de consumo, cursos de treinamento, serviços de terceiros em geral		
06.001.0010.0122.0010.2046.30000000000000000000.15000040	10.000,00	0,00
Total Ação	10.000,00	0,00
Ação: 2047 - Manutenção da Secretaria da Saúde - Objetivo: Manter o funcionamento da secretaria, com pagamento de despesas fixas, material de consumo, serviços de terceiros em geral, serviços de tecnologia da informação, serviço de estagiários, folha de pagamento e encargos sociais		
06.001.0010.0122.0010.2047.30000000000000000000.15000040	20.000.000,00	5,17
Total Ação	20.000.000,00	5,17
Total Programa	20.060.000,00	5,18
Total Subfunção	20.060.000,00	5,18
Subfunção: 0301 - Atenção Básica		
Programa: 0033 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Ação: 1015 - Estruturação das Unidades de Atenção Básica de Saúde - Objetivo: Promover a estruturação por meio da construção, ampliação, reforma e aquisição de material permanente diversos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) nas zonas urbana e rural, visando qualificar o atendimento à população		
06.001.0010.0301.0033.1015.30000000000000000000.15000040	1.000.000,00	0,26
Total Ação	1.000.000,00	0,26
Ação: 2048 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica - Objetivo: Assegurar o funcionamento dos serviços de atenção básica à saúde por meio da disponibilização de recursos para o pagamento de despesas administrativas e operacionais, visando manter adequadamente o atendimento à população		
06.001.0010.0301.0033.2048.30000000000000000000.15000040	2.700.000,00	0,70
Total Ação	2.700.000,00	0,70

Este documento é assinado digitalmente por **RAFAEL CARVALHO DE SOUZA**.
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camara.gov.br/legislacao/assinatura> e digite o código **757425-XM4HO-M7UU9-TD8K-VD9Z68E**.



MUNICÍPIO DE CAMAQUA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 15 / 33

Dotação		%
Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS		
Unidade: 002 - SECR M SAUDE - FMS - RECURSOS DIVERSOS		
Função: 0010 - Saúde		
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0034 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
Ação: 2051 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Especializada - Objetivo: Assegurar o funcionamento dos serviços de atenção especializada por meio da disponibilização de recursos para o pagamento de despesas administrativas e operacionais, visando manter adequadamente o atendimento à população		
06.002.0010.0302.0034.2051.30000000000000000000.16004501	750.000,00	0,19
06.002.0010.0302.0034.2051.30000000000000000000.16214220	0,00	0,00
Total Ação	750.000,00	0,19
Ação: 2052 - Serviço Clínico e Diagnóstico de Saúde - Atenção Especializada - Objetivo: Manter a compra de serviço médico, de profissional de nível superior da saúde (exceto médico), profissional de nível técnico, além de exames laboratoriais, de imagem e laudos de exames		
06.002.0010.0302.0034.2052.30000000000000000000.16003110	0,00	0,00
06.002.0010.0302.0034.2052.30000000000000000000.16004501	7.000.000,00	1,81
06.002.0010.0302.0034.2052.30000000000000000000.16054504	0,00	0,00
06.002.0010.0302.0034.2052.30000000000000000000.16214111	0,00	0,00
06.002.0010.0302.0034.2052.30000000000000000000.16214170	0,00	0,00
06.002.0010.0302.0034.2052.30000000000000000000.16214220	0,00	0,00
06.002.0010.0302.0034.2052.30000000000000000000.16214230	0,00	0,00
Total Ação	7.000.000,00	1,81
Ação: 2053 - Programas para o SAMU - Objetivo: Manter adequadamente o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
06.002.0010.0302.0034.2053.30000000000000000000.16004501	3.000.000,00	0,78
06.002.0010.0302.0034.2053.30000000000000000000.16214170	0,00	0,00
06.002.0010.0302.0034.2053.30000000000000000000.16334001	0,00	0,00
Total Ação	3.000.000,00	0,78
Ação: 2054 - Apoio à Entidades de Saúde - Objetivo: Apoiar entidades que se enquadrem na área da saúde, visando proporcionar aos usuários melhores condições de atendimento, e também buscando alternativas para sanar as dificuldades dessas entidades		
06.002.0010.0302.0034.2054.30000000000000000000.16004501	100.000,00	0,03
Total Ação	100.000,00	0,03
Total Programa	11.050.000,00	2,86
Total Subfunção	11.050.000,00	2,86
Subfunção: 0303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Ação: 1017 - Estruturação da Unidade Farmacêutica - Objetivo: Promover a estruturação da farmácia básica municipal por meio da construção, ampliação, reforma e adequada equipagem da unidade de assistência farmacêutica, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando qualificar o atendimento à população		
06.002.0010.0303.0035.1017.30000000000000000000.16594001	50.000,00	0,01
Total Ação	50.000,00	0,01
Ação: 2055 - Manutenção do Sistema e Programas de Assistência Farmacêutica - Objetivo: Aquisição de medicamentos para distribuição junto aos municípios: Medicamentos para farmácia municipal, farmácia básica do estado, farmácia federal, visando manter um estoque disponível que contemple os diversos grupos farmacológicos necessários pela população, constantes na lista RENAME; Inclusão da Medicina Alternativa - Produtos Fitoterápicos; Aquisição de fraldas; Melhoria na estrutura do ambiente de trabalho, proporcionando local adequado para atendimento à população		
06.002.0010.0303.0035.2055.30000000000000000000.16003101	0,00	0,00
06.002.0010.0303.0035.2055.30000000000000000000.16004503	750.000,00	0,19
06.002.0010.0303.0035.2055.30000000000000000000.16214050	0,00	0,00
Total Ação	750.000,00	0,19
Total Programa	800.000,00	0,21
Total Subfunção	800.000,00	0,21
Subfunção: 0304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ação: 1018 - Estruturação da Unidade de Vigilância Sanitária - Objetivo: Promover a estruturação por meio da construção, ampliação, reforma, aquisição de equipamentos e material permanente diversos, visando qualificar o atendimento à população		
06.002.0010.0304.0036.1018.30000000000000000000.16004502	30.000,00	0,01
06.002.0010.0304.0036.1018.30000000000000000000.16214190	0,00	0,00
06.002.0010.0304.0036.1018.30000000000000000000.16594001	0,00	0,00
Total Ação	30.000,00	0,01



MUNICÍPIO DE CAMAQUA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 16 / 33

Dotação		%
Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS		
Unidade: 002 - SECR M SAUDE - FMS - RECURSOS DIVERSOS		
Função: 0010 - Saúde		
Subfunção: 0304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ação: 2056 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - Objetivo: Assegurar o funcionamento dos serviços da vigilância sanitária por meio da disponibilização de recursos para o pagamento de despesas administrativas e operacionais, visando manter adequadamente o atendimento à população		
06.002.0010.0304.0036.2056.30000000000000000000.16004502	180.000,00	0,05
06.002.0010.0304.0036.2056.30000000000000000000.16214190	0,00	0,00
Total Ação	180.000,00	0,05
Total Programa	210.000,00	0,05
Total Subfunção	210.000,00	0,05
Subfunção: 0305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ação: 1019 - Estruturação da Unidade de Vigilância Epidemiológica - Objetivo: Promover a estruturação da vigilância epidemiológica por meio da construção, ampliação, reforma, aquisição de equipamentos e material permanente diversos, visando qualificar o atendimento à população		
06.002.0010.0305.0036.1019.30000000000000000000.16013101	20.000,00	0,01
Total Ação	20.000,00	0,01
Ação: 2057 - Manutenção de Programas Epidemiológicos - Objetivo: Aquisição de materiais e serviços utilizados nas campanhas de vacinação, da dengue bem como pagamento de vencimentos dos agentes de campo da dengue e profissionais que atuam na epidemio e sala de vacinas		
06.002.0010.0305.0036.2057.30000000000000000000.16004502	300.000,00	0,08
06.002.0010.0305.0036.2057.30000000000000000000.16214190	0,00	0,00
Total Ação	300.000,00	0,08
Ação: 2058 - Prevenção e Controle de IST / AIDS - Campanhas de Saúde - Objetivo: Aquisição de materiais e serviços utilizados nas Campanhas IST/HIV/AIDS, bem como pagamentos dos vencimentos dos profissionais que atuam no SAE		
06.002.0010.0305.0036.2058.30000000000000000000.16004502	90.000,00	0,02
06.002.0010.0305.0036.2058.30000000000000000000.16214190	0,00	0,00
Total Ação	90.000,00	0,02
Total Programa	410.000,00	0,11
Total Subfunção	410.000,00	0,11
Subfunção: 0306 - Alimentação e Nutrição		
Programa: 0033 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Ação: 2050 - Manutenção dos Programas de Saúde - Objetivo: Implantação, ampliação e manutenção de programas e campanhas voltadas para a rede de Saúde		
06.002.0010.0306.0033.2050.30000000000000000000.16004504	30.000,00	0,01
Total Ação	30.000,00	0,01
Total Programa	30.000,00	0,01
Total Subfunção	30.000,00	0,01
Total Função	28.500.000,00	7,36
Total Unidade	28.500.000,00	7,36
Total Órgão	62.640.000,00	16,19
Orgão: 07 - SECRET MUN DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS		
Unidade: 001 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - R. LIVRE		
Função: 0008 - Assistência Social		
Subfunção: 0122 - Administracao Geral		
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Ação: 1020 - Estruturação da SMDS - Objetivo: Executar obras, adquirir equipamentos e material permanente diversos para o órgão gestor, visando a melhoria na estrutura de trabalho da Secretaria e setores de assessoramento administrativo		
07.001.0008.0122.0010.1020.30000000000000000000.15000001	20.000,00	0,01
Total Ação	20.000,00	0,01
Ação: 2060 - Manutenção da Secretaria - SMDS - Objetivo: Manter o pleno funcionamento da secretaria, incluindo despesas com água, luz, telefone, folha de pagamento e seus encargos, material de consumo, serviços de terceiros em geral		
07.001.0008.0122.0010.2060.30000000000000000000.15000001	8.688.000,00	2,24
Total Ação	8.688.000,00	2,24
Ação: 2110 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - Objetivo: Manter o funcionamento do conselho, através de despesas de material de consumo, cursos de treinamento, serviços de terceiros em geral		
07.001.0008.0122.0010.2110.30000000000000000000.15000001	12.000,00	0,00
Total Ação	12.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE CAMAQUA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 18 / 33

Dotação		%
Orgão: 07 - SECRET MUN DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS		
Unidade: 002 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS		
Função: 0008 - Assistência Social		
Subfunção: 0122 - Administracao Geral		
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Total Programa	24.000,00	0,01
Total Subfunção	24.000,00	0,01
Subfunção: 0242 - Assistência à Pessoa com Deficiência		
Programa: 0029 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação: 2064 - Ações de Suporte ao Processo de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência - Objetivo: Executar Serviços de Reabilitação e Inclusão para PCDs na Proteção Social Básica		
07.002.0008.0242.0029.2064.30000000000000000000.16601109	40.000,00	0,01
07.002.0008.0242.0029.2064.30000000000000000000.16601285	40.000,00	0,01
Total Ação	80.000,00	0,02
Total Programa	80.000,00	0,02
Total Subfunção	80.000,00	0,02
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária		
Programa: 0029 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação: 2109 - Manutenção de Ações Assistenciais - PROCAD SUAS - Objetivo: Fortalecer o funcionamento da Gestão do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social		
07.002.0008.0244.0029.2109.30000000000000000000.16601126	40.000,00	0,01
Total Ação	40.000,00	0,01
Total Programa	40.000,00	0,01
Total Subfunção	40.000,00	0,01
Subfunção: 0245 - Serviços Socioassistenciais		
Programa: 0029 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ação: 1021 - Estruturação da Proteção Social Básica - Objetivo: Adquirir equipamentos e material permanente diversos; Execução de obras municipais: construção, ampliação e reformas na rede Socioassistencial da PSB - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Geração de Renda (CGR), visando a melhoria na oferta do atendimento		
07.002.0008.0245.0029.1021.30000000000000000000.15000001	140.000,00	0,04
07.002.0008.0245.0029.1021.30000000000000000000.15010001	0,00	0,00
Total Ação	140.000,00	0,04
Ação: 2065 - Serviço de Atenção Integral a Família - PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Objetivo: Garantir a execução dos serviços de proteção e atenção integral a família - PAIF, e Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV		
07.002.0008.0245.0029.2065.30000000000000000000.16601104	480.000,00	0,12
07.002.0008.0245.0029.2065.30000000000000000000.16603101	60.000,00	0,02
07.002.0008.0245.0029.2065.30000000000000000000.16611252	40.000,00	0,01
Total Ação	580.000,00	0,15
Ação: 2066 - IGD SUAS - Objetivo: Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e Plano Brasil Sem Miséria; Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social; Capacitação dos trabalhadores do SUAS; Gestão da informação do SUAS; Implementação da vigilância socioassistencial; Apoio técnico e operacional do Conselho Municipal de Assistência Social; Gestão articulada e integrada com os Programas BPC na escola e BPC Trabalho; Gestão e organização da rede de serviços assistenciais; Monitoramento do SUAS e da Política Municipal da Assistência Social		
07.002.0008.0245.0029.2066.30000000000000000000.16601200	3.000,00	0,00
Total Ação	3.000,00	0,00
Total Programa	723.000,00	0,19
Programa: 0030 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Ação: 1022 - Estruturação da Proteção Social Especial - Objetivo: Executar obras municipais de construção, ampliação e reformas; adquirir equipamentos e material permanente diversos para a rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, visando a melhoria no atendimento		
07.002.0008.0245.0030.1022.30000000000000000000.15000001	37.000,00	0,01
07.002.0008.0245.0030.1022.30000000000000000000.16601109	0,00	0,00
07.002.0008.0245.0030.1022.30000000000000000000.16611257	0,00	0,00
07.002.0008.0245.0030.1022.30000000000000000000.16655330	0,00	0,00
Total Ação	37.000,00	0,01
Ação: 2067 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Objetivo: Manter o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Serviços de Acolhimento Institucional		
07.002.0008.0245.0030.2067.30000000000000000000.16601109	165.000,00	0,04
07.002.0008.0245.0030.2067.30000000000000000000.16601285	165.000,00	0,04



MUNICIPIO DE CAMAQUA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 24 / 33

Dotação		%
Orgão: 10 - SECR MUN CULTURA TURISMO E EVENTOS - SMCTE		
Total Órgão	3.000.000,00	0,78
Orgão: 11 - SECRETARIA MUN DA INFRAESTRUTURA URBANA - SMIU		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA - SMIU		
Função: 0004 - Administração		
Subfunção: 0122 - Administracao Geral		
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Ação: 1034 - Estruturação da Secretaria - SMIU - Objetivo: Executar obras e melhoria e adquirir equipamentos e material permanente diversos, visando a melhoria na estrutura de trabalho da Secretaria		
11.001.0004.0122.0010.1034.30000000000000000000.15000001	100.000,00	0,03
11.001.0004.0122.0010.1034.30000000000000000000.17551136	0,00	0,00
Total Ação	100.000,00	0,03
Ação: 2086 - Manutenção da Secretaria - SMIU - Objetivo: Manter o pleno funcionamento da Secretaria, incluindo despesas com material de consumo, serviços de terceiros em geral, folha de pagamento e seus encargos		
11.001.0004.0122.0010.2086.30000000000000000000.15000001	10.000.000,00	2,58
Total Ação	10.000.000,00	2,58
Total Programa	10.100.000,00	2,61
Total Subfunção	10.100.000,00	2,61
Total Função	10.100.000,00	2,61
Função: 0015 - Urbanismo		
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 0069 - MAIS MOBILIDADE		
Ação: 1035 - Pavimentação de Vias Públicas - Objetivo: Pavimentar ruas, avenidas e principais vias de acesso aos bairros, com asfalto, blocos de concreto ou paralelepípedo, compra de insumos para pavimentação nova, proporcionando ampliação da pavimentação de vias municipais, visando melhores condições de tráfego nas vias públicas de nossa cidade		
11.001.0015.0451.0069.1035.30000000000000000000.15000001	1.100.000,00	0,28
11.001.0015.0451.0069.1035.30000000000000000000.17003011	4.300.000,00	1,11
11.001.0015.0451.0069.1035.30000000000000000000.17010000	0,00	0,00
11.001.0015.0451.0069.1035.30000000000000000000.17063110	0,00	0,00
11.001.0015.0451.0069.1035.30000000000000000000.17540000	0,00	0,00
Total Ação	5.400.000,00	1,40
Ação: 2087 - Manutenção e Conservação de Vias Públicas - Objetivo: Manter e conservar as vias públicas com pavimentação existente, visando a melhoria nas condições de trafegabilidade		
11.001.0015.0451.0069.2087.30000000000000000000.15000001	40.000,00	0,01
11.001.0015.0451.0069.2087.30000000000000000000.17500000	50.000,00	0,01
Total Ação	90.000,00	0,02
Total Programa	5.490.000,00	1,42
Total Subfunção	5.490.000,00	1,42
Subfunção: 0452 - Servicos Urbanos		
Programa: 0058 - MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Ação: 1036 - Infraestrututa Urbana - Obras, Máquinas e Equipamentos - Objetivo: Estruturação com obras e equipamentos para fábrica de bloquetes e Usina de Asfalto; Construção e/ou Aquisição de abrigos; Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para manutenção da infraestrutura e limpeza da cidade, visando melhorar a execução de serviços prestados pela PM; Demais equipamentos para melhorar a execução de serviços prestados pela PM		
11.001.0015.0452.0058.1036.30000000000000000000.15000001	400.000,00	0,10
11.001.0015.0452.0058.1036.30000000000000000000.17003011	600.000,00	0,16
11.001.0015.0452.0058.1036.30000000000000000000.18991192	0,00	0,00
Total Ação	1.000.000,00	0,26
Ação: 2088 - Manutenção da Infraestrutura Urbana - Objetivo: Manutenção da Infraestrutura Urbana; Manutenção, conservação e ajardinamento dos canteiros e rotatórias da Cidade; Manutenção e Conservação de Praças; Construção de calçadas no entorno das praças e colocação de brinquedos; Ampliação do número de lixeiras nas ruas da cidade; Encascalhamento de ruas em bairros com utilização de cascalhos naturais; Contratação de equipamentos de corte, carregamento, transporte espalhamento e compactação de aterros; Estruturação de terrenos/lotes em loteamentos para população de baixa renda		
11.001.0015.0452.0058.2088.30000000000000000000.15000001	3.600.000,00	0,93
Total Ação	3.600.000,00	0,93
Total Programa	4.600.000,00	1,19
Programa: 0066 - SERVIÇOS FUNERARIOS		
Ação: 2089 - Manutenção e Ampliação dos Cemitérios Municipais - Objetivo: Reforma e manutenção dos serviços nos cemitérios; Ampliação do Cemitério Bom Pastor com a construção de nichos funerários		
11.001.0015.0452.0066.2089.30000000000000000000.15000001	400.000,00	0,10



MUNICIPIO DE CAMAQUA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 25 / 33

Dotação		%
Orgão: 11 - SECRETARIA MUN DA INFRAESTRUTURA URBANA - SMIU		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA - SMIU		
Função: 0015 - Urbanismo		
Subfunção: 0452 - Serviços Urbanos		
Programa: 0066 - SERVIÇOS FUNERARIOS		
Ação: 2089 - Manutenção e Ampliação dos Cemitérios Municipais - Objetivo: Reforma e manutenção dos serviços nos cemitérios; Ampliação do Cemitério Bom Pastor com a construção de nichos funerários		
Total Ação	400.000,00	0,10
Total Programa	400.000,00	0,10
Programa: 0067 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Ação: 1037 - Estruturação da Iluminação Pública - Objetivo: Estruturar a iluminação pública com execução de expansão e melhorias na rede; adquirir equipamentos e material permanente diversos para ampliação da rede pública de iluminação, aumentando a segurança dos usuários; Aquisição de uma camionete cesto para o Setor de Iluminação Pública; Execução de Rede Subterrânea de Iluminação Pública em determinados pontos da cidade		
11.001.0015.0452.0067.1037.30000000000000000000.15000001	150.000,00	0,04
Total Ação	150.000,00	0,04
Ação: 2090 - Manutenção da Rede Pública de Iluminação - Objetivo: Aquisição de luminárias, foto células para ampliação e manutenção da rede pública de iluminação		
11.001.0015.0452.0067.2090.30000000000000000000.15000001	100.000,00	0,03
11.001.0015.0452.0067.2090.30000000000000000000.17510000	2.800.000,00	0,72
Total Ação	2.900.000,00	0,75
Total Programa	3.050.000,00	0,79
Total Subfunção	8.050.000,00	2,08
Total Função	13.540.000,00	3,50
Função: 0017 - Saneamento		
Subfunção: 0512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 0061 - SANEAMENTO GERAL		
Ação: 1038 - Estruturação do Sistema de Saneamento Básico - Drenagem e Saneamento - Objetivo: Executar ações destinadas a garantir, de forma prioritária, investimentos em saneamento básico, com destaque para investimentos na ampliação e melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário e Drenagem, contribuindo com o acesso progressivo dos usuários ao saneamento básico		
11.001.0017.0512.0061.1038.30000000000000000000.15000001	300.000,00	0,08
Total Ação	300.000,00	0,08
Ação: 2091 - Manutenção dos Serviços de Drenagem e Saneamento Urbano - Objetivo: Construção e Ampliação das redes de drenagem; Construção de barramentos; Construção de galerias de drenagem; Renovação de redes de drenagem existentes		
11.001.0017.0512.0061.2091.30000000000000000000.15000001	260.000,00	0,07
Total Ação	260.000,00	0,07
Total Programa	560.000,00	0,14
Programa: 0064 - LIMPEZA PUBLICA		
Ação: 1039 - Estruturação da Central de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos - Ampliação da Central de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos com estação de Transbordo, visando aumentar a capacidade e volume de material selecionado; Construção de Postos de Armazenamento nos distritos para depósito temporário de resíduos sólidos recicláveis, visando ampliar e estruturar as atividades de coleta seletiva de resíduos sólidos, aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos		
11.001.0017.0512.0064.1039.30000000000000000000.15000001	200.000,00	0,05
Total Ação	200.000,00	0,05
Ação: 2092 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Objetivo: Contratação de empresa para recolhimento e transporte do lixo domiciliar urbano, varrição das ruas centrais, colocação de containers em vários pontos da cidade; Contratação de empresa prestadora de serviços para raspagem, varrição, capina, e recolhimento do entulho, visando a limpeza complementar de ruas, avenidas e calçadas da cidade		
11.001.0017.0512.0064.2092.30000000000000000000.15000001	6.000.000,00	1,55
Total Ação	6.000.000,00	1,55
Total Programa	6.200.000,00	1,60
Total Subfunção	6.760.000,00	1,75
Total Função	6.760.000,00	1,75
Total Unidade	30.400.000,00	7,86

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU GOV.UFPR ACESSO E
www.camaqua.pr.gov.br/validacao/assinatura e digite o código de acesso: 7EN4S-XW4HO-M7UU9-TJXK-D9Z08E



MUNICIPIO DE CAMAQUA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 27 / 33

Dotação		%
Orgão: 12 - SECR MUN DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SMHDS		
Unidade: 001 - SECR MUN HABITAÇÃO E DESENV SUSTENTÁVEL - SMHDS		
Função: 0018 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 0063 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
Ação: 2094 - Serviço Urbano/Rural - Coleta de Lixo Seletivo - Educação Ambiental - Objetivo: Manter os serviços de coleta de lixo seletivo; Ampliar as atividades de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos com a instalação de novos pontos de coleta, pontos de entrega voluntária (PEVs) e aumentando a quantidade e variedade de produtos recicláveis, realização de cursos, palestras, seminários, promovendo a participação da comunidade e a conscientização da população nas questões ambientais, mantendo o equilíbrio ecológico; Promover arborização urbana, qualidade adequada e adaptada aos espaços urbanos, contribuindo para o embelezamento paisagístico e servindo como porta sementes e proteção a fauna		
12.001.0018.0541.0063.2094.30000000000000000000.15000001	900.000,00	0,23
Total Ação	900.000,00	0,23
Total Programa	1.120.000,00	0,29
Programa: 0081 - SANIDADE ANIMAL		
Ação: 1042 - Estruturação do Centro de tratamento e acolhimento de animais - Objetivo: Construir o novo Centro de tratamento e acolhimento de animais e adquirir equipamentos para o espaço, conforme estabelecido na Resolução 14 de 30/09/2010, visando melhoria no atendimento, área de recuperação e abrigo aos animais, promovendo inclusive a adoção responsável		
12.001.0018.0541.0081.1042.30000000000000000000.15000001	200.000,00	0,05
Total Ação	200.000,00	0,05
Ação: 2095 - Manutenção do Centro de tratamento e acolhimento de animais - Objetivo: Manter e melhorar o tratamento aos animais de rua recolhidos por maus tratos, reduzir a população de felinos e caninos da zona urbana através de esterilizações, encaminhando para adoção; Aquisição de medicamentos, alimentos, cambões, coleiras, cobertores; Aquisição de equipamentos conforme estabelecido na Resolução 14 de 30/09/2010		
12.001.0018.0541.0081.2095.30000000000000000000.15000001	800.000,00	0,21
Total Ação	800.000,00	0,21
Total Programa	1.000.000,00	0,26
Total Subfunção	2.120.000,00	0,55
Total Função	2.120.000,00	0,55
Total Unidade	5.160.000,00	1,33
Unidade: 002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Função: 0018 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 0063 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
Ação: 1043 - Estruturação do Fundo do Meio Ambiente - Objetivo: Estruturar através da execução de obras e aquisição de equipamentos, materiais permanentes diversos e destinação de sala ou espaço para realização de workshops, cursos e palestras sobre meio ambiente e temas correlatos, visando uma melhor adequação do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
12.002.0018.0541.0063.1043.30000000000000000000.17591067	50.000,00	0,01
Total Ação	50.000,00	0,01
Ação: 2096 - Manutenção de Programas e Projetos Ambientais - Objetivo: Habilitar a Secretaria para conceder licenciamentos ambientais nas áreas de extração vegetal, extração mineral, estação de base, bem como ampliar a fiscalização ambiental, visando o retorno financeiro ao Fundo		
12.002.0018.0541.0063.2096.30000000000000000000.17591067	70.000,00	0,02
Total Ação	70.000,00	0,02
Total Programa	120.000,00	0,03
Total Subfunção	120.000,00	0,03
Subfunção: 0544 - Recursos Hídricos		
Programa: 0063 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
Ação: 2097 - Manutenção de Programas de Recursos Hídricos - Objetivo: Financiar e garantir recursos às ações de estímulo e ecossistemas, do solo e dos recursos hídricos; incentivar a geração de serviços ecossistêmicos produzidos pela conservação das matas nativas e restauração florestal no território municipal		
12.002.0018.0544.0063.2097.30000000000000000000.17591067	10.000,00	0,00
Total Ação	10.000,00	0,00
Total Programa	10.000,00	0,00
Total Subfunção	10.000,00	0,00
Total Função	130.000,00	0,03
Total Unidade	130.000,00	0,03
Total Órgão	5.290.000,00	1,37

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU GOV. DO ACESSO: <https://portal.camaqua.rs.gov.br/validacao>
www.camaqua.rs.gov.br/validacao=assinatura=7EN4S-XV4HO-M7UU9-TJK-KD9Z08E



MUNICIPIO DE CAMAQUA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 32 / 33

Dotação		%
Orgão: 15 - SECR MUN DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - SMSMU		
Unidade: 004 - FUNDO MUN DEFESA CIVIL		
Função: 0006 - Segurança Pública		
Subfunção: 0182 - Defesa Civil		
Total Subfunção	45.000,00	0,01
Total Função	45.000,00	0,01
Total Unidade	45.000,00	0,01
Total Órgão	2.955.000,00	0,76
Orgão: 16 - SECR M DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO - SMDEI		
Unidade: 001 - SECR MUN DESENV ECONOMICO E INOVAÇÃO - SMDEI		
Função: 0004 - Administração		
Subfunção: 0122 - Administracao Geral		
Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Ação: 1047 - Estruturação da Secretaria - SMDEI - Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente diversos, obras e serviços de melhorias no prédio da secretaria; Implementação da sala de atendimento do PROCON		
16.001.0004.0122.0010.1047.30000000000000000000.15000001	20.000,00	0,01
Total Ação	20.000,00	0,01
Ação: 2103 - Manutenção da Secretaria - SMDEI - Objetivo: Manter o pleno funcionamento da Secretaria, incluindo as despesas com material de consumo, serviços de terceiros em geral, folha de pagamento e seus encargos		
16.001.0004.0122.0010.2103.30000000000000000000.15000001	900.000,00	0,23
Total Ação	900.000,00	0,23
Total Programa	920.000,00	0,24
Total Subfunção	920.000,00	0,24
Total Função	920.000,00	0,24
Função: 0011 - Trabalho		
Subfunção: 0333 - Empregabilidade		
Programa: 0092 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Ação: 2104 - Programas de Qualificação e Formação Profissional - Objetivo: Investir em programas de qualificação e formação de mão de obra nas mais diversas áreas de atuação, através da contratação de empresas e entidades do Sistema S, visando a oferta de cursos para a qualificação da mão de obra		
16.001.0011.0333.0092.2104.30000000000000000000.15000001	100.000,00	0,03
Total Ação	100.000,00	0,03
Total Programa	100.000,00	0,03
Total Subfunção	100.000,00	0,03
Total Função	100.000,00	0,03
Função: 0022 - Indústria		
Subfunção: 0661 - Promoção Industrial		
Programa: 0092 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Ação: 1048 - Estruturação, Ampliação e Melhoramento das Áreas Industriais - Objetivo: / Aquisição e/ou desapropriação de novas áreas para a Instalação de Indústrias; Conclusão e implementação do novo Distrito Industrial		
16.001.0022.0661.0092.1048.30000000000000000000.15000001	300.000,00	0,08
Total Ação	300.000,00	0,08
Ação: 2105 - Manutenção e Melhorias nas Áreas Industriais - Objetivo: Manter e melhorar os serviços para as áreas Industriais, incluindo licenciamentos e taxas para regularização dos lotes		
16.001.0022.0661.0092.2105.30000000000000000000.15000001	100.000,00	0,03
Total Ação	100.000,00	0,03
Total Programa	400.000,00	0,10
Total Subfunção	400.000,00	0,10
Total Função	400.000,00	0,10
Função: 0023 - Comércio e Serviços		
Subfunção: 0691 - Promoção Comercial		
Programa: 0092 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Ação: 2106 - Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Inovação - Objetivo: Apoiar microempreendedores, microempresas, empresas de pequeno, associações, cooperativas e agricultores através de assessoria e consultoria, programas de crédito, assim como facultando-lhes a possibilidade de expor seus produtos e serviços em feiras e eventos. Firmar convênio com empresas, instituições de ensino, instituições de crédito, dentre outros que se fizerem necessários para atingir os objetivos almejados		
16.001.0023.0691.0092.2106.30000000000000000000.15000001	280.000,00	0,07
Total Ação	280.000,00	0,07
Total Programa	280.000,00	0,07



MUNICIPIO DE CAMAQUA
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 33 / 33

Dotação		%
Orgão: 16 - SECR M DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO - SMDEI		
Unidade: 001 - SECR MUN DESENV ECONOMICO E INOVAÇÃO - SMDEI		
Função: 0023 - Comércio e Serviços		
Subfunção: 0691 - Promoção Comercial		
Total Subfunção	280.000,00	0,07
Total Função	280.000,00	0,07
Total Unidade	1.700.000,00	0,44
Total Órgão	1.700.000,00	0,44
Orgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Unidade: 099 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Função: 0099 - Reserva de Contingência		
Subfunção: 0999 - Reserva de contingência		
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação: 9099 - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência		
99.099.0099.0999.9999.9099.30000000000000000000.15000001	10.030.000,00	2,59
Total Ação	10.030.000,00	2,59
Total Programa	10.030.000,00	2,59
Total Subfunção	10.030.000,00	2,59
Total Função	10.030.000,00	2,59
Total Unidade	10.030.000,00	2,59
Total Órgão	10.030.000,00	2,59
Total Geral	387.000.000,00	100,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU GOVERNO DO ACESSO
www.camaqua.rs.gov.br/validacao/assinatura e digite o identificador: 7EN4S-XW4HO-M7UU9-TXK-D9Z08E



Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Portaria

Portaria 2828/2026, de 15/06/2026

Conceder o 8º Avanço Trienal à servidora municipal ANA LUCIA SANT ANNA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 98000, Auxiliar Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 03/12/2021 a 02/12/2024, a contar de 03/12/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2829/2026, de 15/06/2026

Conceder o 3º Avanço Trienal à servidora municipal BEATRIZ NUNES DUARTE WOLFF, matrícula nº 43265, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 04/04/2022 a 03/04/2025, a contar de 04/04/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2830/2026, de 15/06/2026

Conceder o 6º Avanço Trienal ao servidor municipal CARLOS ROBERTO CENTENO RODRIGUES, matrícula nº 7196, operário, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 02/06/2021 a 01/06/2024, a contar de 02/06/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2831/2026, de 15/06/2026

Conceder o 4º Avanço Trienal à servidora municipal CLAUDETE QUEIROZ LUCAS WEBBER, matrícula nº 35351, Cuidadora, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 10/06/2022 a 09/06/2025, a contar de 10/06/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2832/2026, de 15/06/2026

Conceder o 4º Avanço Trienal ao servidor municipal CRISTIAN LIOI RIBEIRO, matrícula nº 35762, Cuidador, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 10/06/2022 a 09/06/2025, a contar de 10/06/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2833/2026, de 15/06/2026

Conceder o 2º Avanço Trienal à servidora municipal CRISTIANE DUARTE DIAS, matrícula nº 66567, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 03/09/2022 a 02/09/2025, a contar de 03/09/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2834/2026, de 15/06/2026

Conceder o 2º Avanço Trienal à servidora municipal CRISTIANE INES BOBROWSKI, matrícula nº 64122 08, psicóloga,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 09/07/2021 a 08/07/2024, a contar de 09/07/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2835/2026, de 15/06/2026

Conceder o 3º Avanço Trienal à servidora municipal DIANE APARECIDA RIBEIRO, matrícula nº 42641, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 14/03/2022 a 13/03/2025, a contar de 14/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2836/2026, de 15/06/2026

Conceder o 3º Avanço Trienal à servidora municipal ELAINE RIBEIRO DA ROCHA, matrícula nº 43036, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 11/09/2022 a 10/09/2025, a contar de 11/09/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2837/2026, de 15/06/2026

Conceder o 2º Avanço Trienal à servidora municipal ELIANI TIMM, matrícula nº 64726, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 25/01/2022 a 24/01/2025, a contar de 25/01/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2838/2026, de 15/06/2026

Conceder o 6º Avanço Trienal à servidora municipal ELIZ REGINA LAGUNA MUNCHOW, matrícula nº 15024, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 26/11/2021 a 25/11/2024, a contar de 26/11/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2839/2026, de 15/06/2026

Conceder o 3º Avanço Trienal à servidora municipal ELIZABETE CRISTINA DE ABREU PAIM, matrícula nº 42595, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 21/06/2022 a 20/06/2025, a contar de 21/06/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2840/2026, de 15/06/2026

Conceder o 4º Avanço Trienal à servidora municipal ESTELA MARES DE MATOS SPERB, matrícula nº 35165, Cuidadora, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 29/07/2022 a 28/07/2025, a contar de 29/07/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2841/2026, de 15/06/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Conceder o 2º Avanço Trienal à servidora municipal DIRLENE BORGES MARTINS, matrícula nº 67393, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 02/01/2023 a 01/01/2026, a contar de 02/01/2026, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2842/2026, de 15/06/2026

Conceder o 2º Avanço Trienal à servidora municipal IVONE MARIA ULGUIM DA SILVA FREITAS, matrícula nº 65099, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 01/04/2022 a 31/03/2025, a contar de 01/04/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2843/2026, de 15/06/2026

Conceder o 5º Avanço Trienal à servidora municipal JANETE GONÇALVES NUNES, matrícula nº 28240, Cuidadora, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 27/07/2022 a 26/07/2025, a contar de 27/07/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2844/2026, de 15/06/2026

Conceder o 4º Avanço Trienal à servidora municipal JOSIMARA RIBEIRO, matrícula nº 43737, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 25/03/2023 a 24/03/2025, a contar de 25/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2845/2026, de 15/06/2026

Conceder o 6º Avanço Trienal à servidora municipal KELEN ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 15822, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 02/04/2022 a 01/04/2025, a contar de 02/04/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2846/2026, de 15/06/2026

Conceder o 3º Avanço Trienal à servidora municipal LEIRA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 44580, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 02/05/2022 a 01/05/2025, a contar de 02/05/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2847/2026, de 15/06/2026

Conceder o 6º Avanço Trienal à servidora municipal LIZETE VAZ CUSTINAZ, matrícula nº 15830, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 02/04/2022 a 01/04/2025, a contar de 02/04/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2848/2026, de 15/06/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Conceder o 4º Avanço Trienal à servidora municipal LUCIANA SUTIL SERRATI, matrícula nº 35734, Cuidadora, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 01/08/2022 a 31/07/2025, a contar de 01/08/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2849/2026, de 15/06/2026

Conceder o 10º Avanço Trienal à servidora municipal MARA ROSIANE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 54488, Operário, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 05/04/2022 a 04/04/2025, a contar de 05/04/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2850/2026, de 15/06/2026

Conceder o 4º Avanço Trienal à servidora municipal MARCIA CHRISTINA FISZER FRANZ, matrícula nº 35653, Técnico Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 01/08/2022 a 31/07/2025, a contar de 01/08/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2851/2026, de 15/06/2026

Conceder o 8º Avanço Trienal à servidora municipal MARCIA CLARO LONGARAY, matrícula nº 75167, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 19/02/2022 a 18/02/2025, a contar de 19/02/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2852/2026, de 15/06/2026

Conceder o 10º Avanço Trienal à servidora municipal MARIA CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 55298, Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 26/10/2022 a 25/10/2025, a contar de 26/10/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2853/2026, de 15/06/2026

Conceder o 4º Avanço Trienal à servidora municipal MARIA DORACILDA DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula nº 35092, Técnico Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 11/06/2022 a 10/06/2025, a contar de 11/06/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2854/2026, de 15/06/2026

Conceder o 11º Avanço Trienal à servidora municipal MARILDA BERGMANN DA ROSA, matrícula nº 47163, recreacionista, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 03/09/2022 a 02/09/2025, a contar de 03/09/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2855/2026, de 15/06/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Conceder o 3º Avanço Trienal à servidora municipal MARILENE DE SOUZA LONGARAY, matrícula nº 42234, Técnico Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 19/01/2022 a 18/01/2025, a contar de 19/01/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2856/2026, de 15/06/2026

Conceder o 2º Avanço Trienal à servidora municipal MARINES RODRIGUES, matrícula nº 64408, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 03/09/2021 a 02/09/2024, a contar de 03/09/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2857/2026, de 15/06/2026

Conceder o 8º Avanço Trienal à servidora municipal MARIONI SCHMECHEL NUNES VOIGT, matrícula nº 11436, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 16/04/22 a 11/07/24 e 11/09/24 a 14/06/25 (Protelado por LTPF), a contar de 15/06/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2858/2026, de 15/06/2026

Conceder o 3º Avanço Trienal à servidora municipal MARISA MENEZES DA SILVA, matrícula nº 44105, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 01/04/2022 a 31/03/2025, a contar de 01/04/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2859/2026, de 15/06/2026

Conceder o 10º Avanço Trienal à servidora municipal MARISETE LOPES PEREIRA, matrícula nº 212474, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 31/05/2021 a 30/05/2024, a contar de 31/05/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2877/2026, de 15/06/2026

Designar FABIANO DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 55530-2, Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, para atuar como gestor, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 125/26, Processo Administrativo nº 282/2026, Concorrência Eletrônica nº 03/2026: Art. 2º Designar os servidores para atuarem como fiscal e suplente para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 125/26, Processo Administrativo nº 282/2026, Concorrência Eletrônica nº 03/2026: I - EZDEHAR RADI YACOUN ABU SALEH, Arquiteta e Urbanista, matrícula nº 67113, lotada na Secretaria Especial de Governo - fiscal; II – WAGNER DA SILVA SANTOS, Engenheiro Civil, matrícula nº 98647-06, lotado na Secretaria Especial de Governo - suplente.

Portaria 2860/2026, de 15/06/2026

Conceder o 8º Avanço Trienal à servidora municipal MEG CESTARI KULCZYNSKI, matrícula nº 12866 02, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 16/03/2022 a 15/03/2025, a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

contar de 16/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2861/2026, de 15/06/2026

Conceder o 7º Avanço Trienal à servidora municipal NEUSA BRATZ, matrícula nº 9237, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 18/06/2022 a 17/06/2025, a contar de 18/06/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2862/2026, de 15/06/2026

Conceder o 4º Avanço Trienal à servidora municipal RAQUEL DA ROCHA COSTA, matrícula nº 35130, Técnico Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 04/06/2022 a 03/06/2025, a contar de 04/06/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2863/2026, de 15/06/2026

Conceder o 6º Avanço Trienal à servidora municipal RENATA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 15474, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 12/03/2022 a 11/03/2025, a contar de 12/03/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2864/2026, de 15/06/2026

Conceder o 4º Avanço Trienal à servidora municipal RENATA ERIGSON PACHECO MAINES, matrícula nº 64149, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 23/10/2022 a 22/10/2025, a contar de 23/10/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2865/2026, de 15/06/2026

Conceder o 4º Avanço Trienal à servidora municipal RITA ELISABETE DA SILVA FEU, matrícula nº 35246, Cuidadora, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 04/04/2021 a 03/04/2024, a contar de 04/04/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2866/2026, de 15/06/2026

Conceder o 3º Avanço Trienal à servidora municipal RIVA VASCONCELOS AIRES, matrícula nº 44229, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 05/04/2022 a 08/04/2025, a contar de 09/04/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2867/2026, de 15/06/2026





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Conceder o 10º Avanço Trienal à servidora municipal ROMILDO MEDEIROS DAMBROWSKI, matrícula nº 54771, Carpinteiro, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 08/05/2022 a 07/05/2025, a contar de 08/05/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2868/2026, de 15/06/2026

Conceder o 6º Avanço Trienal à servidora municipal ROSANE DUARTE GARCIA, matrícula nº 11525, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 29/09/2007 a 22/03/2010 e 01/01/2025 a 08/07/2025, a contar de 09/07/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2869/2026, de 15/06/2026

Conceder o 2º Avanço Trienal à servidora municipal SCHAIANE MAHL DA ROCHA, matrícula nº 67490, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 08/01/2023 a 07/01/2026, a contar de 08/01/2026, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2870/2026, de 15/06/2026

Conceder o 9º Avanço Trienal à servidora municipal SONIA KLUMB BARBOSA, matrícula nº 10839, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 10/04/2022 a 09/04/2025, a contar de 10/04/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2871/2026, de 15/06/2026

Conceder o 3º Avanço Trienal à servidora municipal THAIS LIMAS MARTINS, matrícula nº 63029, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 09/11/2022 a 08/11/2025, a contar de 09/11/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2872/2026, de 15/06/2026

Conceder o 3º Avanço Trienal à servidora municipal THAYLA FRANCIELLE TAVARES DE MEDEIROS, matrícula nº 44750, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 02/05/2022 a 01/05/2025, a contar de 02/05/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2873/2026, de 15/06/2026

Conceder o 10º Avanço Trienal ao servidor municipal VALDENI DA ROCHA VIEIRA, matrícula nº 53970, Operário, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 01/02/2019 a 31/01/2022, a contar de 01/02/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2878/2026, de 15/06/2026





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Convocar para o regime especial de trabalho de 21 para 24 horas semanais, a servidora municipal ANDRESSA HELENA STACHLEWSKI, matrícula nº 791893, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, de 15/04 a 01/06/2026.

Portaria 2874/2026, de 15/06/2026

Conceder o 10º Avanço Trienal ao servidor municipal VALDETI PRESTES PACHECO, matrícula nº 53085, Serviçal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 18/11/2022 a 19/11/2025, a contar de 20/11/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2875/2026, de 15/06/2026

Conceder o 4º Avanço Trienal à servidora municipal VALESKA GONÇALVES VASCONCELOS, matrícula nº 35335, Cuidadora, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 17/06/2022 a 16/06/2025, a contar de 17/06/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2876/2026, de 15/06/2026

Conceder o 2º Avanço Trienal à servidora municipal CLAIR DA ROCHA OLIVEIRA TOLEDO, matrícula nº 64394, Serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período de 20/08/2021 a 19/08/2024, a contar de 20/08/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 2879/2026, de 15/06/2026

Alterar a convocação para o regime especial de trabalho de 21 para 24 horas semanais, a servidora municipal KAROLINE BARBOSA CENTENO, matrícula nº 804384, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, de 01/06 a 23/12/2026.

Portaria 2880/2026, de 15/06/2026

Convocar para o regime especial de trabalho de 21 para 24 horas semanais, a servidora municipal MÔNICA NUNES VENZKE, matrícula nº 806083, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, de 18/05 a 12/06/2026.

Portaria 2898/2026, de 15/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 566, de 06 de fevereiro de 2024, que alterou de A para B a classe da servidora municipal LEIRA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 44580, Serviçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 05/12/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Alterar de A para B a classe da servidora municipal LEIRA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 44580, Serviçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 02/05/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 2881/2026, de 15/06/2026





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Convocar para o regime especial de trabalho de 21 para 27 horas semanais, a servidora municipal DEJANIRA DA CRUZ MARINS QUEIRÓZ, matrícula nº 426766, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, de 08/06 a 23/12/2026.

Portaria 2899/2026, de 15/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 3524, de 17 de outubro de 2023, que alterou de B para C a classe da servidora municipal LIZETE VAZ CURTINAZ FLORES, matrícula nº 15030, Serviçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, de acordo com a Lei Complementar de nº 173/2020, a contar de 04/11/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Alterar de B para C a classe da servidora municipal LIZETE VAZ CURTINAZ FLORES, matrícula nº 15030, Serviçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 02/04/202, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 2882/2026, de 15/06/2026

Convocar para o regime especial de trabalho de 21 para 30 horas semanais, a servidora municipal LUANA MENEZES DOS SANTOS BECKER, matrícula nº 7812402, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, de 18/05 a 23/12/2026.

Portaria 2900/2026, de 15/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 569, de 06 de fevereiro de 2024, que alterou de B para C a classe do servidor municipal LUIS EDUARDO ALMEIDA, matrícula nº 12793, Motorista, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 28/12/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Alterar de B para C a classe do servidor municipal LUIS EDUARDO ALMEIDA, matrícula nº 12793, Motorista, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 26/05/202, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 2901/2026, de 15/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 6422, de 05 de novembro de 2025, que alterou de D para E a classe da servidora municipal MARA ROSIANE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 54488, operário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 05/04/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 08/11/2024, a contar de 09/11/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Alterar de D para E a classe da servidora municipal MARA ROSIANE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 54488, operário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 05/04/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 08/11/2024, a contar de 05/04/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 2883/2026, de 15/06/2026

Convocar para o regime especial de trabalho de 21 para 33 horas semanais, a servidora municipal ELIANE BEATRIS NUNES COLLOVINI, matrícula nº 792518, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, de 01/06 a 23/12/2026.

Portaria 2902/2026, de 15/06/2026





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Retificar o art. 1º da Portaria nº 2218, de 23 de abril de 2024, que alterou de D para E a classe da servidora municipal MARILDA BERGMANN DA ROSA, matrícula nº 47163, Recreacionista, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 07/04/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Alterar de D para E a classe da servidora municipal MARILDA BERGMANN DA ROSA, matrícula nº 47163, Recreacionista, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 03/09/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 2884/2026, de 15/06/2026

Convocar para o regime especial de trabalho de 21 para 33 horas semanais, a servidora municipal JULIANA ATHAYDES OLIVEIRA, matrícula nº 663202, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, de 25/05 a 23/12/2026.

Portaria 2903/2026, de 15/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 114, de 14 de janeiro de 2025, que alterou de A para B a classe da servidora municipal MARILDA DA COSTA BOEIRA, matrícula nº 62332-01, Serviçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 07/11/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Alterar de A para B a classe da servidora municipal MARILDA DA COSTA BOEIRA, matrícula nº 62332-01, Serviçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 03/04/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 2904/2026, de 15/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 3584, de 20 de outubro de 2023, que alterou de A para B a classe da servidora municipal MARILENE DE SOUZA LONGARAY, matrícula nº 42234, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, de acordo com a Lei de nº 173/2020, a contar de 23/08/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Alterar de A para B a classe da servidora municipal MARILENE DE SOUZA LONGARAY, matrícula nº 42234, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 19/01/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 2905/2026, de 15/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 939, de 11 de março de 2022, que promoveu por tempo de exercício de B para C a classe da servidora municipal MARIONI SCHMECHEL NUNES VOIGT, matrícula nº 11436, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, a contar de 12 de janeiro de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Promover por tempo de exercício de B para C a classe da servidora municipal MARIONI SCHMECHEL NUNES VOIGT, matrícula nº 11436, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, a contar de 13/06/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 2906/2026, de 15/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 4693, de 20 de dezembro de 2023, que alterou de A para B a classe da servidora municipal MARISA MENEZES DA SILVA, matrícula nº 44105, Serviçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, de acordo com a Lei de nº 173/2020, a contar de 04/11/2023, o qual passa a vigorar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

com a seguinte redação: “Art. 1º Alterar de A para B a classe da servidora municipal MARISA MENEZES DA SILVA, matrícula nº 44105, Servçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 01/04/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 2885/2026, de 15/06/2026

Convocar para o regime especial de trabalho de 21 para 33 horas semanais, a servidora municipal JULIANA CARLOS WESPTAL FIGUEIREDO, matrícula nº 7813281, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, de 18/05 a 23/12/2026.

Portaria 2907/2026, de 15/06/2026

Retificar o art. 1º da Portaria nº 4693, de 20 de dezembro de 2023, que promoveu por merecimento de C para D a classe da servidora municipal ROSEMAR DA SILVA REIS, matrícula nº 3395, servçal, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar de 01/11/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Promover por merecimento de C para D a classe da servidora municipal ROSEMAR DA SILVA REIS, matrícula nº 3395, servçal, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a contar de 16/06/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 2886/2026, de 15/06/2026

Convocar para o regime especial de trabalho de 21 para 39 horas semanais, a servidora municipal ZAIDA ROCHA DE ARAUJO, matrícula nº 592772, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, de 15/06 a 23/12/2026.

Portaria 2887/2026, de 15/06/2026

Convocar para o regime especial de trabalho de 20 para 40 horas semanais, a servidora municipal JULIA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 7816871, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, de 01/06 a 23/12/2026.

Portaria 2888/2026, de 15/06/2026

Convocar para o regime especial de trabalho de 20 para 40 horas semanais, a servidora municipal LISIANE MARTH NEUGEBAUER, matrícula nº 7816901, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, de 01/06 a 23/12/2026.

Portaria 2908/2026, de 15/06/2026

Convocar o servidor municipal LUIZ VALTER RIBEIRO FREITAS JUNIOR, matrícula nº 64700, agente de trânsito e transporte, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana, por 15 dias de suas férias, por motivo de necessidade de trabalho, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, a contar de 15/06/2026 – 30/06/2026.

Portaria 2889/2026, de 15/06/2026





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Convocar para o regime especial de trabalho de 20 para 40 horas semanais, a servidora municipal MARCELLE TESSMANN CASAGRANDE, matrícula nº 7815721, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, de 29/06 a 23/12/2026.

Portaria 2890/2026, de 15/06/2026

Convocar para o regime especial de trabalho de 20 para 40 horas semanais, o servidor municipal MATHEUS DIAS HUBER, matrícula nº 625452, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 01/06/2026.

Portaria 2909/2026, de 15/06/2026

Demitir, a pedido, à servidora TAILINE MACEDO COSTA, matrícula nº 781311-1, com Contrato Emergencial Temporário no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 15/06/2026.

Portaria 2910/2026, de 15/06/2026

Demitir, a pedido, à servidora CATIANE SILVA DOS REIS, matrícula nº 81051-03, com Contrato Emergencial Temporário no cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 12/06/2026.

Portaria 2911/2026, de 15/06/2026

Designar DANIEL MARIANO ANTUNES GONÇALVES JR, Secretário Municipal da Saúde, matrícula nº 781556, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para atuar como gestor, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 132/2026, Processo Administrativo nº 988/2026, Processo de Dispensa Presencial nº 855/2026: Art. 2º Designar os servidores para atuarem como fiscal e suplente para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 132/2026, Processo Administrativo nº 988/2026, Processo de Dispensa Presencial nº 855/2026: I - ADÃO MIGUEL SODRE MATTOS, coordenador geral, matrícula nº 69299, lotado na Secretaria Municipal da Saúde- fiscal; II – FÁBIO SILVA DE ARAÚJO, diretor de divisão, matrícula nº 65331, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - suplente.

Portaria 2912/2026, de 15/06/2026

Autorizar a concessão de 1 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em gozo à servidora estatutária MARINETE FONTOURA BENCLO, matrícula nº 35475-1, técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao quinquênio de 11/05/2020 a 10/05/2025, a contar de 03/08/2026.

Portaria 2913/2026, de 15/06/2026

Designar ROGÉRIO BILHALVA DUARTE, matrícula nº 4544-6, Secretário Municipal do Desenvolvimento Rural, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, para atuar como gestor, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 133, 134 e 135/26, Processo Administrativo nº 778/2026, Pregão Eletrônico nº 23/2026: Art. 2º Designar os servidores para





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

atuarem como fiscal e suplente para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 133, 134 e 135/26, Processo Administrativo nº 778/2026, Pregão Eletrônico nº 23/2026: I - MAURICIO BUCHHORN, Chefe de Unidade Técnica, matrícula nº 6952-3, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural - fiscal; II – ELOI SOARES DA SILVA, Operador de máquina, matrícula nº 3212-3, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural - suplente.

Portaria 2914/2026, de 15/06/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2914/2026

OBJETO: Substituir membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11754, de 2025.

Portaria 2891/2026, de 15/06/2026

Convocar para o regime especial de trabalho de 21 para 42 horas semanais, a servidora municipal IEDA MARIA DIAS VARGAS, matrícula nº 802764, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, de 26/06 a 23/12/2026.

Portaria 2892/2026, de 15/06/2026

Convocar para o regime especial de trabalho de 21 para 42 horas semanais, a servidora municipal ISABEL LIMA GRELLERT, matrícula nº 802504, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, de 26/06 a 23/12/2026.

Portaria 2893/2026, de 15/06/2026

Convocar para o regime especial de trabalho de 21 para 42 horas semanais, a servidora municipal JULIANA THUROW JESKE, matrícula nº 226401, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, de 11/05 a 23/12/2026.

Portaria 2915/2026, de 15/06/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2915/2025.

OBJETO: Determinar que seja feita a retificação do ato de aposentadoria de LORENA ROSALBA WOLOSKI RODRIGUES, conforme relatório final exarado pela Comissão de Processo Administrativo e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, constante nos autos do Processo administrativo Especial nº 1599, de 2025.

Portaria 2894/2026, de 15/06/2026

Convocar para o regime especial de trabalho de 21 para 42 horas semanais, a servidora municipal MARILANDA LAGUNA DA SILVEIRA DADALT, matrícula nº 805606, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, de 22/06 a 23/12/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição nº 933

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico camaqua.atende.net/diariooficial/edicao Contato administracao@camaqua.rs.gov.br 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

Portaria 2895/2026, de 15/06/2026

Convocar para o regime especial de trabalho de 21 para 42 horas semanais, a servidora municipal MARINES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 80950 5, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, de 26/06 a 23/12/2026.

Portaria 2916/2026, de 15/06/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2916/2026

OBJETO: Determinar o RESSARCIMENTO ao Erário no valor total R\$ 5.983,02 por parte da empresa EMPREITEIRA LONGARAY LIMA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.568.970/0001-08, conforme apurado no Processo Administrativo Especial nº 37565, de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p93da16403a95b>

